CÂMARA DOS DEPUTADOS



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

| CPI - GRUPOS DE EXTERMÍNIO NO NORDESTE | | |
|--|-------------------|-------------------|
| EVENTO: Audiência Pública | N°: 0891P/04 | DATA: 14/6/2004 |
| INÍCIO: 15h25min | TÉRMINO: 21h15min | DURAÇÃO: 05h50min |
| TEMPO DE GRAVAÇÃO: 05h48min | PÁGINAS: 101 | QUARTOS: 70 |

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA - Procurador-Chefe do Ministério Público Federal. LÚCIA LEMOS DIAS - Membro da Comissão de Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba.

MARIZA SILVA BORGES - Juíza no Município de Timbaúba, Pernambuco.

FRANCISCO LIANZA - Promotor do Ministério Público do Estado da Paraíba.

OTÁVIO PAULO NETO - Coordenador do Grupo de Atuação Especial Contra o crime Organizado.

ROBERTO GERALDO PEREIRA - Delegado da Polícia Civil de Pernambuco.

SYLVANA LELLES - Delegada da Polícia Civil de Pernambuco.

AGRIPINO DE OLIVEIRA NETO - Superintendente da Polícia Federal na Paraíba.

NOALDO BELO - Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Paraíba.

MARCOS HOLMES MADRUGA - Representante do Secretário de Defesa Social do Estado da Paraíba.

SUMÁRIO: Tomada de depoimentos.

OBSERVAÇÕES

Reunião realizada na Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba.

Há expressões ininteligíveis.

Há intervenções inaudíveis.

Há orador não identificado.

A reunião foi suspensa.



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Declaro abertos os trabalhos da 29ª reunião desta CPI. Ordem do Dia. Audiência pública com convidados. Gostaria de informar aos senhores presentes que já se encontram o Sr. Marcos Holmes, representando o Sr. Noaldo Alves, Secretário de Defesa Social do Estado da Paraíba; o Sr. Francisco Lianza, Promotor do Ministério Público do Estado da Paraíba; o Sr. Roberto Geraldo Pereira, Delegado da Polícia Civil em Pernambuco; Sylvana Lelles, Delegada de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; Sr. Noaldo Belo, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil na Paraíba, e o Dr. Otávio Paulo Neto, Coordenador do Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado. Gostaria de registrar a presença do nobre Deputado, membro desta Comissão, do Estado do Rio de Janeiro, ex-Secretário de Segurança Pública, Deputado Josias Quintal; o companheiro Fernando Ferro, do PT de Pernambuco. Deve estar chegando também o Deputado Geraldo Thadeu, 3º Vice-Presidente. Antes de começarmos, ouvirmos os depoentes, passo a palavra ao nobre Deputado Luiz Couto, Relator desta Comissão, do PT da Paraíba.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, João Bosco Costa, PSDB, Sergipe; Deputado Josias Quintal, PMDB, Rio de Janeiro; Deputado Fernando Ferro, PT, Pernambuco; nós teremos também a presença do Deputado Geraldo Thadeu, do PPS de Minas Gerais; Sr. Otávio Paulo Neto, Promotor de Justiça e Coordenador do Grupo do Ministério Público de Combate ao Crime Organizado e que representa a Exma. Sra. Maria do Socorro Diniz, Procuradora-Geral de Justiça; Dr. Marcos Holmes Madruga, Procurador da Secretária de Segurança Pública, representando o Exmo. Sr. Noaldo Alves Silva, Secretário de Segurança Pública; Exmo. Sr. Francisco Lianza, Promotor de Justiça, que com a sua luta conseguiu desbaratar a ação da chacina de Alhandra e que conseguiu colocar na cadeia diversos acusados; Dr. Cleófas Ferreira Caju, que representa o Exmo. Sr. Deputado Frei Anastácio, que me informou que por estar em sessão itinerante não pôde estar presente aqui; como também a justificativa do Deputado Rodrigo Soares, que está realizando uma audiência, também pública, neste mesmo horário. Dr. Roberto Geraldo Pereira, Delegado titular de homicídio de Pernambuco, que já esteve lá na nossa CPI e que tem contribuído de forma permanente para a elucidação de ações e que com certeza também nos ajudará a verificar essa última quadrilha, juntamente com a Delegada



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

Dra. Sylvana Lelles, a quem nós agradecemos a presença. Também Padre João Gomes da Costa, João Pessoa; Padre João Maria Cauchi, da Comissão Pastoral da Terra; Dr. Fábio George Cruz, nobre Procurador-Chefe do Ministério Público Federal; Dra. Lúcia Lemos Dias, da Comissão de Direitos Humanos da UFPB, e o Dr. Olavo Bonfim, Advogado. Sr. Presidente, é importante que, antes de iniciar os depoimentos, nós possamos identificar. Muita gente diz assim: "Mas não existe grupo de extermínio". A resolução da ONU, ela não fala de extermínio; ela fala de execução sumária extrajudicial arbitrária. Toda ação que for cometida ou por um agente público ou por alguém ligado a também a um agente público, ou também o agente público que foi responsável para combater ou para prender e se omitir, ou não fizer nada, passa também a ser responsabilizado. Então, é importante perceber esse conceito de execução sumária. É alguém que foi eliminado, executado sem o direito de defesa sequer de ser preso, de ser julgado e condenado e pagar a sua pena. Alguém achou que poderia ser um tribunal de exceção que decidiu tirar a vida de alguém. E isso é considerado, pela resolução da ONU, como crime de extermínio. Então, é importante perceber isso aqui, porque muita gente fica na compreensão de que uma ação, mesmo sendo executada por uma quadrilha que mata outra, se não houver por parte do Poder Público um embate para enfrentar isso aqui, passa a ser também como uma ação que o Estado se omitiu, que o Estado não cumpriu a sua determinação de assegurar a tranquilidade, de assegurar a ordem, de assegurar a paz. Então, eu queria, Sr. Presidente, antes de ouvir os nossos convidados e também testemunhas, gostaria que V.Exa. pudesse conceder a palavra ao Dr. Fábio George Cruz da Nóbrega, que é Procurador-Chefe do Ministério Público Federal, para que ele pudesse ter um tempo. Também à Sra. Lúcia Lemos, que representa a Comissão de Direitos Humanos, para que essas duas pessoas pudessem fazer a sua saudação inicial e colocar alguma coisa acerca do que têm feito nas suas esferas.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Sr. Presidente, pela ordem. Se fosse possível, gostaria que fossem esclarecidas as pessoas que foram convidadas, convocadas e as que não vieram, se enviaram alguma justificativa e quais as que estão presentes, além das citadas, e se tem alguém com representação ou ausentes, omissos frente à convocação desta CPI.



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Respondendo a questão de ordem do nobre Deputado Fernando Ferro, as pessoas que foram convidadas ou convocadas: o Sr. Noaldo Alves Silva, Secretário de Defesa Social do Estado da Paraíba; Sr. João Braga, Secretário de Segurança Pública do Estado de Pernambuco; Dra. Maria do Socorro Diniz, Procuradora-Geral de Justiça da Paraíba, Dr. Francisco Sales de Albuquerque, Procurador-Geral de Justiça de Pernambuco; Wilson Salles Damazio, Superintendente da Polícia Federal de Pernambuco; Agripino de Oliveira Neto, Superintendente da Polícia Federal da Paraíba; Dr. Hélder Ronald R. de Almeida, Juiz de Alhandra, Paraíba; Sra. Mariza Silva Borges, Juíza do Município de Timbaúba, em Pernambuco; Sr. Francisco Lianza, Promotor do Ministério Público do Estado da Paraíba; Sr. Roberto Geraldo Pereira, Delegado de Polícia Civil em Pernambuco; Sra. Sylvana Lelles, Delegada de Polícia Civil em Pernambuco; Deputado Estadual, Rodrigo Soares, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa da Paraíba; Frei Anastácio, Deputado Estadual; Padre Francisco Adelino dos Santos, Vereador da Câmara de Vereadores de João Pessoa, na Paraíba; Sr. Antonio Isídio, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Homem e do Cidadão, Paraíba; Sr. Noaldo Belo, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil — OAB, na Paraíba; Dr. Otávio Paulo Neto, Coordenador do Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado; Sra. Maria das Graças Lima, Coordenadora da SAMOPS — Sociedade de Assessoria aos Movimentos Populares da Paraíba; Sr. Fernando Antonio Mattos, representante do GAJOP; Edvaldo José Trindade, este na condição de convocado, intimado, através do Requerimento nº 75/04; Delegado Frederico C. de Melo Magalhães, Requerimento nº 79/03. Aqui, temos na pauta da manhã, Edinaldo Dias Xavier, intimado; sargento PM Erivaldo; soldado PM Jailson. Gostaria também de registrar, de informar também aos senhores e às senhoras aqui presentes que só poderão ser ouvidas as pessoas que foram convidadas, através de requerimentos, como também as pessoas que foram convocadas, não é Deputado? Se alguma pessoa voluntária aparecer, dependendo da Comissão, dos membros, também poderemos ouvi-la. (Pausa.) Através de uma solicitação do Relator da Comissão, a gente vai passar a palavra, no início, para o Sr. Fábio George Cruz da Nóbrega, Procurador-Chefe, do Ministério Público Federal na Paraíba. Como não



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

temos um grande espaço aqui na mesa, vamos convidar 1 a 1. Convido o Sr. Fábio George Cruz da Nóbrega.

O SR. FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA - Exmo. Sr. Deputado Luiz Couto, em nome de quem saúdo todos os que se encontram neste recinto, é com muita honra, inicialmente, que o Ministério Público Federal aqui se encontra para debater e acompanhar essas discussões que envolvem a existência do crime organizado em nosso Estado. Acho, talvez, que a palavra inicial mais relevante seja... Não há dúvida nenhuma, Deputado, de que o crime organizado existe, de que esses grupos de extermínio atuam aqui no Estado e nessa divisa. Portanto, negar esse problema talvez seja apenas um atropelo para que o avanço das discussões desses debates possam surtir efeitos concretos. Eu me recordo que estávamos, mais ou menos há um ano atrás, numa reunião em nossa casa, falando desses mesmos assuntos que ora são analisados aqui. E o que parece evidente é que, embora as discussões tenham sido encampadas pela área federal, quer dizer, a Câmara levou essa discussão para a alçada nacional, muito pouco se avançou no que diz respeito à eficácia dessa atuação no que diz respeito ao Estado. Então, o Ministério Público Federal gostaria, inicialmente, de, além de agradecer esse convite que nos foi feito, dizer que se encontra às ordens, à disposição para juntar esforços no sentido de tentar avançar nessa discussão. E, aproveitando esse ensejo, para realçar um ponto que entendo é muito relevante para que esses avanços de fato venham a se realizar: a proposta que se encontra pendente de análise por parte do Congresso, que traz para a alçada federal aqueles crimes em que a existência de poder local, vamos dizer assim, inibe uma atuação mais eficaz por parte da Justiça. Quer dizer, a reforma do Judiciário, que se encontra inclusive um pouco parada, pode avançar muito se vier a trazer esse mecanismo que dê espaço para que instituições da alçada da União possam assumir essas discussões, quando houver prova de que a Justiça local, a atuação local, não se encontra em condições de tratar de forma eficaz esses delitos. Então, faço esses registros iniciais apenas para agradecer o nosso convite e dizer que é mais do que hora de as instituições realmente estarem unidas em torno desse problema. Me lembro de que, há um ano atrás mais ou menos, se discutiu a necessidade de realização de criação de uma força-tarefa. Onde se encontra, Deputado, essa força-tarefa que iria, juntando a



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

Polícia Federal, a nossa instituição, o Ministério Público do Estado, a Polícia do Estado, tentar reunir essas forças para tentar avançar nessas discussões? Ao mesmo tempo em que faço, portanto, esses registros, entendo que é muito relevante a criação dessas forças-tarefas, para que possamos, de forma conjunta e sem influências negativas que muitas vezes se encontram presentes em certos locais, de fato avançar nesse ponto. Agradeço mais uma vez esse convite e me coloco à disposição no que diz respeito à nossa instituição para ajudar a Comissão e a CPI no que for necessário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Gostaria de registrar a presença da Dra. Meritíssima Juíza Mariza Silva Borges, juíza no Município de Timbaúba, Pernambuco. Registro a presença da meritíssima juíza. Passo a palavra ao nobre Deputado Josias Quintal.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Deputado Fernando Ferro, Dr. Francisco, eu ouvi com atenção aqui a fala do Dr. Francisco. Dr. Fábio, perdão. Ouvi com atenção a fala do Dr. Fábio. E eu tinha uma preocupação quando vim aqui para o Nordeste, para João Pessoa, em fazer uma pergunta sempre — e vou fazê-la — àquelas pessoas detentoras de cargos públicos na área de segurança pública, na área do Ministério Público, que são encarregadas da fiscalização da lei ou da repressão aos crimes. Então, a pergunta que eu ia fazer a eles todos — eu vou fazer — é se há crime organizado, se há grupos de extermínio instituídos aqui na região, aqui no Nordeste. Tinha eu a impressão de que iria ouvir de muitas dessas pessoas, dessas autoridades a resposta negativa: "Não, aqui não existe grupo de extermínio." Eu estou até adiantando alguma coisa, uma impressão que eu tinha de que algo desse tipo iria acontecer. Mas o Dr. Fábio, de pronto, já confirma a existência desses crimes, desses grupos. E mais: ele acresce a informação de que há uma negligência do Poder Público local, dos Governos. E mais: ele acrescenta que o fato de que, mesmo com a presença da União, através dos seus Parlamentares, com a instituição da CPI, nada avançou. Então, isso nos deixa com uma certa preocupação. Eu acho que, mais do que nunca, Sr. Presidente, esta CPI tem que mergulhar fundo nessa questão aqui no Nordeste. Os senhores que são Deputados, especialmente aqui representantes da região, devem envidar todos os esforços — e eu estarei aí para apoiá-los — no sentido de entrar a fundo



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

nessa questão. Isso, diante da fala do Dr. Fábio e diante também da fala de algumas autoridades que já estiveram em Brasília. O Dr. Fábio fala também acerca de forçastarefas. Eu queria dizer ao senhor, Dr. Fábio, que eu não acredito muito em forçatarefa para resolver essas questões, não. Tentamos no Rio muitas vezes constituir forças-tarefas com Polícia Federal, com Polícia de outros Estados, mas nunca chegamos a um resultado adequado. Elas são muito eventuais. Quando falha um dos entes, todo o trabalho se perde. O que precisamos fazer, na verdade — me perdoe ocupar esse tempo aqui para falar disso, Presidente —, é fazer uma mudança no sistema policial brasileiro. O Brasil tem um dos piores sistemas policiais do mundo. Essas polícias aqui no Brasil, a nível de Estado especialmente, são polícias partidas, são duas meias polícias que não fazem um todo. É o modelo que somente a Turquia tem algo parecido. Então, o erro vem de muito tempo. A Constituição de 1988 foi muito avançada, ela avançou muito na questão das garantias individuais, dos direitos do cidadão, dos direitos sociais, mas ela pecou em manter um modelo de estrutura policial que não chega a lugar nenhum e não vai chegar a lugar nenhum. É preciso haver coragem do Congresso, coragem do Presidente da República, que tem um programa político voltado para a mudança das instituições, no sentido de fazer uma grande reforma nesse sistema. O delito de homicídio, Deputado Couto, que é o delito mais importante, é o bem maior que se perde, que é a vida, aqui no Brasil, não se elucida nem 7%, ou melhor, nem 6% dos homicídios são elucidados. Então, isso é uma vergonha nacional, e temos que mudar, mas não vamos mudar com esse aparelho policial que aí tem, nem tampouco, Dr. Fábio, com a constituição eventual de forças-tarefa daqui, forçastarefa dali, porque elas duram muito pouco e a demanda, o volume é muito grande. Então, eu quero apenas deixar registrada aqui, primeiro, a expectativa que se criou com a nossa chegada agora, com a afirmação do Dr. Fábio de que existem grupos de extermínio. Então, nós vamos precisar ouvir essa confirmação das autoridades que irão sentar aqui. Serão inquiridas por nós. Então, era só essa a observação que queria fazer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Gostaria de convidar a Sra. Lúcia Lemos Dias, da Comissão de Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba.



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

A SRA. LÚCIA LEMOS DIAS - Boa-tarde a todos. Gostaria de saudar a todos aqui da Mesa, através do Exmo. Deputado Luiz Couto. Na verdade, nós somos da Comissão de Direitos Humanos da universidade. Nós realizamos um trabalho essencialmente de cunho educativo, mas, nem por isso, temos recebido na Comissão demandas relativas à questão da violência. E aqui trazemos uma grande preocupação recente que chegou à Comissão, que é exatamente uma comunidade aqui de João Pessoa, que chega trazendo para gente uma inquietação e uma grande preocupação. A comunidade nos diz que perdeu seu direito, a sua liberdade de ir e vir quando ela está sendo orientada — a comunidade — pelo toque de recolher. E isso para a gente começa a grande preocupação porque a comunidade nos chega e nos diz: "Eu não sei se procuro a Polícia e por isso nós estamos aqui. Não sabíamos qual o melhor nesse momento, qual a saída, se a polícia vai ajudar ou vai complicar." Enquanto Comissão de Direitos Humanos trazemos essa preocupação, porque, na verdade, como pensar uma política de segurança pública no contexto atual, essa é uma grande preocupação. E aí experiência não só dessa comunidade, mas outras comunidades também têm chegado à Comissão de Direitos Humanos, trazendo denúncias nesse sentido, ou seja, trazendo demandas, pedindo orientação no sentido de como agir com relação à questão da violência na comunidade. Essa é uma questão que muito nos preocupa. Agora, nesse momento também, nós gostaríamos aqui de registrar o nosso agradecimento ao Deputado Luiz Couto, que tem de forma muito corajosa, muito destemida, tem abraçado essa causa, essa luta, em relação à questão da violação dos direitos humanos. Aqui o nosso agradecimento e reconhecimento ao Deputado Luiz Couto, em nome da Comissão de Direitos Humanos e de todo o movimento de direitos humanos da Paraíba. O nosso obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Gostaria de registrar a presença do Dr. Levi Borges Lima, Presidente do Sindicatos dos Defensores Públicos do Estado da Paraíba. Convido a Meritíssima Juíza Mariza Silva Borges, da comarca de Timbaúba, a fazer parte da Mesa, para sua exposição.

A SRA. MARIZA SILVA BORGES - Sr. Presidente, Sr. Deputado Luiz Couto, em nome do qual saúdo todas as autoridades presentes. Todos vocês sabem que o Poder Judiciário tem que ser provocado para se pronunciar. Eu atendi convite do



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

Deputado Luiz Couto para prestar esclarecimentos a respeito de grupo de extermínio na região onde trabalho há aproximadamente 6 anos. Em 2002, a Assembléia Legislativa de Pernambuco instaurou uma CPI para combater a bandidagem, o narcotráfico e o roubo de carga no Estado de Pernambuco. E, de imediato, já na comarca há 2 anos, eu me comuniquei com o Presidente e disse da necessidade de ir a Timbaúba, porque lá existiam casos estranhos e, normalmente, de autoria desconhecida. O extermínio em Timbaúba estava patenteado. Não é história de ouvir dizer, porque a CPI, inclusive o Deputado Luiz Couto, já ouviu, lá na Câmara dos Deputados, o Dr. Humberto Graça, a Dra. Lenise Valentim, que atuaram naquela época em Timbaúba. E graças à coragem do jovem Promotor de Justiça Humberto Graça, unido à força de Dra. Lenise Valentim, foram instaurados inquéritos visando exatamente saber a autoria daqueles homicídios. E eu digo aos senhores que não eram poucos. Eu tenho aqui, relacionados pelo promotor de Justiça à época, na comarca, os casos de homicídios, todos eles com características de extermínio e normalmente com autoria desconhecida. A lei do silêncio, o toque de recolher, isso era um fato. E graças à passagem da CPI do Narcotráfico, Bandidagem e Roubo de Carga, instaurada pela Assembléia Legislativa de Pernambuco, nós tivemos oportunidade de combater. Mas digo aos senhores que o nosso trabalho está indo abaixo. Por quê? Eu, mais uma vez, digo: é omissão estatal. Não se admite uma comarca como Timbaúba, com 70 mil habitantes, com 3 morros que se assemelham aos morros do Rio de Janeiro, ter 15 policiais. Quer dizer, eu, hoje, em Timbaúba, a minha segurança é minha testa. Objetivamente, não tenho segurança de absolutamente nada. Eu estou vindo aqui, comuniquei ao Presidente do Tribunal e comuniquei ao meu corregedor, mas continua o trabalho. Dr. Humberto Graça já saiu de lá. Dra. Lenise Valentim também já saiu. Vieram substitutos. Mas os senhores sabem perfeitamente que tem uns mais comprometidos e outros menos comprometidos. A minha referência ao Dr. Humberto Graça, porque foi ele que teve a coragem de estampar aquilo tudo, de pesquisar e de trazer à luz de onde iria se começar. Então, é isso que eu tenho a dizer. Eu vim aqui a convite do Deputado Luiz Couto e coloco-me à disposição da Comissão para quaisquer perguntas, trazendo também — não sei se a Comissão já tem — o relatório de Dr. Humberto Graça, que os senhores podem copiar aqui agora e eu



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

coloco à disposição um relatório minucioso e detalhado, com inúmeros depoimentos testemunhais que retratam exatamente a verdade do que ocorreu em Timbaúba. É isso que eu tenho a dizer e coloco-me à disposição dos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Gostaria de registrar a presença do companheiro Deputado Geraldo Thadeu, do PPS de Minas Gerais, que está aqui conosco e é 3º Vice-Presidente desta Comissão.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, Dra. Mariza, em primeiro lugar, gostaria de parabenizar pela ação que a senhora vem executando, apesar da omissão estatal e da falta, às vezes, de condições. Nós sabemos que a ousadia daqueles que praticam essa atividade é muito grande. Inclusive, há um caso que eu gostaria que a senhora relatasse de uma testemunha que prestou um depoimento à senhora e depois essa pessoa mudou totalmente, em outro momento, o seu depoimento, a partir de informação de que essa pessoa teria sido, mesmo estando presa, tirada da cadeia e levada para uma outra cadeia, onde o seu Abdoral se encontra e teria modificado. Tem consistência essa informação de que um preso que prestava um depoimento, colocando seu Abdoral e outros como responsáveis, mudou o seu depoimento e foi em conseqüência dessa ação desse grupo?

A SRA. MARIZA SILVA BORGES - Deputado, isso tem total consistência. Eu estava na Comarca de Timbaúba, o preso, o China Pau — eu não me lembro bem o nome dele, mas ele é conhecido como China Pau — e foi altamente divulgado na imprensa paraibana. Ele estava a minha disposição na cadeia pública de Timbaúba e foi intimado para prestar depoimento perante o Tribunal de Júri na comarca de Recife. Saliento que todos os crimes, todos os homicídios praticados em Timbaúba, vinculados ao grupo de extermínio, nós conseguimos desaforar para a comarca de Recife. Até agora, não existe absolvição. Não existe absolvição. Já foram julgados uns 20 e não existe absolvição. Pois bem, um desses crimes, o China Pau foi tirado, na véspera — foi 4 de junho, salvo engano, do ano passado —, da cadeia pública de Timbaúba por policiais militares e foi levado ao presídio de Igarassu. Isso contado por ele, tomado por termo posteriormente. Logo à noite, foi levado ao Presídio Aníbal Bruno, onde se encontrava Abdoral Gonçalves de Queiroz, tido e havido como chefe do grupo de extermínio daquela região. Então, lá ele foi de madrugada tirado da cela e levado num canto lá. O presídio é simplesmente horrível. Quem



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

quiser se constranger, vá ao Presídio Aníbal Bruno, porque é um número de encarcerados muito superior ao potencial. Mas assim mesmo, tem uma área livre, onde o China Pau conta com riqueza de detalhes como foi levado e coagido — e coagido — por Abdoral: se dissesse o que ele tinha dito nos processos, com certeza, ele e familiares seriam exterminados. E para — eu acredito mesmo — complicar a situação, ele é uma pessoa viciada em droga e ele foi drogado. Ele foi drogado. Tanto é assim, que a juíza que presidiu a sessão do Tribunal de Júri viu que ele não tinha, que ele entrava em contradição, tudo dizendo exatamente o contrário do que ele tinha afirmado no depoimento, que foi a ele, e ele disse: "Doutora, eu não foi morrer." Isso tem depoimento tomado por termo de declaração. Em outra oportunidade, quando ele chegou para mim, eu disse: "Rapaz, como é que você faz isso? Você foi beneficiado, uma delação premiada, e você, na hora do Tribunal de Júri, você vem contar o contrário?" Aí, ele disse: "Não, doutora, mas eu preciso contar a minha versão." E a versão dele foi essa, que foi levado e disse: "Onde quer que o senhor vá e esteja eu tenho poderes." E ele conta detalhes, que o Abdoral Gonçalves tem a chave das celas. Ele conta detalhes. Ele paga, paga, lá, tem um chaveiro. É uma coisa realmente escandalosa e que nós temos que levar a público. Porque, eu não estou aqui só defendendo a CPI ou defendendo nenhum interesse público; estou defendendo a minha própria vida, porque eu vivo exposta, eu vivo permanentemente exposta em Timbaúba. E hoje eu não tenho mais um Ministério Público como aquele de 2000 e nem a Dra. Lenise Valentim. Hoje o Ministério Público é eficiente? É. Lá nós temos Dra. Célia e Dr. Alexandre Saraiva, que por sinal já estava em 2000, mas não se engajou tanto quanto Humberto Graça, mas ele tentou dar continuidade. Mas todos os senhores sabem que é preciso ter uma dedicação quase que superior às possibilidades do ser humano para enfrentar um grupo de extermínio. Timbaúba não é brincadeira, e a omissão estatal está dando margens à formação de novos grupos.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - No caso, todos os crimes que aconteceram e que não são apenas restrito à Timbaúba, porque num raio de Municípios também há essa ação, o julgamento desses crimes foi feito o desaforamento para Recife. Isso significa que há coação a testemunhas e, inclusive, a jurados. Nós agora, inclusive, quando, no caso de Pedras de Fogo, no caso do



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

Lucival e do Claudinho, tivemos informação de que estiveram em cada casa de todos os jurados, ameaçando ou, então, comprando, como se diz na linguagem. E na véspera um, aquele que foi responsável pelo assassinato do Lula Tomé foi absolvido. Foi absolvido porque não houve o desaforamento. É isso mesmo? As testemunhas e o corpo de jurado sofrem pressão, sofrem coação quando há julgamento de alguém ligado ao grupo de extermínio?

A SRA. MARIZA SILVA BORGES - Deputado, exatamente. Com esse fundamento foi que nós conseguimos o desaforamento de todos os processos referentes ao grupo de extermínio. Nós conseguimos ir para o Tribunal de Júri de Recife, porque o pessoal é mais independente, mais isento. Em Timbaúba não é possível. Em Timbaúba todo corpo de jurado... E eu quero lhes dizer: é um corpo de jurado sério, só que eles estão atemorizados.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - No caso lá de Itambé, a Dra. Rosemary Souto Maior identificou que a ação de extermínio é vinculada ao tráfico de drogas, ao roubo de cargas, ao tráfico de armas, inclusive até a cobrança de pedágio para que algumas bocas de fumo possam exercer sua atividade. Isso também ocorria em Timbaúba?

A SRA. MARIZA SILVA BORGES - Por ocasião do desmembramento do grupo de extermínio de Timbaúba, nós constatamos que, com referência ao tráfico de drogas e cobrança de pedágio, isso é um fato. E consta no relatório do Dr. Humberto isso e nos depoimentos testemunhais. Agora, com relação ao roubo de cargas e à questão de armas, nós não temos nenhum fato comprovado, apesar de ter indícios. Mas nada foi constatado. O mais é constatado.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - No depoimento do Dr. Humberto da Silva Graça, ele fala que inicialmente havia em Timbaúba 2 grupos que brigavam entre si e que um grupo, o grupo do Abdoral, que eram os anjos da guarda, esse grupo também eliminou o chamado grupo dos mascarados para ter a hegemonia em Timbaúba. Também aparece no depoimento de outros que outros grupos que apareceram como anjos da lei, anjos da noite, anjos da morte, os mascarados. Eu pergunto o seguinte: essa atividade de extermínio tem sido uma atividade bastante lucrativa para os membros do grupo de extermínio. Ou seja, é de conhecimento que os chefes têm um patrimônio que, quando não colocam em nome pessoal, colocam



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

em nome de laranjas. Ou seja, a atividade é apenas porque há uma omissão do Estado ou é também porque é uma atividade rentável da parte dos que organizam essa atividade criminosa?

A SRA. MARIZA SILVA BORGES - Na comarca de Timbaúba, eu não posso vincular o grupo de extermínio com atividade lucrativa, porque os chefes do grupo, que eram o Abdoral Gonçalves e mais Naldinho Marchante, eles são defendidos por defensores públicos. Então, subentende-se que eles são pobres na forma da lei. E eu não constato, não constatei patrimônio em nome deles. Eu atribuo a atuação de grupos de extermínio quase que exclusivamente... Não resta a menor dúvida que tem um percentual de lucro nisso tudo, porque os casos de morte encomendada, a questão de vigiar, de fazer aquelas segurança privada em lojas, isso rendia dinheiro. Os comerciantes eram quase que obrigados a pagar aquela polícia, aquela segurança privada sob pena de ter sua loja assaltada. Quer dizer, que lucro tinha, tinha, mas não no montante de fazer um patrimônio que possa ser considerado. Eu não vislumbro isso no grupo de extermínio de Timbaúba.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - No depoimento do Dr. Humberto da Silva Graça, ele diz que o grupo de extermínio atuava em Timbaúba com mais de 30 integrantes. Seu alcance chegava até 10 ou 12 Municípios e abrangia uma gama enorme de atividades lucrativas, inclusive atendendo e servindo a 2 senhores em pólos antagônicos, inimigos políticos e pessoais. Ele trabalhava para um lado e para o outro. E que o grupo estava bem estruturado, tão bem delineado, tão bem capilarizado, que servia a todos os senhores possíveis, cada qual na sua área de interesse. Aí tinha roubo de carga, pistolagem, droga, comércio de armas, domínio político, econômico ou social de uma região, cobrança de dívidas mediante ameaças e uma interação com todos esses agentes antagônicos, inclusive sociais, econômicos e institucionais. Sequer eles se falavam. Eram até inimigos esses grupos, mas tinham um ponto em comum. Todos buscavam o grupo de extermínio pra resolver algumas questões, inclusive até questões trabalhistas. A senhora também tomou conhecimento dessa informação?

A SRA. MARIZA SILVA BORGES - Olha, o grupo de extermínio de Timbaúba, não era só matar por matar não. Eles tiravam daquilo algum lucro. Não resta a menor dúvida. Mas não era lucro que viesse a se formar um patrimônio,



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

porque esse povo hoje é pobre. Eu continuo em Timbaúba. Quatro anos após a prisão, o desmembramento desse grupo, até hoje ainda não vislumbro poder econômico e financeiro desse grupo. Agora, realmente, eles eram utilizados por pessoas de poder, que tinham poder. Eu lhes digo: Deputado, comerciante, gente de poder. Agora, eles próprios, eles eram pessoas humildes, que também procuravam uma forma de meio de vida. Era o meio de vida deles. Mas formar patrimônio, eu não vejo, não constato, isso. Permaneço em Timbaúba, já há 4 anos após o desmembramento e ainda não vi esse poder econômico e financeiro. Agora, vejo influência política, vejo influência econômica de grupos. Eles usavam, porque, ainda hoje, dão proteção de alguma forma. Eu tenho conhecimento de que tem comerciantes da cidade que mantêm familiares dos presos. Quer dizer, eles têm alguma influência. Agora, eu não tenho em mãos nenhum fato que me venha a comprovar a influência direta de x e y. Sei que tem influência de políticos e que, ainda hoje, em Timbaúba, só se apura um fato quando o Deputados x ou y tem interesse. Quando não tem interesse, eu lhes digo... O Deputado Luiz Couto denunciou, no plenário — não sei se foi aqui da Assembléia ou da Câmara —, a morte daquele jornalista, não é isso? Pois bem, o jornalista era um homem que, assim como eu, assim como Humberto Graça, assim como a Dra. Lenise Valentim e outros, se preocupava com a situação de extermínio em Timbaúba. Então, ele denunciava diariamente. Quando estava transmitindo seu programa na rádio, ele denunciava fatos, citava nomes. E, certa vez, eu vinha ouvindo a rádio e disse: "Vai ter vida curta, porque, em Timbaúba, ninguém pode falar assim." Não deu 15 dias. Quando eu vi, tomei conhecimento, num final de semana, numa sexta, num sábado, eu estava de férias. Foi isso aí. Tomei conhecimento de que ele havia sido assassinado. O menino que matou já tinha sido menor infrator. E a única razão que ele diz é que não gostava, porque ele falava de bandido e dizia que bandido devia ser preso. Ora, isso não é motivo. E mais: o que me leva a expor esse fato aqui é que, até hoje, o rapazinho está preso. Mas, até hoje, o inquérito policial não foi concluído. Quer dizer, deve ter interesse de pessoas. Tem interesses outros. Porque, se o criminoso está preso, porque é que não se conclui esse inquérito? Não foi concluído até hoje.



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mais duas questões para passar para os outros Parlamentares. Entre as diversas vítimas desse grupo de extermínio, tem uma faixa mais ou menos de 32 crianças que foram assassinadas. É verdade?

A SRA. MARIZA SILVA BORGES - Olha, não sei exatamente o número, sei que é assustador, e ainda continua. Em Timbaúba, recebo uma representação, aplico uma medida socioeducativa, vamos dizer, de internamento. Quando o adolescente chega em Timbaúba, com 2 ou 3 dias matam ele. Ainda hoje é assim. Eu não entendo. Sempre tem um motivo entre eles, é o menor se digladiando com outro menor, e o fato é que... Agora, do grupo de extermínio, o Dr. Humberto Graça tem propriedade para afirmar o número exato. Eu não sei o número exato, mas sei que é considerável.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - A última pergunta: a senhora diz que a sua segurança é a sua testa, não é?

A SRA. MARIZA SILVA BORGES - Com certeza.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E já sofreu muitas ameaças de morte? Já houve algum atentado, alguma tentativa de... A senhora poderia narrar?

A SRA. MARIZA SILVA BORGES - Eu tenho por duas vezes, uma foi mais contundente, e a outra foi perseguição em BR, na pista, na saída de Timbaúba, aquela perseguição, a gente vendo, e eu tive que desenvolver uma velocidade dos 160 quilômetros, por sinal, bati o motor de uma caminhonete a óleo, porque me senti..., mas consegui me livrar. E outra vez ia chegando a minha casa em uma moto e vi uma metralhadora, não sei bem, sei que tinha um cano curto e eram 2 caninhos. Tive sorte porque naquele momento, o meu vigia, o vigia da minha casa abriu a porta, o portão, e, como ele era de Timbaúba, conhece todo o mundo, então, o pessoal correu. Essa foi a segunda vez. A primeira vez eu não contei, absolutamente, a ninguém, nem a meu marido, em casa, e quando eu chego na segunda-feira de manhã, em Timbaúba, era notório que eu tinha sofrido um atentado e que, quer dizer, partiu de alguma coisa de lá de Timbaúba. Agora, o mais eu tenho a minha garantia pessoal, assim, minha segurança, eu tomo os meus cuidados, minhas cautelas, e tenho um protetor maior, que é Deus, e a consciência limpa do dever cumprido.



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Com a palavra o Deputado Fernando Ferro.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Sr. Presidente, senhores membros da CPI, Dra. Mariza, primeiro registrar o respeito pela atuação de V.Sa. e lamentar as condições de trabalho. É evidente que nós vivemos num país em que isso revela quanto temos que andar para se chamar alguma coisa parecida com a democracia. O direito de funcionar a Justiça e o direito das pessoas de bem de trabalhar é uma questão tão elementar que de repente ficamos aqui duvidando do nosso futuro com um testemunho desse tipo, depoimento extremamente eloquente que, ao mesmo tempo, nos envergonha. Por isso, mais do que nunca acho que é importante a presença do Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco aqui, nesta CPI. Eu acho que ele pode nos ajudar a trazer elementos que possam efetivamente juntar forças para tratar uma situação desse tipo, porque a impressão que nós ficamos é que o crime está compensando cada vez mais e estamos ficando reféns de uma organização desse tipo. Queria, por economia de palavras... A senhora comentou o fato de uma pessoa detida na delegacia de Timbaúba que foi tirada para fazer um depoimento no Aníbal Bruno. Primeiro, foi feito algum inquérito para esse procedimento? Quem foram os policiais que deslocaram? Havia autorização judicial para esse deslocamento? Isso foi feito de forma clandestina, sob o comando de quem? E se a senhora tem informação dos órgãos de segurança e da própria Justiça e da Polícia Judiciária de Pernambuco, alguma informação acompanhamento desse incidente, desse procedimento que foi adotado. E, conforme foi avisado, o elemento Abdoral afirma que tem costas largas, que tem sustentação. E aí a senhora, não sei, é uma pergunta que me vem aqui evidentemente por conta das questões colocadas. Se há políticos que estão por trás disso, quem são esses políticos? Se há informação ou tem algum comentário sobre que políticos estariam dando sustentação a esse tipo de procedimento.

A SRA. MARIZA SILVA BORGES - Inicialmente...

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Para concluir, a outra questão é em relação ao assassinato do repórter lá de Timbaúba. A senhora falou que não houve conclusão do inquérito. Está a cargo de quem esse inquérito? A que a senhora credita essa demora, se essa demora faz parte da investigação ou se há



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

efetivamente uma política de protelação ou de dificultar as investigações e os procedimentos do inquérito que a senhora citou? Eram só essas questões.

A SRA. MARIZA SILVA BORGES - Deputado, inicialmente, quanto à saída da testemunha que era presa na cidade de Timbaúba, era Rivaldo Cirino, lembro-me muito bem agora do nome dele, ele estava autorizado a sair da cadeia pública de Timbaúba diretamente para o Tribunal do Júri, em Recife, na capital pernambucana, mas ele não estava autorizado a sair fazendo desvios não, indo para Igarassu, de Igarassu para Aníbal Bruno e, de lá, levado à presença de Abdoral. Olhem, e lhes afirmo, que me passou despercebido. Antes, ele foi levado à presenca de Abdoral e. após o depoimento perante o Tribunal do Júri, ele foi levado de volta ao Aníbal Bruno, e Abdoral disse: "Eu disse a você - voltou a ameaçar -, se você dissesse você não ia sair bem. Ainda bem que você entendeu." Quer dizer, ele foi na ida e depois do depoimento voltou ao Aníbal Bruno, trazido por quem eu não sei lhes dizer. Com certeza o Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco vai dizer quem é competente para fazer esses transportes de preso. Agora, quanto a interesse político, tem-se conhecimento, lá na minha região, que os Deputados locais, que eu não posso dizer aos senhores os nomes, mas se forem lá por Timbaúba é notório, têm interesse, usavam o trabalho do grupo de extermínio, de uma forma ou de outra. Não posso lhes dizer que era como grupo de extermínio ou como a segurança privada, que eles se cobriam desse manto de segurança privada para inclusive desfilar no dia 7 de Setembro. Os senhores, por incrível que pareça, esse grupo de Abdoral, que ele se vangloriava que tinha mais de 90 componentes, que nós só conseguimos chegar a 22 e tem 17 sentenciados. E esses 17 estão todos em diversos presídios do Estado de Pernambuco, os outros 3 ou 4 faltosos estão com processo suspenso e o prazo prescricional. Quer dizer, há interesse político, inclusive na conclusão desse inquérito. Há interesse político. Não se justifica. O criminoso está preso e por que o delegado não se empenha para concluir esse inquérito? Se ele está preso, o prazo é 10 dias, não é, senhores promotores de Justiça. Não são 10 dias para concluir um inquérito de réu preso? Tem mais de 30 dias que o rapaz está preso, e o inquérito, até sexta-feira, não havia chegado. Hoje não fui à comarca, mas até sexta-feira não havia.



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Tem a palavra o nobre Deputado Josias Quintal.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Dra. Mariza, vou fazer um comentário e vou inserindo algumas perguntas para falar de uma vez só. A senhora relatou que no ano de 2002, então, houve uma CPI...

A SRA. MARIZA SILVA BORGES - Foi o ano de 2000.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - No ano de 2000, sim. Então, houve uma CPI e todos aqueles grupos de extermínio que existiam lá foram identificados, foram trazidos a processo e muitos estão, na maioria absoluta, na dependência de julgamento. Quer dizer, eles foram trazidos ao processo, mas não foram julgados.

A SRA. MARIZA SILVA BORGES - Não.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Depois a senhora corrige, eu coloco desse modo, depois a senhora corrige. Bem, a senhora fala também da possibilidade do recrudescimento desse tipo de crime na região por conta da falta de ação e da falta do aparelho policial na região. A senhora cita, inclusive, que, em Timbaúba tem 70 mil habitantes e tem apenas 15 policiais, o que dá uma relação de 4.600 habitantes por policial, que deve ser um das piores taxas do Brasil e não corresponde, com certeza absoluta, à média do Estado de Pernambuco. Agora, a senhora coloca essa questão da demora do processo, da Polícia, do Delegado não concluir o inquérito. Eu acho que, se as coisas são assim mesmo, existe algo de mais complicado nessa história. É preciso saber também onde está o Ministério Público, onde está a Justiça também, porque, afinal de contas, esses processos são fiscalizados pelo Ministério Público, por força da própria legislação, e que também presta contas à Justiça. Então, normalmente, nós sempre atribuímos culpa à polícia; a polícia já tem essa rejeição natural, já tem essa aversão natural da população no Brasil, no mundo inteiro é assim — e o Ministério Público e a Justiça sempre ficam preservados. Mas nos parece que, no caso de Timbaúba, por conta dessa demora de julgamentos, por conta dessa lentidão na apuração e por conta dessas andanças desse sujeito aí, desse criminoso, do assassino do jornalista, que, inclusive, está sempre em contato com esse tal de Abdoral, nos parece que há também uma proteção, não se sabe por quem, mas das instituições, de alguém das instituições. Isso revela uma gravidade que devemos, Srs. Deputados, nos



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

aprofundar nisso aí. Não é, a meu ver, pelo que a senhora relata, apenas a omissão da polícia local, do Delegado. Há que se ver aí a conduta, a atuação do Ministério Público no caso, a atuação da própria Justiça, enfim, e também a atuação das instâncias maiores da Secretaria de Segurança, como o caso do próprio Secretário de Defesa Social. Enfim, deve haver uma mão política também nisso aí. Então, faço esses comentários de uma maneira genérica e a senhora, querendo, por favor, responda àquilo que achar que deva responder nesse contexto.

A SRA. MARIZA SILVA BORGES - Inicialmente, eu quero deixar claro, Sr. Deputado, que, quando a CPI da bandidagem, narcotráfico e roubo de carga passou em Timbaúba, exatamente no dia 19 de julho de 2000, nós desmembramos apenas 1 grupo de extermínio, que era o comandado por Abdoral Gonçalves de Queiroz. Havia a história de que este grupo havia destruído, já tinha se digladiado com grupos outros e que tinha destruído os diversos grupos. O que nós constatamos, com a passagem da CPI, foi exatamente o grupo de Abdoral Gonçalves de Queiroz, comandado por Abdoral Gonçalves de Queiroz e Naldinho Marchante, como foi apurado no processo. Agora, quero dizer a V.Exa. que só tenho a render homenagens ao Ministério Público, representado por Dr. Humberto Graça, e à Polícia Militar, representada por Lenise Valentim. Os outros membros do Ministério Público se empenham; só que não têm a mesma garra, o mesmo aparato, talvez até a mesma proteção dos seus superiores, porque Humberto Graça, não foi ele só vieram 5 Procuradores de Justiça acompanhando. Inclusive, a denúncia que eu posso dar aqui aos senhores, que eu tenho aqui, a denúncia ofertada pelo Ministério Público, está assinada por Gilson Roberto de Melo Barbosa, Procurador de Justiça, Edson José Guerra, Promotor de Justiça, Humberto da Silva Graça, Promotor de Justiça, José Roberto da Silva, Promotor de Justiça, Luiz Diogo, Procurador de Justiça, e Sérgio Roberto da Silva Pereira, Promotor de Justiça. Quer dizer, isso aqui, à época, se disponibilizou muitos promotores para fazer o apuratório. Nós tínhamos mais de 300 homicídios que não eram apurados, iniciados os inquéritos e deixados lá na Delegacia de Polícia. Quem vem antes de nós, desse grupo que, como disse Dr. Humberto Graça, foi uma feliz coincidência: foram um promotor, um delegado e um juiz comprometidos que fizeram um trabalho que é o único em Pernambuco, objetivamente falando, que deu resultado. Quanto ao apuratório, eu



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

também tenho aqui para mostrar aos senhores a sentença subscrita por essa magistrada que vos fala no Processo 051/2000 e no dia 31 de julho de 2002 a sentença condenatória do pessoal do grupo de extermínio. Aí, hão de dizer: "Faz 2 anos". Quero lhes dizer que um processo com 22 componentes não é fácil se achar para seguir toda a tramitação processual, dando oportunidade à ampla defesa e ao contraditório exatamente para evitar a nulidade da sentença. Aqui eu tenho a denúncia do Ministério Público e a sentença do grupo de extermínio. Agora, quero dizer aos senhores que eu tenho mais de 40 pronúncias, significa dizer assinadas por mim, de componentes do grupo de extermínio que fizeram os crimes de homicídio, que praticaram os crimes hediondos, dos homicídios qualificados. Esse aqui é do grupo de extermínio. Agora, cada participante desse grupo aqui tem os crimes praticados por ele e por alguém do grupo a mando do chefe do grupo. Todos eles foram apurados, tanto é assim que estão sendo julgados pelo Tribunal do Júri da Comarca de Recife. Quer dizer, omissão não houve. Agora, depois que saiu o promotor que iniciou, que encabeçou, tem outro promotor eficiente, comprometido, honesto e sério, só que um. Na época de Humberto Graça, como eu tenho aqui se os senhores quiserem tirar cópia está aqui, eu tenho certidões dos processos —, a celeridade processual foi dada no tempo hábil. O Ministério Público, mais uma vez... Faço até um apelo aos Deputados Federais para não tirar do Ministério Público o poder investigatório, porque se tirar do Ministério Público o poder investigatório, com certeza vai piorar, porque o Ministério Público é uma instituição séria e comprometida com o dever. Então, se eles, juntamente com a polícia, encampam um trabalho investigatório, por que tirar o poder do Ministério Público de investigar? É tirar força. Vai atender interesse de quem? É isso que eu digo, senhores, alertem para isso. O Ministério Público é eficiente. A polícia pode até ser eficiente, só que é insuficiente. O número é pequeno demais para atender a demanda. O hoje atual delegado de Timbaúba é o Dr. Guilherme, não sei bem, não tenho muita aproximação com ele, mas ele faz pouco em relação ao delegado que o antecedeu. E o Poder Judiciário, como eu estava lhe dizendo, tem que ser provocado. Na minha Comarca, eu, em sendo provocada, com certeza, tenho a resposta. Deputado, necessita mais algum outro esclarecimento?



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Não, foi suficiente, apenas fica para mim a certeza de que Timbaúba é certamente vai voltar à situação anterior. Quando se tem um delegado que não fala ou fala pouco com o juiz, o juiz fala pouco com o delegado, isso é um sinal, é um sintoma de que as coisas não vão bem. Então, creio que se não houver alguma mudança no quadro, Timbaúba voltará a ter esses grupos aí com ação bastante vigorosa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Gostaria, na condição de Presidente desta Comissão, Exma. Juíza Mariza, de agradecer a V.Exa. pela participação, pela vinda a esta Comissão. É por isso que eu, pessoalmente, ainda acredito no Brasil. Muitas vezes, nesta mesma Comissão, já ouvimos alguns depoimentos até contra magistrados, mas quando surge uma pessoa, uma magistrada com o equilíbrio de V.Exa. que vem à Comissão, que faz um relato, que não cita nome mas que não fica difícil de descobrir também quem são os políticos que poderão acobertar determinados crimes, tenho certeza que nós temos de ser otimistas e acreditar neste País, porque temos magistrados, promotores, políticos também, apesar do desgaste e da falta de credibilidade política, com muito equilíbrio e muita responsabilidade. Esta Comissão agradece a V.Exa. por esta contribuição que dá para que a gente possa... Sr. Relator, Deputado Luiz Couto, Relator, Srs. Deputados, e senhores aqui presentes, infelizmente, o prazo para esta Comissão foi muito pouco. Tenho certeza absoluta que 2 ou 4 anos seriam suficientes para que esta Comissão pudesse apurar, de direito e de fato, os grupos de extermínio e os crimes organizados que têm no Nordeste do Brasil. Esta Comissão agradece de coração a V.Exa. Estamos ouvindo pessoas da Paraíba e de Pernambuco. Tem a palavra V.Exa., Doutora.

A SRA. MARIZA SILVA BORGES - Para finalizar, eu quero pedir desculpas a esta Comissão Parlamentar de Inquérito porque fui convocada para Brasília em novembro, no dia 14 de novembro senão me engano, dia 10 de novembro do ano passado. Por sinal, comuniquei ao Presidente do Tribunal, à Corregedoria, e estava tudo programado, mas apareceu um imprevisto e não pude comparecer, razão pela qual hoje fiz questão de deixar a minha Comarca e vir aqui na Paraíba. Porque digo aos senhores que apesar de ser paraibana eu sou juíza em Pernambuco e o meu Tribunal é o Tribunal de Justiça de Pernambuco. E quero lhe dizer que o Tribunal de



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

Justiça de Pernambuco me deu o apoio, como os senhores todos sabem, aquele apoio moral e subjetivo. Objetivamente ele também pode fazer pouco porque depende da segurança pública do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - A Comissão agradece a Dra. Mariza. Seguindo a ordem, convido o Dr. Francisco Lianza, Promotor do Ministério Público do Estado da Paraíba. (*Pausa.*) Tem a palavra V.Exa., Dr. Francisco.

O SR. FRANCISCO LIANZA - Exmo. Sr. Presidente, meus cumprimentos a V.Exa. Inicialmente, gostaria de destacar nesta oportunidade o trabalho que vem sendo desenvolvido já há algum tempo, desde a época em que era Deputado nesta Assembléia Legislativa o Deputado Luiz Couto, em relação ao combate a toda ação de crime organizado aqui na Paraíba e que agora, em Brasília, busca ampliar esta apuração, dizendo inclusive que na apuração de um crime de grande repercussão ocorrido na Comarca de Alhandra, da qual sou Promotor de Justiça, nós contamos com uma ajuda inestimável da parte do Parlamentar referido para a sua elucidação. Gostaria também de fazer um registro em relação a Dra. Mariza Borges, que acabou de ser ouvida nesta ouvida nesta Comissão, porque tivemos contato enquanto presidente de uma Comissão de Promotores designada pela Procuradoria-Geral de Justiça da Paraíba, tivemos contato e a ajuda sempre prestimosa da Dra. Mariza quando fomos ouvir, em Timbaúba, exatamente o preso China, a quem ela se referiu ainda há pouco, e também, mais recentemente, com a prisão do Biu de Jurema, que era um integrante desse grupo de extermínio comandado por Abdoral, também denunciado em Alhandra como partícipe do crime da chacina. Através dela, com toda prestimosidade, nós pudemos agilizar o seu interrogatório antes que fosse transferido para a cidade do Recife, para um presídio em Recife. Dra. Mariza, os agradecimentos que a gente renova e o reconhecimento principalmente do trabalho corajoso desempenhado por V.Exa. e pelo colega Promotor Humberto Graça, que hoje já deixou Timbaúba e está na Comarca de Recife. Em relação ao crime organizado na área de fronteira da Paraíba, especificamente atingindo os Municípios de Alhandra, Pedras de Fogo, Caaporã, Pitimbu, Itabaiana e Juripiranga, nós tivemos, no ano de 2001, designado uma comissão pelo então Procurador-Geral de Justiça do Estado, a partir de uma reunião da qual participamos na cidade de Itambé, com membros de uma CPI estadual da qual a Dra. Mariza reportou-se. E a



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

partir daí, foi designada essa Comissão que tinha a finalidade de, exatamente nas Comarcas fronteiriças do Estado, Alhandra, Caaporã, Pitimbu e Itabaiana, procurar identificar algum inquérito com autoria desconhecida e também identificar possível ação de grupo de extermínio. Foi um trabalho longo e difícil. Em janeiro de 2003, os 4 Promotores integrantes dessa Comarca... Quero fazer uma outra ressalva: a Dra. Andréa Rose, filha da Dra. Mariza Borges, à época, era Promotora em Caaporã, e foi integrante dessa Comissão. Hoje, ela é Juíza em Pernambuco. E esse trabalho foi entregue e encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, onde se conclui, com certeza e segurança, a existência de um grupo organizado que atuava em toda aquela região, com participação mais efetiva na área de Pedras de Fogo e Juripiranga e também Itambé. E desses integrantes e através desse trabalho dessa Comissão, foi possível se chegar aos autores da chacina de Alhandra, fato ocorrido em 13 de março de 1999. Esses integrantes do grupo identificados a partir do trabalho dessa Comissão foram denunciados. Hoje, o Cabo César, tido como comandante do grupo e pessoa que mantinha estreita ligação com Abdoral, já é falecido. O Luiz Tomé, Lula, que tinha participação no grupo — e foi através dele que nós pudemos identificar a ação e autoria desse crime — também foi metralhado em seguida. Hoje também é falecido. Estão os demais todos com sentença de pronúncia. Três com recursos no Tribunal e outros 3 com libelo já em fase final de ser colocado o processo em julgamento. Houve um outro aditamento com relação ao então delegado da cidade de Pedras de Fogo que, ao que se pode apurar, tinha conhecimento daqueles fatos. Essa é a síntese do que nós teríamos, de início, para colocar para V.Exas., ao tempo em que ficamos à disposição para algum esclarecimento que seja necessário.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Dr. Lianza, em primeiro lugar, parabenizar pela sua atuação e também do Dr. Hélder, porque fizeram um trabalho articulado, em que a busca da verdade foi sempre presente nas investigações e também no próprio julgamento. Na chacina de Alhandra, foram assassinados...

O SR. FRANCISCO LIANZA - Foram 6 assassinados e 8 que foram lesionados.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Seis assassinados e 8 lesionados. Mas havia também testemunhas que se encontravam presas. Dessas testemunhas, a



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

informação que nós temos é que algumas delas, na medida em que iam saindo, eram eliminadas e outras desaparecidas. O senhor conseguiu identificar, depois que elas foram soltas, alguma que estaria ainda viva e que teria prestado alguma informação ao Ministério Público?

O SR. FRANCISCO LIANZA - Deputado, outra constatação terrível que nós que acompanhamos aquele processo da chacina de Alhandra, desde a época do inquérito policial e o inquérito policial militar instaurados, é que todos aqueles presos que se encontravam recolhidos na cadeia pública de Alhandra na noite do acontecido e que foram ouvidos como testemunhas no inquérito, após serem libertados pelas mais diversas razões, foram sendo eliminados. E é interessante, chamo a atenção, que dessas quase 7 testemunhas eliminadas, somente um... O fato ocorreu na Paraíba, na área da Comarca de Caaporã. Foi o preso Givanildo. Os demais, Marinaldo, Ruído, Manoel Gonçalves, os outros, que me falha a memória agora o nome, foram eliminados todos no lado de Pernambuco, chegando a Itambé, Goiana e naquelas localidades. Nenhum outro nós conseguimos mais localizar, a não ser aqueles que ainda permanecem presos, que tiveram os processos julgados, tiveram sentenças condenatórias e que hoje cumprem pena em presídio aqui da Capital.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - A informação é de que naquela região ali tem acontecido algumas execuções. E a acusação que é feita é de que essas pessoas teriam sido executadas por policiais militares. E são citados inclusive alguns policiais militares, entre eles alguns de uma diligência que foi feita, um soldado do 5º Batalhão de nome Cavalcante, um outro de nome Lúcio e um outro de nome Simião, que trabalharia como segurança no presídio. O senhor recebeu alguma informação sobre... Primeiro, algumas pessoas foram executadas naquela área. Se o senhor também teve informação da presença de militares que estariam vinculados a esse tipo de atividade criminosa.

O SR. FRANCISCO LIANZA - Com relação à ação do grupo de extermínio, ele tem, na sua composição, pelo que ficou comprovado durante a apuração feita no processo, tem policiais militares como integrantes, membros ativos inclusive coordenando a ação do grupo. Em relação especificamente a esses nomes citados por V.Exa. neste momento, tem o soldado Wellington Cavalcante. Wellington



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

Cavalcante responde a crime de homicídio na área e responde também, mais recentemente, a outro processo por abuso de autoridade, se não me falha a memória. Os demais, com relação... Não sei qual é o caso especificamente. Gostaria até que V.Exa. depois me repassasse. Mas agora de cabeça não estou me lembrando não.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - No inquérito sobre a chacina de Alhandra, teve uma figura que foi de fundamental importância para a elucidação, que foi o depoimento de Lula Tomé, que era um pistoleiro e que resolveu colaborar com a Justiça, mas que sofreu um atentado e, em consegüência desse atentado, veio a falecer, em Pernambuco. Mas, antes de falecer, ele prestou depoimento tanto à Polícia Federal como à CPI, como também ao Ministério Público e ao próprio Judiciário, ao Dr. Hélder, Juiz da Comarca de Alhandra. Ele cita uma figura de olhos verdes, alto, que depois ele falou o nome: Adeílson, conhecido por Girafa. Esse Girafa, pela informação que nós tivemos, o inquérito foi tão mal feito — foi um inquérito, inclusive, produzido pelo delegado Marcelo Jorge — que seguer perguntou sobre por que uma pessoa que é um araque de polícia estava com porte de arma. Ele não fez questionamento algum sobre esses procedimentos. Pela informação que nós tivemos, um dia antes do julgamento do Claudinho e do Lucival Galego, ele foi absolvido, mostrando que os crimes que acontecem de extermínio nas áreas ou há o desaforamento para a Capital, ou todos eles serão arquivados, ou então as pessoas serão absolvidas. Eu pergunto: no caso de Alhandra, o julgamento já está marcado? Já foi feito? Como se encontra? E se V.Exa., como Promotor de Justiça, tem essa preocupação também com a pressão sobre o corpo de jurados?

O SR. FRANCISCO LIANZA - Srs. Deputados, em relação inicialmente ao depoimento do Luiz Tomé. O Luiz Tomé faz o reconhecimento expresso da pessoa que ele chama de Girafa como aquele que efetuou os disparos em represália à sua intenção de deixar o grupo de extermínio. Nós ouvimos Luiz Tomé quando se encontrava hospitalizado ainda aqui, no hospital de traumas, em João Pessoa. Em seguida, já nos autos da ação penal, fomos ouvi-lo no Hospital da Restauração, em Recife, e em ambas as ocasiões, como em outros depoimentos aos quais tivemos acesso, o Luiz Tomé reconhece expressamente Girafa como a pessoa que efetuou os disparos que vieram a lhe acertar, que lhe deixaram paraplégico e, em seguida,



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

resultaram na sua morte. Inclusive, ratifica essa informação de que o Girafa era pessoa ligada ao então delegado de Pedras de Fogo, Sr. Marcelo Jorge, e também teria, por algum período, desempenhado uma função na cadeia pública de Pedras de Fogo. Vemos com preocupação essa situação dos processos do Tribunal do Júri em Comarcas de porte pequeno. A preocupação que teve a Dra. Mariza com o desaforamento desse júri lá na Comarca de Timbaúba é a preocupação que nós estamos tendo em relação ao júri do processo da chacina de Alhandra, lá na nossa Comarca. Estamos esperando exatamente a fase final de contrariedade de libelo para aqueles presos que já foram libelados para, de imediato, entrar com o pedido, no tribunal, de desaforamento desse júri para a Comarca da Capital. Se não, com certeza, vamos ter situação como a que Dra. Mariza se reportou ainda há pouco: o medo permanece, o medo prevalece e aqueles jurados são, em sua quase totalidade, pressionados e votam pela absolvição, movidos exclusivamente por uma situação de insegurança que nós, da Justiça, não temos como mudar esse quadro.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - No caso ainda do depoimento de Luiz Tomé, ele fala que o delegado Marcelo Jorge Martins sabia de tudo. Inclusive, foi ele que forneceu armas que foram utilizadas na chacina de Alhandra. Corresponde essa informação?

O SR. FRANCISCO LIANZA - São os indícios, Deputado, que foram suporte para que fosse apresentado um aditamento à denúncia incluindo o então Delegado Marcelo Jorge no rol dos denunciados. O processo em relação a ele se encontra numa fase de instrução um pouco mais atrasada, porque esse aditamento foi feito *a posteriori*. E há os indícios a partir dos depoimentos que foram colhidos. Foi pedido agora o inventário das armas junto à Secretaria de Segurança Pública e estamos trabalhando para fazer uma junção de elementos que venham exatamente a ratificar essa informação. Mas ele está denunciado, já foi interrogado, já foram ouvidas algumas testemunhas arroladas na denúncia e, em seguida, vão ser ouvidas as testemunhas de defesa.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Além do Biu de Jurema, que estava foragido, há outros que ainda se encontram foragidos — daqueles da chacina de Alhandra.



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

O SR. FRANCISCO LIANZA - Existem 3 pessoas que participaram da chacina de Alhandra e que não foram identificadas nem mesmo pelo Luiz Tomé, o Lula, que disse que foram pessoas que vieram, naquela noite, de Timbaúba para Pedras de Fogo, onde foi feita a reunião antes da invasão, se dirigindo para invadirem a cadeia. E eram pessoas que ele não tinha conhecimento. O Biu de Jurema, com certeza, negou todos esses fatos e ainda permanecem sem identificação 3 pessoas, que teriam participado...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Que ainda estão foragidas?

O SR. FRANCISCO LIANZA - Ainda estão foragidas e que a gente não tem a identificação deles.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Quando nós estivemos na Comissão Interamericana de Direitos Humanos — inclusive, Noaldo Belo, que é o Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB também esteve presente, e outras entidades também, com outras pessoas representando —, foi lida uma carta do então Secretário de Segurança Pública sobre a questão da chacina de Alhandra e sobre os grupos de extermínio. A informação da carta é que todas as providências tinham sido tomadas e que todos os responsáveis pelo extermínio naquela região estavam presos. Então, a informação que V.Exa. coloca agora mostra que há três foragidos que não foram encontrados e que é preciso... Porque, inclusive, tem outras pessoas que fariam parte do grupo de extermínio e que não participaram da chacina. Há outros policiais que são denunciados no depoimento do Lula e outras pessoas também são citados e que, por não participarem da chacina, que foi o elemento da investigação... Mas quando V.Exa. foi, juntamente com a Dra. Rose...

O SR. FRANCISCO LIANZA - Andréa Rose.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Andréa Rose, vocês elaboraram um documento que foi entregue ao Ministério Público Estadual onde, nas conclusões, revelavam os indícios da existência de extermínio naquela região. Inclusive, pedimos cópia desse relatório. Perguntamos à assessoria se o Ministério Público já encaminhou. Se não, pediremos depois ao representante do Ministério Público Estadual que faça chegar cópia desse relatório para a CPI, que é de fundamental importância, mostrando o trabalhando que foi feito, naquele momento, onde... Alguns depoimentos, Dr. Lianza, mostram que havia uma conivência e uma



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

omissão, inclusive do representante do Ministério Público de Pedras de Fogo, inclusive do próprio Judiciário, ou seja, havia uma certa conivência do poder político local com relação a essa atividade criminosa. Inclusive porque essa atividade era financiada por comerciantes, por empresários, por donos de terras. Efetivamente, num primeiro momento, a grande parcela de pessoas eliminadas era de menores que cometiam pequenos furtos. No depoimento de Lula, ele afirma isso. Que também, ou seja, esse pessoal sabia também disso aqui. Eu posso testemunhar da forma como o Dr. Hélder, juntamente com V.Sa., ou seja, procedeu em relação a toda a investigação. Nesse aspecto, ou seja, que o grupo de extermínio ele desempenha o papel de polícia, muitas vezes onde o Ministério Público não atua, ele também... do Poder Judiciário, do papel de polícia, porque, na realidade, grande parte dos crimes cometidos não chega ao conhecimento do aparato estatal. Essa é uma realidade. Primeiro, porque são chamados crimes misteriosos e como misteriosos ficam lá na gaveta ou então no esquecimento, ou seja, e muitos deles são resolvidos no Tribunal de Seção ou são cometidos por esse próprio Tribunal. A prova é de que o grupo de Abdoral, lá na região de Timbaúba, que tinha vinculação com o Cabo César, o soldado Flávio e outros, e uma diligência feita mostra também que o papel do... inclusive depois mandarei para essa... esse relatório de um depoimento, onde a figura do delegado não era apenas aquela de entregar armas ou de saber de tudo, tinha muito mais coisas vinculadas à ação do Sr. Marcelo Jorge Martins, que foi afastado e que depois retornou para a Comarca de Pedras de Fogo. Ou seja, o delegado era uma pessoa benquista pelas autoridades do poder local. Eu faço uma indagação: o senhor, nessa investigação toda, o senhor sofreu algum tipo de ameaça ou de represália?

O SR. FRANCISCO LIANZA - Deputado, inicialmente eu gostaria de fazer alguns esclarecimentos sobre a elaboração do relatório que foi feito em cima dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão e, em seguida, encaminhado esse relatório ao então Procurador-Geral de Justiça, que, dentre algumas sugestões apontadas, alguns pontos levantados, repassou para cada uma das Comarcas, cujos Promotores participavam daquela Comissão, repassou para as providências cabíveis. Nesse aspecto em relação à Comarca de Alhandra, da qual sou Promotor de Justiça titular, asseguro-lhes que foram adotadas todas as providências



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

necessárias. E em relação a algumas outras sugestões eu não sei, não posso especificar quais as medidas que foram tomadas, sugestões de ordem mais genérica como substituição imediata de todos os delegados da Polícia Civil que atuavam naquela região, substituição imediata de todo o efetivo da Polícia Militar que atuava nos destacamentos de cada uma dessas cidades, designação de um delegado especial para apurar aqueles fatos mais diretos que tinham sido apontados como da ação do grupo de extermínio. Essas propostas foram encaminhadas no relatório que eu acho que o colega Otávio pode repassar, ao final, para a Comissão. Em relação ainda à Comarca de Alhandra, também trago ao conhecimento de V.Exas. que tivemos notícia de um outro crime relacionado a um grupo de extermínio com atuação na área da grande João Pessoa, cujo integrante maior, o hoje preso Ednaldo Dias Xavier foi julgado também e já condenado recentemente agora, no último mês de março, lá na comarca de Alhandra. O processo se encontra em grau de recurso aqui no Tribunal da Capital.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Ele será ouvido amanhã.

O SR. FRANCISCO LIANZA - Exatamente. O Ednaldo Dias Xavier. Lá em Alhandra, foi um crime que foi praticado na área do Município do Conde, ele, reconhecidamente, integrante de um grupo de extermínio com atuação aqui na área da Grande João Pessoa, na área mais da periferia, ele foi julgado e condenado. Com relação à última indagação de V.Exa., com relação à ameaça direta, não me senti em nenhum momento com ameaça direta; tentativas de intimidações, sim, inclusive em sala de audiência, onde nós tivemos, em mais de uma oportunidade, de nos deparar com tentativa de intimidação, que refutamos de imediato e pedimos as providências naquele momento. Ameaça direta, como a Dra. Mariza citou ainda há pouco, de perseguição, não tive nenhuma nesse sentido, apenas tentativa de intimidações, que não lograram êxito com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Com a palavra o nobre Deputado Fernando Ferro.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Dr. Francisco Lianza, eu ouvi do senhor que o Delegado de Polícia de Pedras do Fogo, Marcelo Jorge, foi afastado e posteriormente voltou a exercer suas atividades no Município. Qual é a situação dele hoje? E a outra questão que eu gostaria de saber: que procedimentos foram



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

tomados pelo órgão de segurança estadual da Paraíba no acompanhamento dessas investigações? O senhor diria como satisfatórios os procedimentos tomados pela Secretária de Segurança do Estado? Evidentemente, como é uma área de fronteira, tem algo a ver com ações dos grupos e participações de pessoas do Estado do Pernambuco. O senhor considera que há algum nível de integração entre os aparelhos de segurança desses Estados que permita tratar uma questão de fronteira, que evidentemente já em si traz uma dificuldade natural? Então, se não houver alguma articulação dos órgãos de Justiça, de Segurança, não poderemos imaginar de bom senso que essas ações venham a ter sucesso. Evidente que a área de fronteira favorece e facilita essas ações. Então, gostaria de saber se há, ao seu conhecimento, algum nível de integração dessas áreas de segurança nos Estados e se o senhor pode dizer o mesmo na área de Justiça, do Ministério Público dos 2 Estados, para que até mesmo, ao se pensar em forças-tarefas, se pense em ações integradas, coordenadas ou articuladas para poder enfrentar esse quadro que é extremamente preocupante. A região é conhecida de todos nós como área de risco e tensão iminentes, e, sem sombra de dúvida, merecedora dessa integração, dessa articulação. E, por último, como no caso de Pernambuco é visível, é possível ou há indícios de participação de políticos do Estado da Paraíba também por trás dessas ações de crime organizado ou de alguma maneira dando alguma sustentação ou suporte ou apoio que signifique alguma simpatia por esse tipo de ação criminosa?

O SR. FRANCISCO LIANZA - Deputado Fernando Ferro, eu, inicialmente, sobre a indagação de V.Exa. de uma ação organizada ou articulada, digo-lhe que tive notícia — eu não participei diretamente, foi um ato que ocorreu aqui na Capital, no Palácio do Governo —, houve a instituição de uma força-tarefa que iria exatamente trabalhar numa união de esforços e de forças nessa investigação dos crimes ocorridos na área de fronteira Paraíba/Pernambuco. Ao meu conhecimento não chegou que concretamente, na prática, já tenhamos qualquer trabalho desenvolvido. Creio que era a ação articulada desta forma que viria, com certeza, minimizar essa situação que vivenciamos na área de fronteira. Com relação ao então delegado Marcelo Jorge, hoje digo a V.Exa. que ele está afastado das suas funções na Delegacia de Pedras de Fogo. Mas, estranhamente, eu digo que, após os fatos ocorridos com Luiz Tomé, Luiz Tomé revelar seu nome como pessoa que



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

teria inclusive providenciado a sua remoção do Hospital de Traumas para um hospital em Pedras de Fogo, em estado de saúde que não lhe permitia, e que, posteriormente, por injunções outras — até mesmo o Deputado Luiz Couto —, houve o retorno dele para o Hospital de Traumas, ele reassumiu a delegacia de Polícia local. E, mais estranho ainda, o fato da chacina de Alhandra foi originado a partir da morte de um policial, uma semana antes do dia 13 de março de 99. Um policial foi morto no distrito de Mata Redonda, em Alhandra. Foram presos 5 acusados de participar da morte deste policial, e um sexto, que seria exatamente a pessoa que efetuou os disparos, logrou foragir-se durante grande período de tempo. Após a chacina, após guase 2 anos do ocorrido, ele reapareceu e foi morto em condições de eliminação sumária quando estava num bar, também no distrito de Mata Redonda, em Alhandra. Nós, imediatamente, requeremos ao então Secretário de Segurança Pública do Estado a designação de um delegado especial para a apuração do caso, por entender que havia ampla vinculação com aquele processo da chacina de Alhandra. E, para nossa surpresa, exatamente o Dr. Marcelo Jorge foi designado para a apuração desse fato. E são situações desse tipo, como também a morte da testemunha Givanildo, ocorrida na Comarca de Caaporã, também testemunha da chacina, que nós pedimos a designação de um delegado especial para a apuração, reiteradamente, e nunca obtivemos êxito. O inquérito que veio com relação à morte dessa testemunha, veio que mais parecia um libelo acusatório contra aquela vítima, o que motivou, inclusive, esse Promotor de Justiça a, por iniciativa pessoal, chamar, ouvir familiares, ouvir outras pessoas, para tentar identificar os autores daquele crime. Não sei se faltou outra indagação de V.Exa. a que eu não me referi. Sobre possível indicação de político, não chegou ao nosso conhecimento, durante todo esse processo de apuração, o envolvimento ou o respaldo, por parte de algum político, em relação à ação desse grupo, que era comandado pelo cabo César.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - A Presidência desta Comissão agradece ao Dr. Francisco Lianza a exposição, a contribuição que dá aos trabalhos da CPI. Gostaria de registrar a presença do nobre Deputado Estadual Rodrigo Soares aqui conosco. Muito obrigado pela presença de V.Exa. Convido o Dr. Roberto...



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

O SR. FRANCISCO LIANZA - Sr. Presidente, eu gostaria só de fazer um....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Tem a palavra V.Exa.

O SR. FRANCISCO LIANZA - ... só de fazer um registro que não fiz no início. É que, em todo esse processo da apuração da chacina de Alhandra, nós contamos com um apoio fundamental do Dr. Hélder Ronald Rocha de Almeida, o Juiz de Direito da Comarca de Alhandra, que, numa forma articulada, nós conseguimos requerer a prisão preventiva dos acusados; foi feito todo um trabalho em sigilo, para que lograsse êxito, como efetivamente foi alcançado, e que não pôde se fazer presente nesta ocasião, mas eu gostaria... (*Pausa.*) Concluindo, eu gostaria de deixar registrado, Deputado Luiz Couto, esse trabalho em conjunto com o Dr. Hélder, inclusive colocando hoje, já numa ação penal, um reconhecimento específico da ação de um grupo de extermínio naquela área de Alhandra, de Pedras de Fogo, de Itambé, de Caaporã, toda aquela nossa área. No mais, só meus agradecimentos. E estamos à disposição para qualquer outro esclarecimento, em Alhandra, através de alguma correspondência expedida. E o colega Otávio poderá repassar ou complementar alguma coisa, agora que também tem um trabalho nessa área.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Pedindo desculpas ao Dr. Roberto, que já tinha até anunciado, mas, em virtude de o Dr. Otávio ter que ir a uma audiência, convido o Dr. Otávio Paulo Neto, Coordenador do Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado. Tem a palavra V.Exa., doutor.

O SR. OTÁVIO PAULO NETO - Sr. Presidente, Deputado Luiz Couto, populares aqui presentes, meu muito boa tarde. Fica difícil falar depois de Dr. Lianza e Dra. Mariza, mas eu tenho algumas coisas a acrescentar. Eu trabalho na Coordenação do Grupo de Combate ao Crime Organizado, no Estado da Paraíba, criado na região da Dra. Socorro Diniz. E a gente vem acompanhando com preocupação a atuação de inúmeras organizações criminosas no Estado da Paraíba. É muito comum algumas autoridades do Estado negarem a existência de organizações criminosas. Quanto a esse aspecto, eu me filio totalmente ao depoimento ou à declaração do Dr. Fábio George. Existe, e a cada dia preocupa a atuação desses grupos no Estado da Paraíba. Enquanto o Estado da Paraíba não resolver o problema dos delegados comissionados e dos araques de polícia, pouco ou muito pouco poderá ser feito. No que se refere ao grupo de extermínio, a gente



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

apenas tomou... coletamos dados, informações sobre esse problema, esse fenômeno que vem ocorrendo na fronteira. E colhemos algumas informações e participamos de audiência pública, uma audiência no Palácio do Governo, na qual participou o Secretário Nacional de Direitos Humanos, Dr. Nilmário Miranda, na qual ficou estabelecida a constituição da força-tarefa. Contudo, essa força-tarefa nunca se reuniu e nunca desenvolveu nenhum trabalho. E nós, do Grupo de Atuação Especial, ficamos aguardando a concretização dessa força-tarefa, para podermos atuar. E, como não foi desenvolvido o trabalho, mantemos alguns contatos com o Ministério Público de Pernambuco, através do NIRCO, que é o Núcleo de Combate ao Crime Organizado de Pernambuco, para inteirarmos do fato. Detectamos alguns problemas e temos a dizer o seguinte também, que com a morte do Cabo César e com a elucidação de alguns fatos na fronteira, o problema do grupo de extermínio na Paraíba não foi solucionado. Estamos só na superfície. Precisamos aprofundar, e aprofundar isso com a maior responsabilidade, através de mecanismos adequados, mecanismos de investigação adequados. O Ministério Público vem enfrentando uma crise, e eu digo uma crise financeira. Infelizmente, a gente vem passando por alguns problemas que não nos permite ter uma estrutura que possamos abarcar essa responsabilidade. Daí porque eu digo ao Deputado que a força-tarefa, ela seria muito bem-vinda, porque, como a gente não tem estrutura para abarcar essa responsabilidade, mas através da força-tarefa poderíamos levar à frente, porque a atual Procuradora-Geral de Justiça, ela tem essa intenção de levar à frente a elucidação desses fatos. Todavia, nos falta estrutura. Temos que pedir o auxílio, aqui no caso, da Polícia Federal, porque, no caso presente, eu acredito muito no trabalho da Polícia Federal. E, através de uma atuação conjunta, a gente poderia solucionar os casos que ainda não foram elucidados. Todavia, repito, essas designações de delegados especiais, a insistência com delegados comissionados, só tornam o problema mais grave. É inquestionável, irrefragável, indubitável que há gestões políticas no que é pertinente aos delegados comissionados. E também essa questão de designação de delegado especial fragiliza, porque ele não tem nenhum tipo de garantia, nenhum tipo de respaldo para desenvolver um trabalho sério e adequado. Eu acredito que a iniciativa da CPI do Grupo de Extermínio é uma iniciativa que vai fazer um marco. Eu já venho acompanhando alguns trabalhos,



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

junto até com o Deputado Paulo Rubem, da CPI... que foi membro da CPI dos Combustíveis. E lhes digo também o sequinte, que através das investigações do Grupo Especial, a gente até encontrou o nome de Abdoral em algumas agendas que a gente apreendeu com o pessoal da máfia dos combustíveis, aqui na Paraíba. Não pudemos aprofundar, porque, infelizmente, ainda a Justiça do Estado da Paraíba não nos permitiu o acesso ao sigilo bancário, fiscal e telefônico; faz 1 ano e 4 meses que ainda está na fase de interrogatório. Enquanto a Dra. Mariza se desdobra para solucionar um caso em 2 anos, nós estamos com um caso aqui que, em 1 ano e 4 meses, nem os interrogatórios foram encerrados, com o nome de várias pessoas, várias questões a serem levantadas, mas, não sei por que, esse processo permanece em passos lentos, muito lentos. Então, são essas as questões que a gente tem a abordar. E falamos da necessidade do aprofundamento. Não podemos ver isso apenas como uma ação do Capitão Givanildo ou do Cabo César, porque existe muito mais coisa por trás disso que precisa ser investigada e elucidada, e a sociedade merece ter uma resposta, uma resposta urgente. E é isso que eu tenho a colocar. Me coloco à disposição dos senhores para eventuais perguntas, até porque o Dr. Lianza, Dra. Mariza e os demais aqui que falaram já explanaram toda a questão da divisa. E me ponho à disposição dos senhores para perguntas que se fizerem necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Tem a palavra o nobre Deputado Luiz Couto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Esteve aqui na Paraíba o Dr. André Estevão Ubaldino, que é Professor de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e que foi convidado para ministrar uma aula no curso de especialização em Direito Penal e Criminologia, promovido pela Procuradoria-Geral de Justiça, através do Centro de Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público, em parceria com a Universidade de Potiguar, no Centro de Ensino, Consultoria e Pesquisa. E a primeira aula dele foi... teve como tema o crime organizado. E o que diz o Dr. Ubaldino é de que, durante muito tempo, não houve preocupação com o crime organizado no Brasil. As autoridades públicas negaram a existência das organizações criminosas. Isso criou um campo favorável ao crescimento, multiplicação e fortalecimento dessas organizações criminosas. Hoje nós vemos as



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

atividades criminosas ocupando espaço em todo o País, resultado de uma omissão generalizada. Na fala de várias pessoas aqui, também na do... V.Sa., ou seja, o fato de que a autoridade responsável pela segurança não querer reconhecer a existência, isso não é uma porta aberta para que os criminosos de outros Estados também venham aqui para a Paraíba dizer: "Olha, lá o Secretário diz que não tem crime organizado; então, vamos para lá, que ali a gente tem porta aberta"? Isso não seria um elemento também para o crescimento dessa atividade criminosa, do crime organizado em nosso Estado?

O SR. OTÁVIO PAULO NETO - Deputado, a ótica que deve ser encarada essa declaração, ela realmente preocupa, se levarmos em consideração que as políticas públicas que devem ser desenvolvidas para o combate a esses fenômenos, elas devem ser empreendidas de maneira responsável, e tem que ter uma política pública a médio e longo prazo. Então, o que acontece? A partir do momento em que encaramos esse fato como realidade, nós, certamente, vamo-nos instrumentalizar de maneira adequada para enfrentar o fenômeno. E o que acontece aqui na Paraíba é que, infelizmente, a política de segurança pública não possui ainda instrumentos, mecanismos de combate a esses fenômenos, tais como uma delegacia de combate ao crime organizado, com multidisciplinar, com policiais civis e militares, com o auxílio ou com o acompanhamento do Ministério Público nos moldes que é de Mato Grosso, nos moldes do Paraná, nos moldes de Minas Gerais, porque todos os Ministérios Públicos das Unidades Federativas criaram os grupos de combate ao 9crime organizado, porque esse fenômeno ele não fica adstrito a uma Unidade da Federação, ele se espraia por toda a Federação. Então, primeiramente, reconhecer o fenômeno organização criminosa é importante para que possamos primeiramente eleger os instrumentos de combate. O Ministério Público, nessa dinâmica e sensível a esse problema, criou, criou porque viu a questão da máfia dos combustíveis, a questão do grupo de extermínio, a questão da sonegação fiscal, e outros e outros segmentos tomando e se hipertrofiando. Então, é necessário para enfrentar esse fenômeno o quê? Organização, coleta de informações e um trabalho de inteligência. Isso só se desenvolve com um trabalho integrado, um trabalho extremamente bem planejado e uma política pública adequada. Sem isso, a gente não pode chegar a lugar nenhum.



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - No caso, essa coordenação que combate o crime organizado é uma ação que tem sido executada em diversos Estados. O que a Comissão tem feito em relação ao levantamento dessa questão? Quero lembrar também daquele relatório preliminar que deu origem também a essa situação, que foi aquele relatório feito pelo Dr. Lianza e a Dra. Andréa Rose. Se caso não tenha sido ainda encaminhado, nós gostaríamos de pedir ao Ministério Público da Paraíba que pudesse nos encaminhar cópia e também daquilo que esta Comissão tem feito ultimamente. Eu quero parabenizá-lo pelo trabalho que vem sendo feito no combate ao crime organizado nas diversas vertentes. Na verdade, hoje vemos que o crime organizado funciona nas vertentes da máfia dos combustíveis, no tráfico de drogas, no roubo de cargas, no tráfico de armas, enfim, são diversas vertentes que existem. Eu perguntaria: o que essa coordenação tem feito no sentido, mesmo com as dificuldades, que o Poder Público local não tem colaborado, o que tem feito no sentido de desvendar essa ação, porque já há o reconhecimento da existência de crime organizado. Isso aí ninguém pode negar. Eu sempre digo: na Paraíba, a população toda diz e o Ministério Público afirma que tem crime, tem extermínio. O Judiciário também vai lá e diz. Só a força de segurança pública não quer reconhecer isso. Então, eu queria perguntar sobre os procedimentos que estão sendo feitos por essa Comissão.

O SR. OTÁVIO PAULO NETO - A Comissão é muito recente, é novel, é uma Comissão criada em dezembro, através de uma resolução do Colégio de Procuradores de Justiça, e ela vem desenvolvendo o trabalho de radiografar em que áreas vem tendo a atuação das organizações criminosas. Também estamos estreitando relações com diversos órgãos, entre eles a Polícia Federal, a Receita Federal, a Polícia Rodoviária Federal, que merecem registro, porque nos vêm dando um apoio irrestrito. É um órgão que vêm nos dando um apoio bastante profícuo, e também o INSS e outros da esfera federal. Então, primeiramente, nós estamos radiografando o problema, estamos estreitando as relações e tentando empreender ações conjuntas, para que possamos suprir as deficiências e a falta de recursos que nos acomete. Então, o objetivo principal nesse primeiro semestre foi estruturar e radiografar. Mas nós temos desenvolvido alguns trabalhos e nesse aspecto no que é pertinente ao roubo de cargas na fronteira, na divisa Rio Grande do Norte e Paraíba,



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

e também radiografando alguns problemas relativos à máfia dos combustíveis. Então, esse é o trabalho da Comissão atualmente. Estamos tentando nos estruturar, fazer um trabalho de inteligência, porque primeiramente era necessário entendermos o problema para encontrarmos as ações e posteriormente implementá-las.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Tem a palavra o nobre Deputado Fernando Ferro.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Dr. Otávio, eu vi na vossa pessoa uma afirmação de que a forma de comissionar, designar os delegados da polícia, sem sombra de dúvida, seria um elemento de complicação para esses cargos na área de segurança. Qual o procedimento usual aqui utilizado na designação, na escolha, na seleção dos delegados da Polícia Civil no Estado da Paraíba?

O SR. OTÁVIO PAULO NETO - Os delegados de Polícia Civil até o ano 2004, acredito, eram cargos comissionados, de livre escolha. Então, houve o concurso público, alguns delegados já estão... foram chamados 36 de 72, mas só 36 tomaram posse, e existe uma demanda incrível, porque a grande maioria que atuam no Estado da Paraíba são comissionados; comissionados porque inclusive a gente escuta até alguns comentários que determinados políticos dizem que querem o seu delegado, eu preciso do meu delegado, eu quero o meu delegado. Então, isso é preocupante, porque é uma ingerência descomunal na Justiça; porque, infelizmente, o Ministério Público tem na polícia os seus olhos. E se não tiver uma Polícia Civil que atue de maneira adequada o Ministério Público fica cego, se não tiver um promotor responsável, dirigente, que venha suprir o inquérito, há cegueira total. Então, é necessário que essa mazela do delegado comissionado acabe, porque percebemos hoje que inúmeros jovens, pessoas recém-saídas, egressas da universidade, que têm essa intenção de compor a Polícia Civil... Não é que a Polícia Civil não tenha homens de bem; tem muitos homens de bem e trabalho com muitos homens de bem na Polícia Civil, e reputo o Secretário de Segurança Pública, o Coronel Noaldo, como uma pessoa de bem, homem de bem que tem um trabalho que, na medida do possível, vem nos dando apoio, mas essa mazela do delegado comissionado macula ainda a Secretaria de Segurança Pública.



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Existe algum questionamento judicial a esse procedimento? O Ministério Público, de alguma maneira, ou até o Legislativo, tem alguma ação no sentido de...

O SR. OTÁVIO PAULO NETO - Eu estava até conversando há pouco com o Dr. Fábio George que houve um ofício encaminhando à Procuradoria do Patrimônio Público, pedindo que fosse instaurado um inquérito civil para apurar essa situação dos delegados comissionados e araques de polícia, porque é complicado você dar um porte — você dar uma arma, não um porte —, você dar uma arma para um araque de polícia, você dar uma arma para um delegado comissionado. Isso é muito preocupante. Então, eu acredito que exista um procedimento na Procuradoria de Patrimônio Público apurando esse fato. Mas esse fato vem... A gente está com 16 anos de Constituição, então, já é até um pouco tardio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Dr. Otávio, V.Exa. tem a palavra para as considerações finais. Antes, eu gostaria de agradecer a sua participação. Parece-me, pelo que eu tenho andado, pelo que eu conheço neste País, que são pouquíssimos os Estados em que ainda existe delegado comissionado. Parece-me que é quase uma exceção, porque — eu não vou dizer todos — a maioria dos Estados que a gente conhece hoje não existe mais o tipo de delegado comissionado. Pelo menos no meu Estado não existe mais delegado comissionado.

O SR. OTÁVIO PAULO NETO - Não, excelência. A regra é uma exceção, até porque a Constituição é bem clara ao dizer que o trabalho do Judiciário ficará a cargo do delegado em carreira. De carreira, presume-se concurso público.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Tem V.Exa. a palavra para suas considerações finais.

O SR. OTÁVIO PAULO NETO - Eu, primeiramente, gostaria de aqui agradecer a oportunidade e ressaltar o trabalho do Deputado Luiz Couto que vem levantando essa bandeira do crime organizado no Estado da Paraíba. Não de hoje, mas desde a CPI do Narcotráfico, a qual arregimentou inúmeros elementos e fez uma radiografia do Estado, e, inclusive, nos serve de subsídio para tomarmos pé de algumas situações. Digo que o problema da criminalidade na Paraíba hoje é preocupante. Temos uma preocupação extrema sobre o aumento da criminalidade.



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

Vemos com muita preocupação a questão dos delegados comissionados — volto a insistir nessa tecla — e araques de polícia. Isso é um problema seríssimo. E, digo também, inclusive tem um representante do Secretário aqui no recinto, que a Secretaria de Segurança Pública precisa estudar um meio mais eficaz de controlar os inquérito policiais, no que é pertinente a seu registro. A Polícia Militar muitas vezes encaminha e muitas vezes não há registro de inquérito policial. Percebemos também um comércio de armas. O Delegado Marcelo Jorge, citado aqui, ele é citado inúmeras vezes como "comerciando". Ele vive comercializando armas — vivia, no caso, citado por Luiz Tomé e por outras pessoas do grupo de extermínio. Então, o controle efetivo dos inquéritos, o controle efetivo das pessoas que auxiliam a polícia é essencial ao desenvolvimento do trabalho. Eu, novamente, agradeço a oportunidade. Digo que esta CPI tem uma função muito importante no que se refere ao retrato da criminalidade no Brasil. Espero que ela tenha um fim diferente da CPI dos combustíveis. E tenho certeza de que ela terá um fim diferente da CPI dos combustíveis. E assim eu agradeço a oportunidade e encerro minha participação, informando no que é pertinente ao relatório feito por Dr. Lianza, Dra. Andréa Rose, Dr. Edjacy e Dra. Carolina Lucas, ele se encontra comigo. Eu vou providenciar as xerox do que tenho e encaminharei, com o maior prazer, à CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Gostaria de convidar o Sr. Roberto Geraldo Pereira, Delegado da Polícia Civil do Estado de Pernambuco. (Pausa.) Tem a palavra V.Sa.

O SR. ROBERTO GERALDO PEREIRA - Boa-tarde, Presidente da Comissão, Sr. Relator e demais Deputados, em nome de quem saúdo a todos aqui presentes. Sou Delegado Titular da Delegacia de Homicídios do Estado de Pernambuco e também Chefe do Núcleo Especializado na Apuração de Homicídios Múltiplos — NEAHM, que é o grupo antichacina no Estado de Pernambuco. E nós agradecemos o convite da Comissão, que pela segunda vez estamos aqui juntos. Em Brasília, nós tivemos a nossa participação e, agora, pela segunda vez. Fizemos um trabalho recente no Município de Caruaru, por determinação do Chefe de Polícia, Dr. Aníbal Moura. Ele determinou, porque a incidência de grupos de extermínio naquela área, Caruaru e Municípios adjacentes, estava muito forte. E o núcleo, o NEAHM e a Delegacia de Homicídios, nós fomos determinados a enviar a Delegada

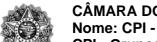


Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

Sylvana Lellis para presidir e investigar a atuação dos grupos de extermínio, com apoio do NEAHM. E nós tivemos, com a combinação dessa investigação, foram exarados 22 mandados de prisão referente à formação de quadrilha, como também outros mandados de prisão preventiva, referentes a homicídios ocorridos naquela área, com *modus operandi* de grupos de extermínio. Como também tivemos a prisão de um NA, que é um administrativo, agente administrativo do Estado da Paraíba. Estava com a carteira do Estado da Paraíba, que ele foi contratado, segundo informações que tivemos do órgão operativo de segurança do Estado da Paraíba, e era agente administrativo. Porém, foi encontrado um grande arsenal em sua residência, como também coletes balísticos, inclusive balísticos de segundo nível e terceiro nível, isto é, balístico para tiros de fuzil, tiros de submetralhadora, quer dizer, coletes de alto nível, como também armamentos de grosso calibre e arma privativa do Governo da Paraíba, uma pistola ponto 40. Demais informações... A Dra. Sylvana Lellis, que presidiu vários inquéritos de homicídio, em que essa pessoa usava essa carteira que tinha do órgão operativo da Polícia Civil da Paraíba para se locupletar no Estado também de Pernambuco e nos Municípios vizinhos e limítrofes da Paraíba e de Pernambuco. E nós culminamos com a prisão desse meliante. Ele se encontra hoje em uma unidade prisional nossa, e o Juiz, Dr. Gleydson Gleber de Lima, da Comarca de Santa Cruz de Capibaribe, está com todo esse processo, o procedimento que virou processo. E, na próxima quarta-feira, será instruída a audiência, e ele será questionado, claro, corroborado pelo inquérito, sobre toda essa situação e todo esse armamento. Eu também queria frisar que é preocupante essa situação aqui da Paraíba referente aos delegados comissionados. Como bem colocou o nosso Presidente da Comissão, são poucos os Estados que ainda insistem nessa inconstitucionalidade, porque é inconstitucional, fere o art. 144 da Constituição Federal, fere os direitos e garantias individuais, fere a nossa Carta Magna, a persecução da investigação criminal ser feita por um leigo, porque o delegado comissionado é um leigo. Ele, mesmo sendo bacharel em Direito, não fez academia, ele não tem uma preparação policial e ele não pode... não cai das nuvens o ensinamento para poder ter o bom enfrentamento da criminalidade. Isso é uma situação que tem que ser corrigida e atrapalha muito a persecução criminal, como também os araques de polícia, que é outra excrescência. São pessoas que não têm



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

compromisso, pessoas que se locupletam com o apoio, com essa cobertura policial que é dada, e essas pessoas não têm nenhum compromisso com a sociedade e muito menos no combate à criminalidade. Estou à disposição para quaisquer perguntas da douta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Com a palavra o Deputado Luiz Couto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Dr. Roberto Geraldo, em primeiro lugar, agradecer porque V.Sa. esteve lá na CPI e prestou um depoimento de extrema importância para as investigações. A partir daquele momento, nós verificamos que, no levantamento feito em Pernambuco, apareceram algumas, uma chacina em Igarassu e uma outra em Goiana, ali que aconteceu. Como é que se encontram as investigações no caso da chacina de Igarassu e também lá, próxima a Goiana, numa praia, que algumas pessoas foram executadas, uma família toda foi executada.

O SR. ROBERTO GERALDO PEREIRA - Pontas de Pedra. Essas investigações elas estão ocorrendo de forma incessante e diuturna, com o apoio geral e irrestrito do nosso Chefe de Polícia, Dr. Aníbal Moura, como também do nosso Secretário de Defesa Social. E nós já temos desenhada a autoria, só que, numa investigação de alta complexidade, como é a de grupos de extermínio, com vários, com multiplicidade de autores, multiplicidade de vítimas, com complexidade de investigação, imperando também a lei do silêncio, imperando o medo nas comunidades, mesmo com essa situação que já estamos há quatro anos no combate a grupo de extermínio no Estado de Pernambuco, nós estamos em fase adiantada do quadro do homicídio ocorrido em Pontas de Pedra, como também do sétuplo — foram 7 — homicídio ocorrido em Igarassu e Itapissuma.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E no caso da Operação Vassourinha, onde diversas pessoas foram eliminadas, inclusive é... No que diz respeito à Polícia Civil, como é que se encontram as investigações sobre aquelas execuções?

O SR. ROBERTO GERALDO PEREIRA - Positivo. As informações que foram passadas à Secretaria de Defesa Social... Têm inquéritos já enviados à Justiça, já estão sob processo. Uma coisa que eu queria informar também, se dentro do Estado de Pernambuco, nos Municípios que compõem aquela unidade federada, se tiver alguma atuação de algum delegado que não venha a dar produtividade, que seja



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

parcial ou coisa que o valha, essa comunicação, se for feita ao Chefe de Polícia, automaticamente serão tomadas as providências. Como foram tomadas na cidade de Caruaru. Caruaru tem três Delegacias Municipais e uma Regional. O Delegado Regional foi substituído e todos os Delegados Municipais foram substituídos. Quer dizer, o Chefe de Polícia foi pessoalmente até o Município, tomou as investigações, porque já foi Delegado de Homicídios também e de Grupo de Operações Especiais 12 anos, e automaticamente foi feita a substituição. O caso de Timbaúba, se for comunicado à Secretaria de Defesa Social e, por sua vez, chegar ao conhecimento do Chefe de Polícia, eu tenho a certeza de que serão tomadas as medidas cabíveis.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, eu gostaria de registrar a presença do nosso amigo Vereador Manuel Matos, do Município de Itambé. Seja bem-vindo. Dr. Roberto, vamos pegar o caso específico agora do grupo de extermínio que foi desvendado agora na divisa Pernambuco Paraíba, especificamente Santa Cruz do Capibaribe, que é naquela região, mas que parece que envolvia outros Municípios. Inclusive o paraibano Ruberval Soares de Farias, além de ter esse arsenal em sua casa, a informação que nós recebemos é que ele tinha circuito de TV na casa dele, tinha uma propriedade lá em Santa Cruz do Capibaribe e que era dono também de uma rede lojas que vendia máquinas de costura. Corresponde essa informação?

O SR. ROBERTO GERALDO PEREIRA - É uma pessoa de extrema periculosidade, muito articulado e, automaticamente, precisava de uma ação forte. A Delegacia de Homicídios cumpriu seu papel. Nós conseguimos. O Ruberval é pernambucano, porém estava trabalhando aqui como administrativo na Polícia Civil da Paraíba. E dizia-se como do Centro de Inteligência, que ele não era do Centro de Inteligência aqui da Paraíba. Também, ele, como administrativo, não poderia andar armado com uma ponto 40, privativa da força pública aqui da Paraíba. Tudo isso vai ser questionado, no dia 16, em juízo, porque foi levado, ele foi autuado por porte ilegal de arma. Quando adentramos a casa dele, tem um circuito, só foi conseguido entrar por conta da empregada que estava na frente e ela foi conscientizada a abrir a porta. Ela abriu a porta e nós fizemos a incursão. Foi feita a incursão e ele se encontrava dormindo. E, automaticamente, ele tentou ainda uma reação. Quando viu que a situação era forte, uma situação que podia trazer prejuízo para o mesmo, ele



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

acatou e nós conseguimos prendê-lo. É uma pessoa que tem amizades políticas, também manipula policias dando estrutura, dando condição financeira, dando armas, cedia armas. E outros, muitos outros policiais militares, a Dra. Sylvana Lelles vai elencar, foram presos também fazendo parte dessa mesma quadrilha.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - As informações que nós tivemos é de que o Ruberval era ex-Delegado do Município de Barra de São Miguel, exerceu essa função, e que, depois, ele foi, além de ser delegado comissionado de Barra de São Miguel, na Paraíba, até o início desta ano, quando passou a prestar serviço à Secretaria de Segurança Pública Estadual na cidade de Riacho de Santo Antônio, devido à extinção do antigo cargo. E a carteira que ele tinha, a carteira que ele tinha era de quê? Era...

- O SR. ROBERTO GERALDO PEREIRA Era uma carteira da Policia Civil.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Sim.
- O SR. ROBERTO GERALDO PEREIRA Autêntica, porém de NA, de administrativo.
 - O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Certo.
- O SR. ROBERTO GERALDO PEREIRA E ela é confeccionada pelo Instituto de Criminalística daqui da Polícia Civil, que é da Polícia Civil, a Polícia Científica aqui ainda é da Polícia Civil da Paraíba.
 - O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO E a função específica que estava lá?
- O SR. ROBERTO GERALDO PEREIRA É administrativa. Porém, ele se fazia, dali, o delegado da INTERPOL.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Ele dizia que era do serviço de informação?
- O SR. ROBERTO GERALDO PEREIRA É. Essa carteira era multipoder. Ele era ora serviço de informação, ora delegado de algum Município. Isso justamente... Uma célula cancerígena dessa inclusa no sistema operativo de segurança se dá pela facilidade justamente desses delegados comissionados. Porque se não tivesse essas situação de delegados comissionados, automaticamente... ele jamais seria nomeado, jamais se intitularia, ou coisa que o valha, como delegado, ou como Policial Civil aqui do Estado.



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - É verdade que foi encontrado em poder do Sr. Ruberval um porte de arma com validade até 2008?

O SR. ROBERTO GERALDO PEREIRA - Positivo. Ele tinha uma porte de arma federal. Porte de arma federal. Inclusive dava muitas informações à Polícia Federal. Mas, quando foi entrado em contato com a Polícia Federal, a Polícia Federal o reconheceu como um informante, porém referente a delitos... Já aí quando oficiado pela Delegada Sylvana Lelles, os portes foram recolhidos, foi suspensa a sua validade.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E o Seu Ruberval, é claro que deve ter negado tudo isso aqui. Mas as provas são irrefutáveis.

O SR. ROBERTO GERALDO PEREIRA - Contundentes. Dra. Sylvana Lelles conseguiu carrear para dentro dos autos do procedimento inquisitorial provas contundentes. Tanto que o Ministério Público e o Poder Judiciário foram unânimes em aceitar o indiciamento, aí com a denúncia e com a decretação da prisão preventiva. Primeiro, foi decretada a prisão temporária por formação de quadrilha e, depois, grupo de extermínio, homicídio, a prisão preventiva. E daí, comprovado pelo porte federal, comprovado pela carteira de administrativo que ele fazia multiuso, comprovado aí a ramificação dessa pessoa e de seu grupo. Quer dizer, a maleficência que trazia à sociedade e se locupletando, porque ele tem patrimônio.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Com relação à ficha do Seu Ruberval, foi encontrado de que ele teria já algum crime, cometido algum crime em Pernambuco ou em outro Estado?

O SR. ROBERTO GERALDO PEREIRA - Positivo. Eu era comissário do Dr. Aníbal Moura quando o mesmo era titular do grupo de operações especiais anti-seqüestro em Pernambuco, em 1993. Salvo melhor juízo, em 1993 houve o seqüestro do pai do Deputado Oseas Moraes. E o Ruberval, ele figurou como patrocinador, como ainda hoje, em nossos inquéritos, ele está figurando como um patrocinador e mentor de muitas ações.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Em 1993?

O SR. ROBERTO GERALDO PEREIRA - Em 1993. Inclusive ele foi indiciado, porém não foi denunciado.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E só esse ou tem outros casos também?





Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

O SR. ROBERTO GERALDO PEREIRA - Não, tem outros homicídios, outras situações que foram, que serão elencadas pela Dra. Sylvana Lelles, outros homicídios que ele responde na circunvizinhança.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Com relação à questão do número de mortes que esse grupo, que já foi feito o levantamento, alguns jornais falam na faixa de vinte, outro fala de mais de trinta. O que vocês conseguiram apurar até agora em relação a pessoas que foram executadas?

O SR. ROBERTO GERALDO PEREIRA - Dada a complexidade de investigação de crimes contra a vida, dada a situação do império do medo, dado o terrorismo que essas pessoas se acometem da presença de policiais militares, de policiais civis, quer dizer, maus policiais, maus policiais militares, maus policiais civis, que estão presos no Estado de Pernambuco, estão presos, como também desse meliante que tinha uma carteira multiuso, se assim podemos falar, daqui do órgão operativo de segurança da Paraíba, nós passamos dos vinte homicídios. Porém, para se materializar leva tempo e, às vezes, as provas elas se corroem com o tempo. Então, o que fica palpável, o que fica materializado nós trazemos para os autos para poder automaticamente levar a juízo.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - A informação e a notícia que foi dada pela imprensa de Pernambuco é de que havia um esquema desse grupo com o presídio de Igarassu, um esquema com o presídio Aníbal Bruno. Que esquema era esse?

O SR. ROBERTO GERALDO PEREIRA - As ramificações, elas são inúmeras, tanto nas unidades prisionais como também nos órgãos operativos dentro das Polícias Civil, Militar e Poder Judiciário. É o quê? O tráfico de influência, as informações, as benesses dentro do presídio, as trocas de informações dentro do presídio, a venda de entorpecentes também, a entrada de entorpecentes. Isso aí tudo está sendo investigado e sendo levado ao conhecimento do Poder Judiciário.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - A informação que nós temos é que o seu Abdoral, que era chefe de um grupo de extermínio, ele se encontra num desses presídios e que tem regalias, inclusive com chave de cela, que consegue trazer presos de outras para ir lá onde ele determina. Foi até inclusive dito agora pela Dra. Juíza Marisa Borges de que o preso China Pau, lá de Timbaúba, que ia para um júri em Pernambuco, ele foi desviado, levado para o Aníbal Bruno e lá teria sofrido



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

ameaças, inclusive sendo drogado, já que ele é viciado em droga e que teria também essa situação. Com esse esquema... Parece que tinha um esquema de troca de informação, mas também tinha de armas, que eram vendidas também para presidiários. Corresponde isso?

O SR. ROBERTO GERALDO PEREIRA - Olha, há esse caso particular do Addoral. Houve uma ilicitude administrativa. A douta Juíza eu acho que, com certeza, encaminhou ao Secretário de Defesa Social tal ilicitude porque a Secretaria de Defesa Social também hoje abrange o sistema penitenciário do Estado. Isso aí é sindicância e inquérito administrativo. Referente à — quando ela falou também inoperância do delegado, porque nós, no Estado do Pernambuco, desde 1974, que somos polícias de carreira. Todo delegado é polícia de carreira e, com o advento da Constituição, com o devido concurso público. Então, automaticamente, isso é encaminhado ao Secretário de Defesa Social e ele, com os órgãos operativos da Polícia Civil, o Chefe da Polícia, fará a devida correção. Referente a Ruberval, por exemplo, ele se encontra no COTEL, que é Unidade Prisional de Pernambuco, e o recâmbio, a condução dele está adstrita ao Grupo Tático da Delegacia de Homicídios, o NEHAM, como também ao Grupo de Operações Especiais. Então, tivemos o cuidado, nós nos acautelamos em pedir, em juízo, a Delegada também solicitou em juízo, que fosse feito por nós, o Grupo Tático da Delegacia de Homicídio, o NEHAM, e o Grupo de Operações Especiais, porque aí é hermeticamente fechado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Gostaria de registrar a presença do Dr. Renato Ribeiro, Prefeito do Município de Itambé, Pernambuco. Gostaria também de registrar expediente do Deputado Rodrigo Soares: "Ressaltamos, todavia, que tal coincidência deveu-se ao fato da mudança do horário". Ele estava para ser ouvido aqui, como convidado. Estava previsto para às 9h, passando para às 14h30min. Segundo ele, tinha um outro compromisso. Registro o recebimento do referido expediente, explicando a ausência do Parlamentar. Tem a palavra o Deputado Fernando Ferro.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Sr. Presidente, tinha acompanhado a ação do Delegado Roberto Geraldo nas investigações do Município de Itambé. Inclusive queria registrar aqui a atuação correta, competente, para



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

desvendar um grupo de extermínio naquele Município. Na sua fala, Dr. Roberto, o senhor fala que esse Ruberval tinha um porte de arma na Polícia Federal. Quem expediu? Foi a Polícia Federal de que área? Qual a Superintendência?

O SR. ROBERTO GERALDO PEREIRA - O porte é autêntico e é oriundo da Polícia Federal. Agora, ele dava muitas informações, passava muitas informações ao serviço de inteligência da Polícia Federal. Porém, quando foi contactado, comunicado devidamente o procedimento, o qual seria indiciado, foi indiciado e que estava respondendo, esse porte foi suspenso de forma... Foi recolhido por nós, apreendido por nós e a validade já foi suspensa pela Polícia Federal.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - No caso dessa ação que enquadrou esse meliante, não apenas nessa, mas em outras, o senhor conhece ou tem informação se há alguma articulação entre os órgãos de segurança dos 2 Estados para tratar de casos similares ou de ações similares? Porque é notório que uma ação de Polícia de um Estado só numa região de fronteira está fadada a limitações e dificuldades evidentes. Se não houver, de alguma maneira, uma ação articulada, integrada dessas Polícias, não creio que vamos ter condições de limitar a criminalidade a certos índices, uma vez que essa situação de desencontro das ações dos órgãos de segurança ou, pelo menos, de isolamento das ações fatalmente contribui para essa criminalidade. Infelizmente é uma constatação elementar: que, se não houver algum nível de contato... Sei que não é fácil muitas vezes, porque são procedimentos distintos. Tem a questão da tal da pressão política, como V.Sa. muito bem evidenciou, e todos nós conhecemos. Eu sou Deputado Federal, aqui na Mesa somos todos, mas nós sabemos dos envolvimentos de Deputados Federais. O Deputado Josias Quintal, aqui ao meu lado, acaba de sair da relatoria da CPI da Pirataria e tem um Deputado Federal de Pernambuco que está envolvido. Eu participei da CPI do Narcotráfico e, em vários Estados, identificamos, lamentavelmente, colegas nossos dando suporte a esse tipo de atitude criminosa. Então, não temos para que ter nenhum... Não tenho nenhum prurido para dizer isso aqui, nem tenho nenhuma... Eu acho que é uma questão central. Do mesmo jeito que a gente critica o envolvimento de policiais militares, civis... Infelizmente, essas articulações não acontecem apenas porque são policiais. Existe uma estrutura de Poder neste País que sustenta esse crime organizado. Que,



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

em alguns Estados, quando a gente chega e fala, a autoridade do Estado diz: "Não, isso não existe aqui. Não tem crime organizado. São ações isoladas". Eu tive isso. Cheguei no Rio de Janeiro uma vez e alguém me disse que não tinha crime organizado no Rio de Janeiro, na CPI do Narcotráfico. Alguém falou: "Não, existe focos de..." Olha, é uma afirmação irresponsável. A mesma coisa no Acre e em outros Estados. Estivemos diante de momentos em que, lamentavelmente, ficamos na obrigação de reconhecer que essa necessidade de integrar diversas áreas é decisiva para esse tipo de combate. Nós sabemos do limite de uma CPI como essa, mas o fato de ela começar a levantar quebra um pouco essa cortina de impunidade, de medo e de conivência que alguns têm por interesses, outros por se sentirem, pela impotência de reagir a isso. Então, eu acho que nós temos a obrigação de fazer esse esforço de integrar as nossas ações. Então, eu aqui apelaria até para um testemunho de V.Sa.: se há essa necessidade ou essa busca de integração dos órgãos de segurança; se não há, o que se sugere, por onde poderia começar isso. Os órgãos de inteligência, a ação dos órgãos de inteligência de alguma maneira têm como trocar informações para ajudar desvendar esses grupos? Eu me preocupo, porque, no fundo, o que a gente sente, e o Deputado Josias Quintal até falava há pouco: dentro dos próprios Estados, a desarticulação até das Polícias Civil e Militar termina contribuindo para essa ineficiência, muitas vezes, no enfrentamento dessa criminalidade. Mas eu acho que é uma coisa que se precisa buscar: integrar essas ações nos diversos planos da ação de segurança.

O SR. ROBERTO GERALDO PEREIRA - Olha, nós já saímos da inércia referente a uma integração, com o advento da Secretaria Nacional de Segurança Pública, com a preparação dos policiais. Então, em nível nacional, isso já foi um grande marco. Uma política de segurança que este País nunca teve, ela começa a se, embora que ainda em estado embrionário, mas já se começa a se vislumbrar. Referente à integração aqui no Norte e Nordeste, temos uma boa comunicação, temos também o INFOSEC, que é um sistema nacional; é um sistema que nos dá uma informação direta. O nosso chefe de polícia, o nosso secretário de defesa social também têm uma boa comunicação com os outros chefes de órgãos operativos, e isso facilita. Agora, a integração, ela é necessária. Muito necessária. Não existe também, já quebramos muito a distância entre Polícia Civil e Polícia Militar na



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

homogeneização das ações. No Estado de Pernambuco já está mais homogêneo, porque, no vácuo entre as duas, os dois órgãos ou mais órgãos, como também a Polícia Federal, o bandido é que se prolifera. É justamente nesse vácuo de informações entre um órgão operativo e outro, as agências de segurança, é que justamente o bandido se locupleta e se prolifera. Então, é importante que inclusive a atuação dessa CPI em nível nacional, com vários Deputados que têm as realidades em seus Estados membros, é importante a troca de informações, como também, por exemplo, a experiência do ex-Secretário de Segurança do Rio, que traz toda a sua carga de conhecimento de polícia para dentro da Comissão, como também o conhecimento do Dr. Luiz Couto, do Dr. Bosco, e que isso ajuda, como também do Deputado Fernando Ferro, que já acompanha há muito tempo trabalhos de polícia. Então, isso é importante que seja de caráter permanente e não temporário, porque tem que estar vigilante. É importante que todos órgãos se juntem num afã e com afinco para que a criminalidade não tenha espaço. É justamente essa falta de comunicação, a falta de informação e a falta de preparo das polícias... Também peço aos doutos Deputados que quando do Orçamento da Secretaria Nacional de Segurança Pública ou coisa que o valha que o dinheiro, ele venha aos Estados membros quantitativamente e de forma que as necessidades dos Estados sejam absorvidas e supridas, para que os órgãos operativos tenham condição. Porque não adianta você guerer, sem o apoio logístico, sem uma situação de campo, sem armamento, sem preparo do policial e sem também uma boa corregedoria. É importante, porque os maus têm que ser corrigidos.

- O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO Só uma curiosidade. Esse porte de arma federal que esse elemento teve foi concedido aqui na Paraíba ou em Pernambuco? Você tem...
- O SR. ROBERTO GERALDO PEREIRA Pernambuco. A Polícia Federal de Pernambuco.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) Tem a palavra o nobre Deputado Josias Quintal.
- O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL Presidente Bosco, Relator, Deputado Couto, companheiro Fernando Ferro, Delegado Roberto, eu quero deixar de público aqui as minhas impressões a teu respeito, como também as minhas impressões a



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

respeito de outras autoridades que por aqui passaram: a juíza, o promotor, outras pessoas que por aqui passaram. É exatamente essa conduta de vocês, brasileiros como vocês, que nos dão a esperança de que este País ainda pode melhorar. Mas ao mesmo tempo em que a gente exalta essa conduta patriótica, essa conduta profissional de vocês, a gente tem também que fazer algumas observações de caráter mais genérico no tocante a essa questão estrutural. Eu acho que a CPI, Deputado Bosco, Deputado Couto, a CPI do Grupo de Extermínio, ela já tem mais ou menos pronto o seu trabalho. Ela já consegue diagnosticar essa questão do extermínio no Nordeste, ela já consegue pontuar, materializar, através de fatos e narrativas, de dados concretos quanto à existência desses grupos. Evidentemente que a CPI, ela não vai atuar como uma delegacia, investigando cada um dos casos. Ela não tem esse papel. Ela tem, realmente, que diagnosticar, dizer que existe e fazer a sua observação, a sua crítica acerca de todas questões visando o aprimoramento do País, do aparelho de segurança pública para que essas coisas deixem de existir. Aliás, faz-me lembrar, quando eu vejo esse grupo de extermínio do Nordeste, a forma que atuam — na verdade, grande parte dos criminosos não fazem fortuna com isso —, faz-me lembrar fatos que aconteciam de forma semelhante na Baixada Fluminense, lá no Estado do Rio, há muitos e muitos anos. Eram aquelas pessoas, aqueles justiceiros que se notabilizavam na região. Tinham o apoio de grande parte dos comerciantes, das pessoas, que depois se tornavam vítimas desses próprios grupos. Eles começam oferecendo proteção. Como já estão desviados na conduta, em algum momento também eles começam a atingir também pessoas que não têm a ver com o crime. Então, realmente é algo que tem que ser extirpado. Não pode permitir que essas coisas avancem, mesmo que contem até, de certo modo, com o apoio de uma parcela da população, que, por ignorância, por equívoco, acaba apoiando essas coisas, imaginando que isso pode ser a solução. Não, a solução não vem por aí. A solução, ela virá através de um Estado organizado, através de estruturas policiais organizadas, através de um plano nacional de segurança pública que consiga sistematizar todos esses trabalhos da polícia, através de políticas de segurança pública de Estado e não de eventuais Governos. Então, o Brasil precisa disso. Alguns Estados têm avançado muito, embora a demanda seja cada vez maior. Outros Estados estão num atraso enorme.



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

Me permita dizer, Deputado Couto, com todo respeito, com toda admiração que a gente tem pela Paraíba, mas, no tocante à segurança pública, quando eu vejo essa figura do Delegado Comissionado, eu chego a duvidar que possa ser verdade que isso esteja acontecendo no ano de 2004, que isso esteja acontecendo no Brasil ainda, a figura do Delegado Comissionado. Então, a partir daí, não se pode esperar nada de realmente muito sério. Ou o Governo ataca o problema lá na forma devida, trata com a devida seriedade, ou, então, não podemos esperar nada. Como pode um Delegado Comissionado, que deve ter um padrinho político — o patrão dele certamente é aquele político que o indicou... Ele realmente não vai trabalhar com isenção. Ele é dependente. Ele é dependente daquele político, é dependente daquela pessoa. Então, ele precisa ter autonomia. Então, eu acho que essas coisas têm que funcionar de uma maneira melhor. Fico também aqui a questionar o papel da Secretaria Nacional de Segurança Pública. Eu sei que é algo novo no cenário nacional, deveria estar existindo há muito tempo, mas acho ainda que está com uma ação muito tímida. A Secretaria Nacional de Segurança Pública no mínimo deve ser um organismo regulador que vá regular essas condutas, que vá acompanhar a organização das polícias, das estruturas policiais em diversos Estados, enquadrando-as dentro do que estabelece a Constituição no seu art. 144 e demais legislações, de modo que não possamos estar nos surpreendendo com essas notícias. Eu quero até, depois, Delegado, conversar um pouco mais com o senhor a respeito dessa questão do Delegado Comissionado. Eu não estou ainda recuperado do susto que levei com essa notícia. Não imaginava que isso existisse ainda. Então, para finalizar, Srs. Deputados, eu quero ressaltar a importância da CPI, o trabalho diligente de toda a equipe; reafirmar que acho que já temos elementos suficientes para fechar essa CPI. Temos diagnóstico, temos fatos pontuais que comprovam a existência dessa atividade delituosa aqui no Nordeste e temos dados mais do que concretos, através de depoimentos das autoridades — não foram poucos —, que afirmam a existência disso, e também essa crítica que deve ser feita com relação ao sistema. Então, eu quero encerrar essa minha observação, não tenho pergunta a fazer ao Delegado, e encerrar estimulando o Delegado com aquelas palavras iniciais: "O Brasil precisa realmente, doutor, de pessoas assim". Nós temos uma caminhada muito longa, mas é preciso haver pessoas perseverantes, corajosas,



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

destemidas, capazes de nos fazer atravessar essa tormenta que se anuncia por aí. O Nordeste hoje está convivendo com grupos de extermínio que tratam de uma questãozinha ou outra menor, muito embora leve vidas. Mas, certamente, se não houver uma mudança de rumo, o Nordeste, amanhã, vai estar entregue ao narcotráfico. No Rio começou assim. Era assim mesmo. Depois eles se associam a outros grupos de criminosos. Aí entra o problema da carga, dos puxadores de automóveis, que não são poucos — são 50 mil no Rio, por mês —, dos ladrões de carga — são 300 caminhões de carga no Rio, por mês — e entra o narcotráfico nas 820 favelas, todas elas com a presença maciça do narcotráfico fazendo um alto negócio. E é assim mesmo que as coisas começam. Então, ou o Estado ou a região reage enquanto há tempo, ou, então, futuramente, vocês vão ver o inferno, que isso não é difícil. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Agradecemos a participação do Delegado Roberto Geraldo, mais uma vez, nesta Comissão. V.Sa. tem a palavra para as considerações finais.

O SR. ROBERTO GERALDO PEREIRA - Agradeço as palavras do Deputado Josias Quintal. Agradeço também, novamente, o convite do Deputado Presidente e do Relator e agradeço também a oportunidade de debatermos essa situação e corroborar as palavras do Deputado Josias Quintal, em que, a Secretaria Nacional de Segurança Pública, ela tem que ter uma participação mais efetiva e mais contundente no acompanhamento dos Estados federados. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Convido a Dra. Sylvana Lelles, Delegada de Polícia Civil em Pernambuco. Quero registrar também a presença do Dr. Marcos. Dr. Marcos, eu queria até saber do tempo de V.Sa., como é que está. Não é nenhuma retaliação; é porque até para V.Sa. é bom ouvir essas pessoas que estão, para que... Consulto o tempo de V.Sa., mas a gente agradece, mais uma vez, a participação, a paciência de estar aqui conosco. Tem a palavra a Dra. Sylvana.

A SRA. SYLVANA LELLES - Boa-noite, Sr. Presidente, na pessoa de quem saúdo os demais integrantes da Mesa e todos os presentes. Gostaria de agradecer esse convite de vir prestar esclarecimentos sobre os nossos trabalhos junto à Polícia Civil de Pernambuco. Que os esclarecimentos que tenho a prestar sejam úteis no



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

trabalho desenvolvido por vocês. Bem, o Chefe de Polícia, Dr. Aníbal Moura, ele foi provocado pela comunidade de Caruaru pelo alto índice que foi constatado de homicídios naquela região. Ele se sensibilizou com esse problema e verificou que a constatação era procedente e requisitou a presença do Delegado Titular da Delegacia de Homicídios, Dr. Roberto Geraldo, e comentou sobre a preocupação que estava existindo para que não se proliferassem grupos de extermínios na nossa região, em nosso Estado, porque é uma característica já antropológica do cangaço agora no asfalto. E o Dr. Roberto Geraldo me designou para ir a Caruaru residir por uns tempos com minha equipe, e o apoio integral da delegacia foi colocado. Nós vimos uma situação teratológica quando chegamos na região. Não existe mais a linha de desdobramento da justiça de maneira geral, desde a polícia até a ponta, que é o Judiciário. Há uma articulação muito forte já, uma malha muito integrada de criminosos na região. É difícil trabalhar com isso. Foi difícil, está sendo difícil. A investigação ainda não parou, embora nós tenhamos conseguido provas suficientes para que o Ministério Público, que foi um grande colaborador até na fase preliminar, que é a fase de investigação, denunciasse 22 pessoas. Já existe mais 6 pessoas que vão ser provavelmente denunciadas em aditamento, porque surgiram mais provas. E a gente detectou que, na verdade, esse trabalho desenvolvido, ele não desmantelou o grupo de extermínio da região. Ele simplesmente inibiu o trabalho de uma ramificação desse grupo. Na verdade, são vários grupos, mas existem entre eles elos de ligação que fazem com que eles se tornem um grande grupo de extermínio. Isso é muito preocupante, porque nós encontramos inquéritos que deveriam estar instaurados e não estavam. O Chefe de Polícia se preocupou: "Sylvana, traga um relatório toda sexta-feira, toda segunda-feira" e procurou fazer um controle administrativo em relação a policiais que pairassem dúvidas sobre o comportamento deles na região, ainda que não fossem comprovada, materialmente falando, nenhuma circunstância que levassem eles a serem considerados como envolvidos no grupo. E isso foi feito. Agora estou à disposição para os esclarecimentos que forem necessários neste caso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Tem a palavra o Deputado Luiz Couto.



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Dra. Suzana, em primeiro lugar, parabenizá-la pela atuação. E como V.Sa. disse, quer dizer, há muitos elos nessa ramificação dos grupos de extermínio. Se conseguiu pegar um deles. Eu pergunto: esse elo do Ruberval é um elo que pára em Ruberval, ou tem também elos do Ruberval com outras organizações criminosas da Paraíba? Porque Pernambuco já está comprovado. Se isso foi investigado ou se está sendo investigado.

A SRA. SYLVANA LELLES - Olha, até o presente momento, eu não posso afirmar que existe essa, esse elo de ligação com a Paraíba. Eu sei que existe, sim, uma facilidade muito grande do trânsito do Ruberval inclusive para o cometimento de ilícitos, porque nos autos há notícias de que muitos corpos foram desovados aqui em cidades da Paraíba, como Barra de São Miguel, onde ele possui uma fazenda, Alcantil, Riacho de Santo Antônio, onde ele efetivamente trabalhava, Campina Grande, e algumas relações com roubos de carga em Mamanguape.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mamanguape.

A SRA. SYLVANA LELLES - Sim.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Há vinculação, no caso, com a Mamanguape?

A SRA. SYLVANA LELLES - Sim.

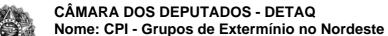
O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Principalmente em relação ao roubo de cargas.

A SRA. SYLVANA LELLES - É, são notícias ainda.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. Poderia, se fosse fazer uma descrição, por exemplo, da... que características estão presentes nesta associação criminosa?

A SRA. SYLVANA LELLES - Bom, nesse grupo ficou claro cadeia de comando, custeamento financeiro, controle territorial, sistema de informações, agentes materiais executores, transporte, guarda e vigilância de bens, poder de intimidação e completa neutralização dos meios de prevenção e repressão ao crime nas áreas onde há o controle territorial do grupo de extermínio.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O Sr. Ruberval chegou a dizer quem o teria indicado para ocupar aquelas funções em Barra de São Miguel e Riacho de Santo Antônio?



CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

A SRA. SYLVANA LELLES - Não. Ele não, não diz. Ele diz que entrou na vaga de uma outra pessoa, até porque não estaria mais havendo contratações novas no Estado da Paraíba. Ele informa que, como houve uma desistência, ele ocupou, então, o lugar desse desistente que, salvo engano, o prenome é Sandro. Mas isso está nos autos.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mas não quem é que teria indicado, porque essas vagas normalmente são indicadas por autoridades políticas da região.

A SRA. SYLVANA LELLES - Não. Nós investigamos, preliminarmente, o vínculo funcional do Ruberval com o Estado da Paraíba e o Coronel Noaldo. Secretário de Segurança Pública, nos informou que ele foi admitido para serviço de informações, Chefe do Setor de Informações. Esse é um cargo administrativo. Não existe, segundo o Coronel, nenhuma carga específica de armamento destinado a esse profissional. Inclusive ele solicitou de nossa delegacia informações a respeito de possíveis armas que tenham sido encontradas em poder do mesmo e que tenham alguma relação com a Paraíba, para investigar, aqui no Estado, como que essa arma chegou à mão...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Entre as armas apreendidas tinha uma arma com o brasão da Polícia Militar?

A SRA SYLVANA LELLES - É.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Do Estado da Paraíba?

A SRA SYLVANA LELLES - Do Estado da Paraíba, sim. Uma Pistola Ponto 40. E, assim, ele admite que os demais acessórios eram todos pessoais, com exceção dessa Pistola Ponto 40 e de uma caixa de munição 9 milímetros, de uso restrito, que ele também informa que era da polícia paraibana e que ele estaria com ela, pois ele estaria fazendo um serviço no Estado de Pernambuco.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Serviço no Estado de Pernambuco.

A SRA SYLVANA LELLES - É.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mas não disse que serviço era esse?

A SRA SYLVANA LELLES - Na reinquirição do Ruberval, já preso por força da cautelar temporária, ele informa que ele fazia muitos trabalhos em Pernambuco com relação ao desbaratamento de quadrilhas de roubo de carga. A notícia que nós temos no inquérito, em relação às testemunhas, às vezes muito ignorantes, falavam



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

que ele mandava roubar a própria mercadoria para ganhar o dinheiro do seguro. Ele também, quando estava tendo concorrência, ele mandava roubar as cargas. Depois ele mesmo aparecia com as cargas pra receber gratificação. Quer dizer, na verdade, não está tão claro, porque muitas das testemunhas são pessoas que não têm nível cultural nem ciência realmente sobre essa ação criminosa.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E o Ruberval disse quanto recebia por esse serviço que ele prestava à Secretaria de Segurança Pública?

A SRA SYLVANA LELLES - Ele informou que o salário que ele percebia junto ao Governo da Paraíba era 223 reais, não obstante ele ter várias lojas de máquinas industriais. Ele é de uma família abastada na região. E, como já foi mencionado, a residência do mesmo possui um circuito interno de TV. Ele tem 2 fazendas aqui no Estado da Paraíba. Inclusive, uma delas é a Fazenda Nova Era, uma criação de avestruz.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Aqui na Paraíba?

A SRA SYLVANA LELLES - Aqui na Paraíba.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Em que Município?

A SRA SYLVANA LELLES - Barra de São Miguel.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Barra de São Miguel. Então, aquela criação de avestruz é o Seu Ruberval, que, com 223 reais...

A SRA SYLVANA LELLES - Infelizmente, já respondendo aqui a uma pergunta que foi feita ao meu colega anterior, não existe uma ação integrada entre as polícias da Paraíba e de Pernambuco, a não ser em raríssimos casos, razão pela qual informações de que haveria um grande arsenal de armas do Ruberval estaria na fazenda. Restou prejudicada toda a diligência nesse sentido, porque uma ação desse porte, como foi estrategicamente comandada pelo Grupo Tático da Delegacia de Homicídios e o GOE, nós não teríamos condições de invadir o Estado da Paraíba para fazer a busca e apreensão autorizada, porque o mandado não era itinerante. E essas informações a gente colhe no momento, no calor da diligência, quando a população cria uma certa credibilidade, porque começa a ver prisões sendo efetuadas, "ah, não, mas eu sei onde é que tá", e aí nos auxilia. Então, esse intercâmbio ainda está muito no nível do primeiro escalão.



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Então, o elo de cá necessitaria de ter uma investigação por parte das forças de segurança pública do Estado da Paraíba.

A SRA SYLVANA LELLES - Também. Mas agora já é difícil encontrar alguma coisa.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - É difícil, não é?

A SRA SYLVANA LELLES - É.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Foi pedida já a quebra do sigilo fiscal, telefônico, bancário do Seu Ruberval?

A SRA SYLVANA LELLES - Fiscal ainda não. Como nós.... Toda a investigação, ela surgiu dos crimes de homicídios. O NISCO, que é o Núcleo Integrado de Repressão ao Crime Organizado, do Ministério Público pernambucano, entrou em contrato conosco, nós trocamos algumas idéias e resolvermos trabalhar um caso separado de quadrilha ou bando — é o 288. No parágrafo único, bando armado. Em virtude disso, por não se tratar de crime hediondo, quadrilha ou bando, o que eu acho meio esquisito, por força da Lei nº 8.072, já denominar atividade típica de grupo de extermínio. Foi concedida uma prisão temporária de 5 dias. Ela foi efetivada até para evitar que vazassem informações na sexta-feira, pois o mandado saiu na quinta-feira à noite. Na sexta-feira, nós amanhecemos — por isso Operação Coiote, 6 horas da manhã saímos todos da regional de Caruaru e nos espalhamos, inclusive nos Municípios de Santa Cruz do Capibaribe e adjacências, para fazer essa operação. Então, ficaria inviável você trabalhar com uma pluralidade muito grande de pessoas envolvidas. A partir do momento que eu prendesse um, o outro avisaria para outro, e o outro, e o outro. E, na verdade, a gente tem o retrato do que é mais evidente. A gente não tem completa noção de quais são as forças auxiliares. Forças auxiliares que eu chamo são pessoas que contribuem apenas com informações; são simpatizantes, por exemplo. Isso já prejudica.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - No levantamento da ficha do Sr. Ruberval, o Dr. Roberto falou de uma atividade criminosa em 93...

A SRA SYLVANA LELLES - Em 94.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Em 94. E que ele já participara dessa atividade, do seqüestro lá.



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

A SRA SYLVANA LELLES - Isso. Absolvido por insuficiência de provas. Também tem uma outra situação de homicídio, onde ele foi absolvido também por insuficiência de provas. E uma terceira que ele encontra-se respondendo, que também é um homicídio, um lesão corporal, onde ele alega uma das excludentes da antijuridicidade, que, no caso, foi a legítima defesa.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Na Paraíba, ele tem alguma?

A SRA SYLVANA LELLES - Segundo o que foi repassado na resposta do vínculo funcional do Coronel Noaldo, ele não tem nenhum registro desabonador da conduta dele no Estado da Paraíba e, por isso, foi permitida a contratação dele, precisamente, em dezembro de 2002.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - No caso do Sr. Ruberval, há informação de que o mesmo, depois de executar as vítimas, chegava e informava para a polícia para ir buscar as vítimas nos locais onde teriam sido jogadas, desovadas. É isso? Tem alguma consistência essa informação?

A SRA SYLVANA LELLES - É. Porque eles têm um *modus operandi* bem particular. Com exceção de um dos casos, que é noticiado nos autos, de maneira frágil ainda, de que eles teriam esquartejado a vítima e enterrado na fazenda aqui na Paraíba, e essa vítima ela era pernambucana. Mas, nas demais situações, eles utilizam sempre carros ou motos, na maioria das vezes motos, com capacetes para impedir a identificação dos autores materiais. Os tiros são sempre na cabeça. E há notícias de que têm sempre viaturas policiais por perto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Viaturas policiais?

A SRA SYLVANA LELLES - Sim.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Também aqui da Paraíba?

A SRA SYLVANA LELLES - Não. Da Paraíba, não. As investigações elas foram centralizadas...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Eu sei. Mas nesses locais onde seriam desovados, têm vários Municípios da Paraíba onde são desovados: Campina Grande, Barra de São Miguel. Também nesse...

A SRA SYLVANA LELLES - As testemunhas apenas informam que aqui, na Paraíba, ele teria mais facilidade.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Tem mais facilidade.



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

A SRA SYLVANA LELLES - Eu não posso responder pelo Estado da Paraíba, até porque não foi desenvolvido nenhum trabalho junto ao Estado da Paraíba.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mas as testemunhas chegam a afirmar isso, que aqui há uma facilidade para que ...

A SRA SYLVANA LELLES - Sim, porque ele sempre se intitulou delegado, policial da Paraíba.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Delegada Sylvana, há, na notícia, um esquema que envolve presídios. A senhora poderia falar mais sobre esse esquema envolvendo presídio de Igarassu ou esquema Aníbal Bruno? Como é que é esse esquema?

A SRA SYLVANA LELLES - Eu posso dar uma opinião pessoal aqui?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Pode.

A SRA. SYLVANA LELLES - Acho que somos contraditórios na questão do sistema prisional, porque se eu tomar como exemplo — e gosto de fazer isso, até porque estudo as outras polícias — a Inglaterra, que não acredita em ressocialização, por isso tem prisão perpétua. Os Estados Unidos também não acreditam em ressocialização, por isso instituíram a pena de morte. Nós acreditamos e denominamos nossos presos "reeducandos". Mas proibimos no cumprimento da pena os trabalhos forçados. Se o trabalho dignifica o homem e o ócio enlouquece, acho que tínhamos que começar a pensar todo o sistema prisional. Temos conhecimento e não podemos fazer nada, até porque não temos como produzir essa prova, de que temos presídios superlotados, onde as drogas são liberadas para evitarem rebeliões, porque não vamos ter uma estrutura capaz de segurar uma grande rebelião. Então, acho que a gente está muito na filosofia de "estanca a hemorragia", e não de "cura". Esses problemas nos presídios são muitas vezes denunciados, outros tantos são difíceis de ter uma solução, diante do quadro que temos hoje. Tive a oportunidade, porque foi uma experiência a mais, de ser delegada do distrito onde o Aníbal Bruno fica localizado e muitas vezes sabíamos que um determinado detendo preso, reeducando, assumia para si a culpa por determinado homicídio dentro do presídio, por causa dos clãs que lá existem. E não tinha quem fizesse... convencê-lo diferente, porque eles têm leis. E as leis que eles



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

têm estão mais fortes que as nossas leis. Isso que é absurdo. Acho que aqui em Pernambuco, digo, lá em Pernambuco a gente procura manter a rédea da segurança pública, mas é complicado. A gente tem muita limitação, embora tenhamos profissionais de muito esforço ali compondo a segurança pública. E nas nossas reuniões dizemos que somos, antes de tudo, cidadãos e queremos uma sociedade mais tranqüila e calma. Falar dos problemas de presídio, acho que demandaria toda uma nova CPI só para isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Queremos agradecer à Dra. Sylvana Lelles seu depoimento ao responder aos questionamentos, que, sem dúvida, contribuirão muito para que esta CPI possa apurar a questão de grupos de extermínio na Paraíba e Pernambuco. Muito obrigado.

A SRA. SYLVANA LELLES - Obrigada também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Vamos agora convidar o Dr. Agripino de Oliveira Neto, Superintendente de Polícia Federal na Paraíba, que possa sentar à Mesa para prestar seu depoimento. Dr. Agripino tem a palavra. Pode fazer sua explanação com trangüilidade.

O SR. AGRIPINO DE OLIVEIRA NETO - Sr. Presidente, Deputado Luiz Couto, em nome de quem gostaria de cumprimentar a Mesa e os demais presentes, assumimos a Superintendência da Polícia Federal da Paraíba há cerca de 3 meses e naturalmente já procuramos nos inteirar dos diversas problemas existentes no Estado, inclusive este do crime organizado, do grupo de extermínio que é o alvo da CPI. Entretanto, esse assunto especificamente não faz parte das atribuições da Polícia Federal, não faz parte daquelas — vamos dizer assim — atribuições. A competência constitucional da Polícia Federal não tem grupo de extermínio, mas nós, desde há algum tempo, procuramos acompanhar o desenrolar dessas ações e temos prestado colaboração à Polícia Militar e Polícia Civil dos Estados, mais especificamente na questão de inteligência. E temos contribuído para que esses grupos tenham sido desbaratados, esses grupos tenham sido eliminados. Então, foi feito um pedido para a CPI para que nós trouxéssemos dados que pudessem servir de parâmetro para o trabalho. Trouxemos aqui um apanhado da situação no Estado da Paraíba. Então, todos esses grupos que foram mencionados aqui durante as diversas falas foram alvo da nossa preocupação. E nós, de alguma forma,



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

contribuímos para que o desbaratamento desses grupos e a prisão desses criminosos acontecesse. É evidente que uma melhor estrutura, uma melhor troca de informações entre as polícias ou entre as entidades... Com todo o respeito ao que o Deputado Josias Quintal falou sobre a força-tarefa, não precisa ter aquela forçatarefa com nome, sobrenome e coisa determinada, é preciso haver uma integração. É preciso que se faça um pouco mais. Tem-se feito muito, mas o muito que se faz ainda é pouco em relação ao grande problema que temos nessa área e em outras áreas também. Agora, se houvesse por parte do Estado um pouco mais de dedicação, um pouco mais de recursos e essa coisa toda, com certeza se teria um resultado melhor. A sociedade que tanto clama por uma solução para esse tipo de problema, e a resposta que damos talvez não seja aquela resposta que as pessoas queiram. Muitas vezes acontece um homicídio. Falou-se aqui em coisa acontecida no ano de 2000. Quer dizer, já estamos em quatro anos e meio, de 2000 para cá, mas a coisa não aconteceu, o processo demora. Sempre existe um entrave que poderia ser minimizado se cada qual fizesse sua parte de forma mais adequado. Não quero dizer aqui que não se faz. Faz-se muito, já dissemos isso, mas o muito que se faz ainda é pouco. A estrutura é pequena, poderia ser um pouco melhor. Não precisaria o Estado fazer tanto dispêndio com a questão da segurança, precisaria ter melhores condições, oferecer melhores condições de trabalho a seus profissionais. E essa condição de trabalho muitas vezes não representa tanto dispêndio, representa, às vezes, um telefone, representa um equipamento de computação, uma viatura consertada, coisa desse tipo. Mas a Polícia Federal nesse tempo todo, já de há algum tempo, desde quando começou a surgir esse grupo de extermínio, tem procurado atuar na linha de inteligência e procurado sempre dar o respaldo. Estamos sempre à disposição para fazer o trabalho de acompanhamento desses grupos, dessas pessoas. A parte de inteligência nossa, que é um pouco mais adiantada do que das Polícias coirmãs, está sempre à disposição da Secretaria de Justiça, da Secretaria de Segurança Pública. Estamos sempre à disposição do Ministério Público, da Justiça e de todos, para que possamos, de mãos dadas, fazer um trabalho que tenha resultado mais profícuo, mais benéfico para a população. A propósito disso, podemos citar a situação que passamos agora, há muito pouco tempo, no Estado de Roraima, onde o Deputado Luiz Couto esteve também numa



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

CPI. Lá, com um pouco de boa vontade entre os órgãos, conseguimos fazer um trabalho muito bom. O resultado foi interessante e teve repercussão muito grande em todo o Brasil. Tanto que na última fala do Ministro da Justiça em um programa de televisão foi citada a Operação Gafanhoto, que foi a operação que coordenamos no Estado de Roraima, fruto de uma força-tarefa. Agora, não precisa ser aquela força-tarefa com nome, aquela coisa muito formal, tem de haver principalmente a boa vontade e um pouco de recurso para se ter um bom resultado. Estamos à disposição dos Srs. Deputados para algum questionamento.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O Deputado Josias, se quiser perguntar, pode perguntar; depois eu pergunto.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - É só para dar um esclarecimento com relação a esse meu posicionamento a respeito de força-tarefa, etc. e tal. Na verdade, entendo que as forças-tarefas devem existir não apenas no campo da segurança pública. Quantas vezes temos problemas em outras áreas e os órgãos àquela atividade a ser desenvolvida constituem forças-tarefas que excepcionalmente resolvem os problemas? A minha crítica tem sido muito direcionada ao problema estrutural das polícias no Brasil. Seguramente, com esse modelo policial brasileiro, estamos perdendo essa guerra. O campo da investigação, por exemplo, está absolutamente falido. Um país em que nem 6% dos homicídios são elucidados está falido. Como defender um modelo desse? Eu, por muitas vezes, fui a Ministros, vários Ministros da Justiça, enquanto Secretário, e era aquele lerolero, aquele blablablá. Sempre que não tinham alguma solução, partiam para a idéia de força-tarefa, por exemplo, e nunca aconteceu nada. Nunca aconteceu nada para valer. Então, acho que vivemos num mundo em que as coisas tem de ser bem definidas, muito claras, até porque os desafios são cada vez maiores. Sou veementemente contra esse sistema policial implantado no Brasil; veementemente contra qualquer improviso que se faça para resolver as questões. Excepcionalmente se admite fazer um outro esforço para resolver pontualmente a questão, mas o grande problema são as demandas enormes que temos nessa área. E aí há a necessidade de o Estado estar devidamente aparelhado. E não está. O Brasil está completamente desaparelhado em termos de segurança pública. Há uma diferença de formação fantástica entre os quadros policiais de norte a sul. Você vê



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

as maiores diferenças possíveis. Há falta de uma política nacional de segurança pública que pelo menos enquadre as estruturas dos Estados dentro de um padrão constitucional. Cito exemplo: no Rio de Janeiro a Polícia Civil está fazendo policiamento ostensivo, tem ali o CORE, que não tem preparo nenhum para aquilo, no entanto, tem algo equivalente a um batalhão. Aparece na boa, vai à mídia, mas não resolve nada. Tem a Polícia Militar, que é forçada também em muitas situações, bem intencionada até, mas extrapola de sua missão constitucional, que é fazer investigação. A verdade é que a Constituição está rasgada e, então, é preciso botar ordem na casa. Como? É preciso criticar. Venho da área, conheço os modelos, conheço as mazelas e tenho a disposição clara e estou determinado a criticar totalmente esse modelo. Não aceito nenhuma medida eventual como solução para os problemas. É preciso realmente termos um sistema que funcione. A boa vontade dos policiais no sentido da integração deve existir. Ela é função, obrigação dos policiais. O delegado tem de ter boa vontade para fazer integração com a PM, o coronel do mesmo modo. Mas é preciso inicialmente ter estruturas bem montadas, capazes de fazer com que os homens se ajustem a essas estruturas inteligentes. É essa a minha crítica. Não sou contra a força-tarefa, para finalizar. Penso que deva existir pontualmente. Mas sou contra, sempre que se vai administrar uma crise ou quando se vive um momento de tensão por conta de alguns acontecimentos — volta e meia isso acontece —, esse papo de que força-tarefa surge como solução salvadora. E não é solução salvadora coisa nenhuma. A verdade é que o Brasil está desorganizado. Um exemplo claro — e vamos falar aqui da Paraíba, da Câmara da Paraíba — é a polícia da Paraíba, que está desorganizada. É uma polícia que tem delegado comissionado, então, esse fato, por si só, deve dar para encerrar nosso papo.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Dr. Agripino, é claro que não sendo da competência da Polícia Federal investigar ações de extermínio, essa é uma situação que estamos verificando, daí porque cada dia verificamos a Polícia Federal assumindo ações que deveriam ser da Polícia Civil e da Polícia Militar, que não fazem. Aí há uma solicitação e, normalmente, são as operações especiais que conseguem desvendar. E V.Exa. sabe que, mesmo nas chamadas "operações", quando se diz que se vai fazer uma operação especial, vazam informações. Aqui



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

mesmo na Paraíba houve a oportunidade de uma operação no sertão da Paraíba onde houve vazamento por parte de um policial. Não foi isso?

O SR. AGRIPINO DE OLIVEIRA NETO - Perfeitamente. Houve, sim. Quando da nossa chegada aqui, houve uma operação em que o alvo era um grupo de extermínio, um grupo de assaltantes, a operação e não teve sucesso, porque houve vazamento por parte de um policial militar da área, que passou informações etc. Hoje inclusive esse policial está sendo investigado para que se tomem providências. A própria organização, a Polícia Militar, quis de pronto tomar uma providência, mas não havia na época prova de que realmente foi aquele mau policial, descompromissado, que tomou essa atitude, que passou a informação para uma determinada pessoa. Quando se chegou ao local, o grupo já não estava mais e tinha se retirado da propriedade onde eles se encontravam.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - No caso do assassinato do Helder Henrique, que estava vinculado com a questão de roubo de cargas, principalmente naquela região de Mamanguape, um policial do Rio Grande do Norte presta uma declaração dizendo que informações da Secretaria de Segurança Pública era a coisa mais fácil de conseguir. Eu inclusive estou sugerindo no relatório que a Polícia Federal e também faça — e aí tem de se dar condições efetivas, logísticas, operacionais e de pessoal para fazer — essa ação. Na realidade, hoje não existe mais afigura do justiceiro, que vai lá e faz o serviço, como contrato. Hoje existe o crime organizado em diversas vertentes. Lá no Ceará foi dito por delegados e por Deputados: onde há roubo de carga há extermínio, porque é preciso não apenas matar o motorista do caminhão, mas também as testemunhas, ou quem denunciou, quem "deu com a língua nos dentes", como diz a expressão policial. O fato é que estamos propondo inclusive um departamento específico ou de operações que possam ser realizadas no sentido de desbaratar essa ação que acontece no Nordeste, principalmente no Nordeste, mas hoje em todo o País. Mas, como no Nordeste a gente conseguiu identificar, essa é uma sugestão que a gente tá fazendo. É claro que, para isso, o Governo terá que dar condições de aumento de pessoal, também de recursos materiais, de recursos humanos, de recursos financeiros, para que a Polícia Federal possa exercitar toda a sua competência. De fato, diversas operações que aconteceram tiveram um resultado positivo, pela ação



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

de inteligência que a polícia fez, pelo trabalho de pegar tudo. Não adianta você pegar o "piabinha" que está lá no final, tem que pegar toda a rede. É por isso que, muitas vezes, tem que esperar 1 ou 2 anos para fazer a operação. Aqui na Paraíba mesmo havia um traficante que agia no Alto do Mateus, que hoje tá preso, mas foi necessário mais de um ano de operação da inteligência da Polícia Federal para que ele fosse preso com todas as conexões. Porque ele conseguia ser preso, mas em 12 horas estava solto, porque não se pegava em flagrante, não se pegavam as provas materiais, porque testemunhais ele conseguia eliminar todas. Mas, mesmo assim, sabemos que a Polícia Federal conseguiu, a partir da prisão de 2 acusados da morte de Flávio Manoel — que ainda se encontram na Polícia Federal, o Claudinho e o Lucival, que continuam negando a autoria —, nos levantamentos, identificar que, na Mata Sul da Paraíba, existe essa organização. É um local tradicional de desova de corpos que foram executados. E se diz o seguinte: não foi investigado porque também não era competência da polícia. Mas se descobriu, nessa investigação, que na região de Goiana/PE — e tem vinculação — algumas figuras, com as alcunhas de Vaqueiro, Boiadeiro, Silva, Jacaré e Tinho participavam de ações nessa região e que teriam vinculação com esse grupo da Paraíba. Eu quero dizer que, efetivamente, a Polícia Federal, é de suma importância para o desbaratamento do crime organizado no nosso País. Se Governo quiser enfrentar, tem que dar à nossa Polícia Federal todas as condições; inclusive agui na Paraíba, deve construir uma sede digna, porque ela necessita de espaço para trabalhar. Outros Estados menores têm sedes em condições melhores. Então, é possível que tenhamos isso aqui também. Ao mesmo tempo que fico contente, porque vejo a preocupação básica da Polícia Federal nesse combate ao crime organizado; fico triste ao saber que, se for esperar pelas investigações da Polícia Civil e Polícia Militar, uma vez que têm na sua constituição policiais militares e civis como membros dessa organização alguns, inclusive, funcionando no sistema de informação da segurança pública —, é impossível fazer combate dessa forma. Vou insistir em colocar no relatório a importância que tem a Polícia Federal em operações especiais para o desbaratamento dessa ação criminosa que acontece em nosso País. Vejam que temos aqui araques, mas temos policial aqui também no meio. Então, na realidade, como é que se vai fazer? E é um policial que, segundo as informações, trabalha no



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

setor de inteligência, que é a P-2. Se há policial da P-2 que tem todas as informações, imaginem o que está acontecendo. Serviria para trazer informações para um combate efetivo ao crime, é claro que eles estão repassando informações para a cadeia de crimes. Não teria nenhuma pergunta, mas quero dizer que estamos empenhados para que nossa Polícia Federal possa ter todas as condições para fazer de vez os desbaratamento dessa ação criminosa do grupo de extermínio, não apenas no Nordeste, mas em todo o País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Não havendo mais nenhum questionamento, esta Comissão agradece ao Dr. Agripino de Oliveira Neto a presença e a contribuição a nós prestada com o seu depoimento. Muito obrigado. Convidamos Dr. Noaldo Belo, Presidente da Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB-PB. Passamos a palavra ao Dr. Noaldo para sua explanação.

O SR. NOALDO BELO - Sr. Presidente, demais Deputados membros desta Comissão, senhoras e senhores presentes, antes de ser Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB da Paraíba, sou advogado da Comissão Pastoral da Terra, da Diocese de João Pessoa, desde fevereiro de 1998, e nesta condição tentarei contribuir com algumas informações para os trabalhos desta Comissão. Mas, Sr. Presidente, gostaria inicialmente de fazer dois registros. O primeiro: apesar de sabermos da importância e todo conhecimento que tem o Procurador-Geral da Secretaria de Segurança Pública, impossível negar que a ausência do Secretário de Segurança Pública hoje, aqui, seja entendida como omissão. Acho que hoje, em nível de Segurança Pública da Paraíba, não há outro evento com a magnitude ou importância deste. Não conseguimos entender como o Secretario de Segurança não está aqui presente. Esse é o primeiro registro. O segundo registro — e aí o Deputado Josias Quintal poderia ajudar — é que essa questão dos delegados comissionados na Paraíba está sendo muito, muito, muito minimizada. É muito raro um caso de grupo, Deputado Josias, aqui na Paraíba, que não tenha envolvimento dessas figuras. Está sendo subavaliada essa questão dos delegados comissionados na questão da Paraíba. O Procurador, Dr. Otávio, não respondeu diretamente, mas o critério único para nomeação de delegados comissionados na Paraíba ao longo desse tempo é o apadrinhamento político, ou de um Deputado, ou de um Prefeito,



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

ou de um Vereador, ou de um cabo eleitoral. Mas, no caso dessa série de envolvimento dessas pessoas em grupo de extermínio e quadrilhas de assalto, como ficam essas responsabilidades? Nada é apurado. E mais: desde o final de 2002 que existe uma lei desta Casa, Assembléia Legislativa da Paraíba, que proíbe a contratação da figura do delegado comissionado. No entanto, no ano passado, pelo que é do nosso conhecimento, eles continuaram sendo contratados. E mais ainda: muitos desses delegados comissionados não são sequer bacharéis. Temos casos de pessoas que têm dificuldades até de assinar o nome. Temos casos de delegados comissionados que, acho, não devem nem ter o ensino fundamental. Eu mesmo, como advogado da comissão Pastoral da Terra, conheço guase todas as delegacias desta Diocese, ou seja, de Campina Grande para cá, pegando a Região do Agreste, o litoral norte e sul da Paraíba, e já tive oportunidade de chegar a algumas delegacias em que todo procedimento é feito pelo escrivão de polícia, porque o delegado tem dificuldade de se expressar. Essa foi uma realidade que enfrentamos durante muito tempo. Acho que essa questão dos delegados comissionados da Paraíba vem sendo muito subdimensionada. É preciso levar mais a sério essa questão. E, mais ainda: outro problema, fechando esse parêntese, é a questão da transferência política. Eu conversei com o delegado que presidiu o inquérito do caso Márcia Barbosa — o Deputado Luiz Couto lembra muito bem, porque foi um caso que teve repercussão nacional muito grande, porque envolvia um Deputado Estadual da Paraíba e que culminou na questão da emenda parlamentar que extinguiu a imunidade parlamentar para os crimes comuns — e o delegado me disse: "Você sabe qual foi o presente que eu ganhei por ter feito aquele inquérito na forma como manda a lei e tal? Um chuveiro de dois anos lá na fronteira com o Ceará." Esse é um outro problema seriíssimo. Quando os delegados começam a atuar, os delegados são transferidos de uma cidade para outra. Acompanho, hoje já é processo, o assassinato de uma jovem na cidade de Mari, distante cerca de 70 quilômetros agui de João Pessoa, Silvana Porfírio, por que passaram quatro delegados. O Ministério Público precisou oficiar várias vezes à Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba; o Procurador-Geral de Justiça ameaçou pedir intervenção para que fosse nomeado um delegado para concluir o inquérito. (Pausa.) Há mais dois casos ainda nessa questão: o Padre João Maria,



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

representante da CPT que esteve aqui há pouco tempo, sofreu um atentado na região de fronteira de Pedras de Fogo - no Município de Pedras de Fogo. Sua caminhonete foi alvejada com um tiro de espingarda 12. Saí aqui de João Pessoa por volta de 11 horas e fui até a cidade de Pedras de Fogo; chegamos lá a delegacia estava fechada; fomos até o comando da Polícia Militar e fomos até a comunidade para ver se tinha algum outro problema lá. No outro dia, fui junto com o padre e mais duas freiras que estavam junto com ele até a Secretaria de Segurança. Eles prestaram depoimento e fui até o Instituto de Polícia Científica para que fosse feito exame pericial no carro etc., etc. Esse exame simplesmente sumiu. (Pausa.) O inquérito que apura esse caso foi arquivado, a pedido do Ministério Público, e o delegado disse que não conseguiu chegar a indício nenhum de autoria. Só depois do arquivamento do inquérito e depois que foi feita essa denúncia aqui na Assembléia Legislativa reapareceu o laudo pericial que foi feito no carro do padre. Então, tem dessas coisas. Nós estamos acompanhando um outro inquérito que resultou no oferecimento de denúncia agora, no dia 7 de junho, de um grupo de um proprietário de terra lá de Jacaraú. Um proprietário de terra veio aqui na periferia de João Pessoa, contratou um grupo de pessoas, inclusive um menor, armou essas cerca de oito pessoas e invadiu um acampamento de trabalhadores rurais, atirando. Queimou todos os barracos. Queimou tudo. Isso foi em 5 de setembro de 2002. A denúncia foi oferecida no dia 7 de junho. A Secretaria de Segurança Pública, ou o IPC, levou cerca de um ano para juntar o laudo com a constatação do dano que foi feito lá no acampamento. Esse processo foi remetido à delegacia de polícia cinco vezes para que fosse juntado esse laudo pericial. É um caso típico. Estou falando desse caso porque o caso do Padre João, do atentado, foi em Pedras de Fogo e lá é um delegado comissionado — ainda é um delegado comissionado — que continua atuando lá em Jacaraú. Então, tem esses casos que gostaria de registrar. Uma outra questão também — e pensei que o Promotor Marinho Mendes Machado estaria presente hoje — é um outro caso de um homicídio na cidade de Guarabira, que envolve uma pessoa lá de Mulungu, é inclusive a cidade de onde sou natural e onde resido, apesar de trabalhar aqui em João Pessoa. Um típico crime de pistolagem: um rapaz foi assassinado com dois tiros no rosto, na face. A última notícia que eu tive do representante lá de Guarabira — temos um representante da comissão de



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

direitos humanos estadual, que é um advogado lá de Guarabira — é que a delegada pediu afastamento do caso. Isso foi em abril do ano passado. Ainda está em inquérito policial, e a delegada, em princípio, pediu afastamento do caso. Esse inquérito ainda não chegou em juízo, ainda mais porque foi um assassinato em uma vaquejada. Aí tem, em princípio, o primeiro indiciado nesse caso é um Vereador, filho de um Prefeito lá da cidade — diz-se que está sendo indiciado —, e o autor material do delito é um policial civil muito conhecido, que é o segundo caso de que gostaria de tratar aqui. Existe um policial civil na Paraíba, chamado Sérgio de Souza Azevedo — inclusive eu, juntamente com o Deputado Luiz Couto, estivemos até em Washington, na Comissão de Direitos Humanos da OEA, para tratar de questões envolvendo esse cidadão —, contra quem a Secretaria de Segurança Pública não consegue tomar providência nenhuma. No dia 23 de maio, na abertura da Conferência Estadual de Direitos Humanos, fiz um questionamento ao Secretário de Segurança Pública e ainda estou aguardando resposta — a Secretaria de Segurança tem o telefone do meu escritório e tem o número do meu celular —, sobre um trabalhador que, no dia 29 de junho de 2002, Almir Muniz, na cidade de Itabaiana, desapareceu e está desaparecido até hoje. O trator que ele conduzia foi encontrado em Pedras de Fogo, na região de fronteira da Paraíba com Pernambuco, dentro de um canavial. Foi feita uma espécie de perícia, vistoria pela polícia, depois, descobrimos — o irmão do Almir descobriu — que tem duas perfurações no trator. A polícia não chegou a ver isso, mas trabalhadores conseguiram averiguar isso. Mas a polícia não conseguiu ainda — isso foi em 29 de junho de 2002 — encerrar esse inquérito. E o principal suspeito é esse policial civil Sérgio de Souza Azevedo. Mas por que ele é o principal suspeito? Porque esse cidadão foi objeto — ele e o grupo no qual ele atuava — de investigação de uma CPI da violência no campo aqui no Estado. Ele comandava um grupo de "capangagem", de pistolagem, na região de Itabaiana, vizinha a Pedras de Fogo, envolvendo seis Municípios. Esse cidadão continua lá. Na semana retrasada, passou na casa de um trabalhador, fez ameaças indiretas, com gestos e tal. E não tem providências da Secretaria de Segurança. Por isso fui três vezes a Brasília — duas no Governo Federal passado e uma neste governo —, para reuniões na Polícia Federal e uma lá no Ministério da Justiça, para a gente tratar desse caso. É um funcionário e, o mais grave, ele é lotado aqui, em



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

João Pessoa, na central de polícia. Então, a gente não consegue entender como um agente administrativo — é essa a função dele — lotado na central de polícia da Capital do Estado consegue ter toda essa rede de atuação e de proteção. No dia 30 de dezembro de 2001, Almir Muniz, esse trabalhador que está desaparecido, ligou para mim dizendo que Sérgio tinha passado por ele e que disse: "Olhe, tome cuidado, que você não vai demorar muito, não". Ele ligou para mim e eu disse: "Vá até a delegacia de Itabaiana e registre essa ocorrência". E ele foi até a delegacia e registrou a ocorrência, inclusive eu orientei ele a trazer uma cópia, a exigir uma cópia da ocorrência. Inclusive, já entreguei isso ao Secretário, a cópia dessa ocorrência. No dia 1º de janeiro, em represália a isso, o Azevedo foi até a casa dos parentes de... de Azevedo e, com tiros de 12, abateu dois animais. Tem fotografias lá que eles fizeram. Novamente pedi a ele que fosse até a delegacia de Itabaiana e registrasse. A gente tem cópia dessa ocorrência também. Agora, a gente não entende como a Secretaria de Segurança Pública não consegue concluir o inquérito do caso do desaparecimento de Almir Muniz. E mais: no ano passado, um jornalista da Folha de S.Paulo, José Maschio, conhecido como José Ganjão, veio aqui à Paraíba fazer uma reportagem sobre grupos de extermínio no Nordeste. Ele me procurou e eu passei mais ou menos um pouco essas informações com ele. E o Maschio se dispôs, fez seus contatos, esteve aqui na Central de Polícia e entrevistou o Azevedo. Procurou, também, o Delegado Marcelo Jorge. E quando ele falou com o Delegado Marcelo Jorge, ele disse: "Olha, Marcelo, eu já marquei uma conversa na casa do Azevedo, você não quer ir comigo e tal. A gente faz uma conversa só". Ele disse: "Ah, eu sou muito amigo do Azevedo, trabalho há mais de 20 anos com ele e tal, não sei que mais...". Quando ele estava a caminho para encontrar o Sérgio de Souza Azevedo na granja que ele tem aqui no Rio do Meio, em Baiê, o telefone dele toca e era o Delegado Marcelo Jorge dizendo: "Olha, não vai mais dar certo, apareceu um compromisso, um probleminha e não vou poder encontrar vocês lá". E o Maschio me relatou que, quando ele conversou com o Azevedo lá, ele disse: "Mas, rapaz, como é que é essa relação de amizade que você tem com o Marcelo Jorge, desde guando vocês se conhecem?" Ele disse: "Não, não conheço Marcelo Jorge nenhum". Ele disse: "Não, mas ele disse que era seu amigo". Disse: "Não, não, não conheço. Vi umas duas vezes na Central de Polícia".



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

E o Maschio, pelo menos, deixou a entender inclusive na matéria dele, que existe uma relação muito grande entre o Azevedo e o Marcelo Jorge, inclusive com uma relação de hierarquia entre o Marcelo Jorge e o Azevedo. E isso foi um jornalista que veio de São Paulo, ficou 3 dias na Paraíba, conseguiu chegar a essas conclusões e fez essas investigações. A Secretaria de Segurança Pública da Paraíba nunca chegou à conclusão nenhuma. Um último caso — e aí já me chegou como Presidente da Comissão de Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB da Paraíba: recebi um dossiê de uma cidade chamada Campo Grande, vizinha a Mossoró, no Rio Grande do Norte, de uma família que se dizia ameaçada por um grupo, uma quadrilha que atuava lá na região, envolvida em roubos e tal, que teria assassinado o filho dessa senhora e que, inclusive, tinha uma pessoa que era da Paraíba — essa é uma região de fronteira da Paraíba com o Rio Grande do Norte e, pelo nome, constatei que essa pessoa respondia a 2 processos por estelionato na Paraíba. Inclusive o motivo do assassinato do filho era que ele era administrador de um posto de gasolina da família, esse rapaz passou um cheque sem fundos e ele foi cobrar o cheque do rapaz e acabou sendo assassinado. A família inteira teve que se mudar da cidade, porque a polícia do Rio Grande do Norte não consegue cumprir os mandados de prisão contra essa quadrilha, que tem ramificação na Paraíba. Tem um membro que é da Paraíba, acho que da cidade de Baraúna, vizinho de Picuí. Nesse caso aí, eu, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, encaminhei uma cópia desse dossiê para a OAB do Rio Grande do Norte, para a Comissão de Direitos Humanos da OAB Nacional e para a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, que dava conta dessa atuação desse grupo, de roubo e extermínio lá nessa região. Uma outra questão que chama muito nossa atenção, é exatamente essa região de fronteira, da Paraíba e Rio Grande do Norte com o Ceará. O número de assaltos e assassinatos nessa região, hoje, acho que caminha para o mesmo rumo que a gente teve e que ainda existe na região da fronteira com Pernambuco. Inclusive na cidade de Catolé do Rocha, que é a principal cidade dessa região, até o Foro da cidade já foi assaltado. Até o Foro Judicial da cidade de Catolé do Rocha já foi assaltado. Esse grupo que atua naquela região invadiu o Foro, foi até o depósito de armas e levou mais de 50 armas lá do depósito judicial. Então, essa é uma lista muito preocupante. Já aprovamos lá na



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

Comissão de Direitos Humanos um indicativo, inclusive já fiz contato aqui, pedindo a ajuda ao Deputado Luiz Couto, para fazermos uma sessão pública para discutir a questão de segurança pública lá nessa região, lá na cidade de Catolé do Rocha. A OAB já deu o aval para fazermos isso. Vamos convidar as autoridades e esperamos que o Deputado, e aproveito aqui para convidar a própria Comissão, possa vir, e também alguém da Secretaria Nacional de Segurança Pública que possa acompanhar essa questão lá. Não temos ainda uma data definida, porque nós estamos dependendo desses contatos, já que envolve 3 Estados. E aí é um daqueles casos típicos que fogem um pouco da competência. Pode ser levado para a competência federal, já que é uma região de fronteira entre Paraíba, Pernambuco e Ceará. Então, acho que, em síntese, é um pouco isso. Um outro caso é que a Paraíba, Deputado Josias — infelizmente, eu sou paraibano, com muito orgulho —, de vez em quando, produz algumas anomalias. Nós tivemos recentemente um caso aqui, até o governo passado, que o Secretário de Segurança Pública era Promotor de Justiça, inclusive ex-Delegado da Polícia Federal, e as pessoas tinham muito receio, já que ele tinha contato em todos os segmentos. Isso, em princípio, poderia ser entendido como algo de bom, já que era uma pessoa que tinha conhecimento era um representante do Ministério Público que estava exercendo a função de Secretário de Segurança Pública —, ex-delegado da Polícia Federal, mas as pessoas entendiam isso como algo de ruim, já que muitos dos fatos que aconteceram na Paraíba, devido a essa questão de nunca ter sido apurado, achavam que existia uma omissão muito grande da direção da Secretaria de Segurança Pública e que essa omissão poderia ser um comprometimento. Só um último registro — não queria tocar no assunto, mas... Uma de minhas idas a Brasília a que me referi, em fevereiro do ano passado, assim que o Secretário Noaldo Alves tomou posse aqui no Estado na Comissão de Proteção à Pessoa Humana do Ministério da Justiça, foi porque 2 jovens pesquisadores da ONG Justiça Global vieram a Pernambuco e à Paraíba fazer levantamento sobre a atuação desse grupo de extermínio que atuava em nossa região de fronteira. O meu estagiário tinha feito um estágio lá na justica global — um rapaz que trabalhava comigo, um advogado recém-formado que trabalhava comigo —, então tivemos a hospitalidade de oferecer alojamento para esses 2 pesquisadores da Justiça Global. Foi uma infelicidade



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

muito grande, porque acredita-se que membros desse grupo de extermínio invadiram o meu apartamento e roubaram única e exclusivamente os 2 notebooks desses pesquisadores. Inclusive a carteira com dinheiro e documento de um que estava sobre o notebook. Foi retirado o laptop, foi colocada a carteira no local e foi levado só os 2 computadores portáteis. Levei esse fato, foi registrado aqui na 2ª DP, vizinha ao Pio X. Coloquei isso para o Secretário de Segurança Pública e tal. Mas nunca me procuraram para informação nenhuma e nem sobre o que aconteceu. Tive, infelizmente, 2 dias depois, por uma questão de segurança, que mudar de apartamento. Morava num local muito bom, num apartamento muito confortável, mas tive que mudar para um local, pelo menos em termos de apartamento, bem inferior ao que eu morava, por uma questão de segurança. E a gente não tem retorno das coisas aqui. Por último, o caso que eu falei aqui, que acho que é um caso a se conversar, por ter um conteúdo sigiloso. Segunda-feira levei para a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba, na pessoa do Superintendente Geral da Policia Civil, Dr. Gerson, a informação de um assassinato por encomenda de 3 trabalhadores num Município aqui da Paraíba. Fui lá, levei inclusive os ameaçados e as testemunhas. Estou aquardando até hoje a resposta. Só espero que a resposta não cheque depois que uma das pessoas sejam assassinadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Passo a palavra ao Relator, Deputado Luiz Couto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Dr. Noaldo, sobre a questão do Sérgio de Azevedo, ele é envolvido em vários inquéritos por atuação no campo, comandando um grupo de milícia privada que, além de ter promovido espancamentos, cárceres privados, ou seja, destruição de patrimônio dos trabalhadores, também foi responsável por um inquérito que foi forjado todo ele à base da prática de tortura, em que 8 agricultores lá da fazenda Mendonça, em Mogeiro, foram presos a partir do depoimento do Sérgio e da presença dele efetiva não apenas na central de polícia, mas também na Secretaria de Segurança Pública, dizendo que, quando eles saíssem dali, eles seriam assassinados. E que o Sérgio continua hoje ameaçando esses trabalhadores lá. Inclusive Sérgio faz uma acusação, na época, de que os mandantes de um pretenso atentado em que ele foi vítima e um vaqueiro foi assassinado, que os mandantes seriam a minha pessoa e o Deputado Frei



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

Anastácio. Prova de que o Sérgio tem um poder muito grande. No depoimento que foi prestado pelo Deputado Frei Anastácio, lá na CPI, e também pelo Presidente Nacional da CPT, Dom Tomás Balduíno, há referência forte a que esse Sérgio continua na impunidade. Quando consegue ter alguma punição, em primeira instância, quando chega para cima, esse homem é absolvido ou o inquérito é arquivado. Inclusive o próprio Deputado Frei Anastácio entregou um relatório sigiloso ao Secretário de Segurança Pública para apurar o crime organizado no Vale do Mamanguape...

O SR. NOALDO BELO - Mas vazou, não é?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E as informações vazaram para a imprensa através de um araque de polícia que levou essas informações. Então, eu pergunto: do ponto de vista da Comissão de Direitos Humanos da OAB, Sérgio de Souza Azevedo, não há nada contra ele, porque ele tem costas largas, tem proteção e realiza serviços para autoridades do Judiciário, do Legislativo e do Executivo do Estado da Paraíba?

O SR. NOALDO BELO - Deputado Luiz Couto, eu acompanhei a CPI da violência no campo aqui no Estado da Paraíba e, nos depoimentos de alguns trabalhadores, trabalhadores que inclusive foram agredidos por Azevedo, relataram aqui nesta Casa, inclusive neste próprio auditório aqui, que Azevedo dizia quando agredia eles: "Eu tenho costas guentes, o Secretário me protege, não vai acontecer nada comigo". O Secretário ao qual se referia é o Secretário do governo passado. Ele dizia também que tinha o Procurador-Geral de Justiça do Estado que dava proteção para ele e que esse Procurador-Geral de Justiça hoje é um Desembargador do Estado. Então, ele fazia referências, segundo esse trabalhadores que prestaram depoimento aqui na Paraíba, ao Secretário de Segurança à época e ao Procurador-Geral de Justiça à época. Só mais um acréscimo, Deputado Luiz Couto, com relação à atuação do Sérgio Azevedo: eu já fui várias vezes à delegacia acompanhar trabalhadores espancados e agredidos pelo Sérgio Azevedo. E o que me chama muito a atenção é que, quando ocorria a denúncia, você chegava na delegacia e registrava uma ocorrência... Nesse caso específico, inclusive, estive na delegacia, a delegacia estava fechada, peguei 5 trabalhadores espancados — alguns com os pulsos em sangue, porque ficaram



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

quase uma noite amarrados com cordas a uma árvore, um juazeiro, pelo Azevedo e mais 3 comparsas dele — e levei essas pessoas até o fórum da comarca de Itabaiana. Isso foi na cidade de Mogeiro. A própria juíza deu a requisição, já que a delegacia estava fechada, para que eles fizessem exame de corpo delito. Esses exames foram feitos e houve uma total inversão no inquérito policial quando saiu da delegacia, e esses trabalhadores viraram réus. Os trabalhadores que foram até a delegacia denunciar que foram agredidos, espancados — está lá o exame de corpo delito no inquérito comprovando que eles foram agredidos, comprovando as agressões —, mas eles saíram da delegacia como indiciados e, no processo como um todo, eles foram denunciados por tentativa de homicídio. É um grupo, ao todo, de 9 pessoas, inclusive uma senhora já com mais de 60 anos, que foram indiciados por tentativa de homicídio contra um proprietário de terra, porque o proprietário de terra chegou lá na delegacia mais o Azevedo e apresentou um 32 dizendo que aquele grupo de pessoas tinha tentado matar ele com aquela arma. Eu vi e tem nos autos os exames de corpo delit6o. Então, parece que as informações e as falas de que o Azevedo falava de que ele tinha proteção dessas 2 pessoas parece que procedem, já que você chegava na delegacia como denunciante e saía como indiciado. Nós temos 4 casos iguais a esse em que você chegava denunciando e saía como indiciado. E você tem o contrário, Deputado Luiz Couto. Nesse caso mesmo específico, vocês imaginam o absurdo: uma pessoa chega numa delegacia com uma arma e diz que essa arma foi usada por um grupo de pessoas para tentarem matá-lo. O delegado abre um inquérito por tentativa de homicídio e o Ministério Público denuncia por tentativa de homicídio. Graças a Deus um caso desses foi impronunciado. São 2 casos de tentativa de homicídio nesses parâmetros. Tem um que nem arma existe. O que aconteceu? Um amigo de Azevedo, José Clementino de Sá, que é um parceiro dele de atividades etc, dá 3 tiros num trabalhador e acerta. O camarada tem deficiência física comprovada para o resto da vida. Quando é denunciado, é denunciado por lesão corporal leve. Então, tem uma distorção muito grande quando pessoas ligadas a Azevedo agridem e quando pessoas ligadas a ele são agredidas. Um caso é lesão corporal e o outro é tentativa de homicídio.



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Há uma reclamação geral com relação aos delegados comissionados e aos araques de polícia, mas também há uma reclamação com respeito a alguns delegados especiais. Há aqui alguns delegados que sempre são designados para algumas ações. Há o caso inclusive, no caso de Almir Muniz da Silva, que foi designado o delegado Manoel Magalhães Neto e que os agricultores encontraram o trator que era o que foi conduzido pelo Almir, lá em Pedras de Fogo e Itambé. Eles foram lá pedir ao Delegado para que fosse verificar e o delegado colocou toda uma série de dificuldades para resgatar o trator, dizendo que lugar onde estava era de difícil acesso e não dava para tirá-lo sem que dispusesse de um guindaste ou de um guincho. Aí os agricultores foram lá e conseguiram não apenas tirar o trator, mas colocar uma bateria e fazer ele funcionar. Isso ocorre também em outros casos em que delegados especiais foram nomeados aqui na Paraíba com relação a mortes ou mesmo a atentados contra trabalhadores?

O SR. NOALDO BELO - É. Isso é verdade, Deputado Luiz Couto. Eu acho que, infelizmente, a Secretaria de Segurança Pública da Paraíba enveredou por um caminho que não foi só da Paraíba, mas em outros Estados, que era o de criminalizar o movimento social que luta pela terra. Isso aconteceu em Pernambuco, no Pará, no Paraná. Em muitos Estados adotou-se a tática de criminalizar movimento social que lutava pela terra, principalmente as suas lideranças. Então, quando tinha algum fato que envolvia trabalhador rural no Estado da Paraíba, eram sempre nomeados os mesmos delegados para apurar esses fatos. E uma outra coisa que chamava sempre a atenção, quando nós conversávamos com os trabalhadores, era que a primeira coisa que os delegados e que os policiais que chegavam lá diziam: "Olha, vamos fazer o seguinte, vocês digam que foi o Deputado Luiz Couto ou o Deputado Frei Anastácio que mandou vocês fazer isso que o assunto está encerrado". Inclusive, nesse caso do envolvimento do Azevedo no suposto atentado, ou no atentado que ele sofreu — eu posso divulgar isso, sou advogado dos trabalhadores no caso, mas está nos autos, é público, é uma informação que a Secretaria de Segurança nunca teve a coragem ou a percepção de averiguar —, é que o Sérgio Souza Azevedo, no seu depoimento, tomado no hospital e depois confirmado em juízo, diz que tomou a informação de que o



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

Deputado Luiz Couto e o Deputado Anastácio fizeram uma reunião lá na fazenda e programaram o acerto da morte dele. Então, essa informação chegou até ele, mas ele desconsiderou, achou que isso não podia acontecer. Mas, no depoimento dele, ele dá uma informação muito importante, que, acho, para um delegado, não poderia passar despercebida. É que, apesar de não levar em consideração isso, ele resolveu mudar o caminho habitual pelo qual ele andava. E ele foi emboscado por uma estrada que ele estava vindo pela primeira vez. Então, quem iria armar uma emboscada, se fosse os trabalhadores — como ele disse — programado pelo Deputado Luiz Couto, e esperá-lo pelo caminho pelo qual ele andava todos os dias, não em um caminho pelo qual ele estava vindo pela primeira vez. Alguém tinha acesso a essa informação e aprontou isso. E a Secretaria de Segurança Pública da Paraíba nomeia um delegado especial e a linha única de investigação era: foi os trabalhadores a mando do Deputado Luiz Couto e Anastácio. Como os dois Deputados foram reeleitos, foram excluídos, não foram indiciados, não foram denunciados, mas os trabalhadores ficaram quase dois anos presos, em um decreto de prisão preventiva. Em um decreto de prisão temporária, Deputado Fernando Ferro, os trabalhadores foram presos antes sequer da prisão temporária ser requerida. Prenderam os trabalhadores — não era flagrante, o fato já tinha acontecido há mais de 6 dias — de madrugada, 2 dias depois requerem a prisão, esta é decretada e tudo foi legalizado nos autos. Mas isso é um fato. Nós conseguimos, em dezembro do ano passado, no STJ, a liberdade provisória desses trabalhadores que estão lá em Itabaiana, mas, infelizmente, estão sendo provocados e ameaçados novamente pelo Sr. Sérgio de Souza Azevedo.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Com relação às milícias privadas, que elas foram confirmadas na CPI das milícias privadas aqui, da violência no campo, além do Sérgio, aparece a figura também de um outro pistoleiro, capanga, Cláudio Félix da Silva.

O SR. NOALDO BELO - O Claudio Félix era um trabalhador braçal que enveredou por esse caminho aí e atuava na região de Sapé, devido à proteção que ele tinha de um sargento da Polícia Militar, Jaime Pessoa da Cunha. Na verdade, o grupo de Cláudio não era o grupo do Cláudio, mas era o grupo do sargento Jaime. Tanto que depois que o sargento Jaime saiu, pelo menos oficialmente, lá de Sapé, o



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

Cláudio deixou de atuar e até foi demitido da função de capanga-mor lá da propriedade para a qual trabalhava. Ele saiu e a gente tem notícia que ele tem até uma reclamação trabalhista. E a prova de que o sargento Jaime era quem comandava esse grupo era que ele entrou inclusive com uma reclamação trabalhista contra a usina. O sargento da Polícia Militar entrou com uma reclamação trabalhista contra a usina para a qual ele fazia serviço de segurança, dizendo que era trabalhador da usina e tinha direitos trabalhistas e ser indenizado pelo serviço que prestava. Então, esse grupo, na verdade, era o grupo ligado ao sargento Jaime que comandava essa questão lá na região de Sapé.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Com a palavra o Deputado Josias Quintal.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Sr. Noaldo, eu queria dizer que perdemos uma oportunidade muito interessante aqui com a ausência também do Coronel Noaldo. Eu creio que ele poderia responder a muitas das indagações, a muitas das colocações que foram feitas pelo senhor e também por outras pessoas que o antecederam. Eu tenho uma impressão muito boa do coronel Noaldo. Ele foi Secretário por um tempo no Rio, é um homem coerente, de posições muito claras. Então, eu confio muito nele, no trabalho dele. Mas, até com muito constrangimento — e digo isso porque estou sendo bem recebido aqui na Paraíba, por todas as pessoas e pela Casa. E a gente quando faz uma crítica ao anfitrião certamente isso traz constrangimento. Eu não tenho também que economizar na crítica à estrutura da Polícia aqui da Paraíba —, digo que vi aqui algo que eu pensei já tivesse sido abolido aqui no brasil. Aliás, aqui não somente não foi abolido como foi potencializado. Eu me lembro, antigamente, quando garoto, criança, da figura do subdelegado, que era aquela pessoa, que era designada, comissionada pelo Prefeito, pelo Governador. Enfim, uma indicação sempre política. E as histórias não são poucas dos erros, dos equívocos dessas pessoas. E vejo aqui na Paraíba, neste Estado, que tem uma imagem lindíssima, não pela beleza natural do Estado, pela beleza das pessoas, pela qualidade das pessoas — os paraibanos são estimados no Brasil inteiro —, mas vejo que, no esquema, no sistema de Segurança Pública, há muito atraso aqui, muito atraso. E fico até a imaginar que: "Como é que é, esse camarada, esse Deputado, vem lá do Rio de Janeiro, onde está um inferno, ele vem



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

criticar a Paraíba, onde não há violência!" Mas, na verdade, se não há violência aqui, não há, por conta da cultura, por conta das condições de vida população, por conta da própria organização do Estado no sentido da ocupação do solo, da nãolocalização de bolsões, onde possa haver criminosos, então, mais por uma questão natural, não por eficiência da Polícia. Então, se aqui há um estado de paz, muito melhor do que em outros Estados, isso decorre por conta da própria cultura do Estado, não por eficiência da Polícia, do sistema policial. Isso é que eu posso observar na medida em que a gente vê esse conjunto de falhas. Quer dizer, a presença do criminoso muito próxima do poder, muito próxima das autoridades. Quando se fala nesse tal de Azevedo, que deveria estar preso há muito tempo, deixa transparecer a relação explícita, e não explícita também, dele com autoridades, autoridades do Estado. Então, isso é muito ruim. Eu creio que o coronel Noaldo terá essas informações — a assessoria deve estar anotando —, e vai dar um tratamento especial a essas questões, porque ele é diligente, e certamente vai querer o melhor para o Estado. Quanto ao mais, eu acho que nós vamos ter que continuar criticando muito. É preciso que pessoas como o senhor, e outras mais que passaram por aqui, continuem com essa disposição, com essa coragem de mostrar para a sociedade, de trazer a público essas histórias, dar transparência a todo esse processo. O aprimoramento vem daí, o aprimoramento das instituições, o aprimoramento do próprio Estado. Até porque isso é importante, uma vez que o crescimento da violência se faz de um modo célere, implacável, no Brasil inteiro, e é preciso nos prepararmos. E quando se dá transparência, quando se noticia fatos, se leva para a mídia, torna isso tudo público, a possibilidade da redução é melhor. Então, parabéns pela sua postura. Eu creio que o seu papel não deve agradar a muita gente. Certamente muita gente não deve pactuar com suas idéias, com suas colocações. O senhor não deve ser um homem simpático a muitos setores. Mas, paciência, cumpra o seu papel. E que as instituições tratem de se ajustar. Nós vivemos um mundo em que não há como não reconhecer as garantias que as pessoas devem ter, os direitos que as pessoas devem ter, os direitos humanos. É muito comum vozes rebeldes surgirem por conta de algum fato e, então, reclamarem dos direitos humanos, da postura dos direitos humanos, das pessoas que se envolvem com direitos humanos. É muito comum reclamarem quando da morte de



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

um policial, por exemplo: "Cadê o pessoal dos direitos humanos que não vem aqui se manifestar?" Isso é comum. Como é comum, de fato, essa omissão das pessoas que lutam pelos direitos humanos silenciarem diante dessas situações. Então, essa é uma verdade também que a gente tem que reconhecer. Mas o que é certo é que um país que pretende ser democrata, um país que pretende ser civilizado, não pode pactuar com essas atitudes que não estejam dentro do ditame da lei. E daí a necessidade da discussão, daí a necessidade de dispor as contradições para que tenhamos uma síntese desse processo. Então, parabéns, e continue com o seu trabalho, no sentido de que a Paraíba tenha melhorado, venha melhorar o seu aparelho policial como um todo. Porque os desafios vão chegando por aí, vai aumentar a demanda, e é preciso que o Estado esteja aparelhado. E a primeira coisa que se deve fazer aqui na Paraíba é abolir essa situação, que eu diria até emblemática para nós agora, na figura do chamado delegado comissionado.

O SR. NOALDO BELO - Sr. Presidente, eu gostaria de, encerrando, agradecer as palavras do Deputado Josias. Eu fico muito à vontade para fazer críticas aos 3 últimos Secretários de Segurança Pública do Estado da Paraíba porque, sempre que eu tive fatos que precisavam lá, eu nunca me omiti, eu sempre fui até à Secretaria de Segurança. Eu tenho os telefones dos gabinetes, eu tenho o telefone do Secretário, e eu procuro. Então, quanto eu tenho conhecimento, eu levo até eles, e é por isso que eu cobro e cobro de público, cobro pessoalmente ao Secretário Noaldo. Eu acho que o único problema que eu vejo, eu acho que talvez esse seja o problema mais grave desse setor de Segurança Pública da Paraíba é o fato de as pessoas ainda estarem querendo tapar o sol com a peneira, de que não tem crime organizado na Paraíba. Acho que isso não contribui para a gente resolver essa questão. Eu acho que é um fato notório. Não dá para a gente negar que o Fernandinho Beira-Mar tinha um braço aqui no Estado da Paraíba. Inclusive, a delegada, imagina, a delegada-chefe da POLINTER do Estado da Paraíba foi presa por dar proteção a pessoas do grupo de Fernandinho Beira-Mar. Isso é inegável. Então, não dá para negar que não tinha crime organizado, não dá para a gente negar que o grupo ligado ao Beira-Mar assaltou um carro-forte do BRADESCO, em Pernambuco, e que grande quantidade dos cheques que foram roubados em Pernambuco foram depositados em agências aqui da Capital. Inclusive a própria



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

Comissão Pastoral da Terra, lá de Pernambuco, teve, nesse assalto ao carro-forte do BRADESCO, seus talonários de cheques roubados. E os cheques foram depositados aqui em João Pessoa, em agências de João Pessoa. Tinham sido bloqueados, e todos voltaram, mas foram depositados aqui. Então, aqui tinha uma ligação, tinha um grupo. A quantidade de bens em nome da família aqui no Estado... Então, não dá para negar, não dá para negar os túneis lá na região de Mamanguape. Eu acho que esta postura da Secretaria de Segurança é que não contribui para que a gente resolva a questão. Eu concluo agradecendo a presença de vocês, agradeço por terem vindo, agradeço ao Deputado Luiz Couto pelo empenho e por ter trazido esta CPI. E nos colocamos à disposição, e esperamos que V.Exas. logrem êxito nesse trabalho, e que a gente possa combater o crime organizado no nosso Estado e no nosso País, que é isso que todo mundo deseja para todos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Esta Comissão agradece ao Dr. Noaldo Belo pelo depoimento. E agora nós convidamos o representante do Dr. Noaldo Alves Silva, Secretário de Defesa Social do Estado da Paraíba, que é o Dr. Marcos Holmes. (Pausa.) Passo a palavra ao Dr. Marcos Holmes, representante do Secretário de Defesa Social do Estado, Dr. Noaldo Alves Silva.

O SR. MARCOS HOLMES MADRUGA - Exmo. Sr. Presidente da CPI e desta 29ª reunião, Dr. Deputado Federal Fernando Ferro, Deputado Luiz Couto, Deputado Josias Quintal, outras autoridades que estiveram aqui, como o Deputado Geraldo Thadeu, o Superintendente da Polícia Federal, meus senhores e minhas senhoras, estou aqui na qualidade de representante do Secretário de Segurança Pública, coronel Noaldo Alves Silva, que, impedido de comparecer a esta CPI, me incumbiu de representá-lo, mandou um abraço aos integrantes da Comissão e me fez registrar da justificativa de ele não estar presente. Isso porque toda segunda-feira tem reunião do secretariado, na granja, com o Governador. E hoje, pela manhã, não foi feita a reunião, e só na parte da tarde foi iniciada. Por isso, ele me mandou e disse que eu trouxesse o abraço, a preocupação dele e o agradecimento também à Comissão por estar aqui na Paraíba, vislumbrando luzes, derramando seus conhecimentos, principalmente através desse grande Deputado Luiz Couto, que tem dado, a todo momento, o seu tempo à instituição do crime organizado e do grupo de



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

extermínio. Meu caro Deputado Luiz Couto e Sr. Presidente, ouvi atentamente o desfile de palavras aqui proferidos por vários e vários componentes, depoentes desta Comissão, pelas quais deram informações aqui, e nelas eu quero me firmar e não contraditá-las, mas com permissa venia dos componentes desta Comissão, falar o que realmente está acontecendo, o que aconteceu e o que é de conhecimento da Secretaria de Segurança Pública. Neste norte, desejo registrar aqui — e o Padre e Deputado Luiz Couto é testemunha — que no ano de 2003 a OAB da Paraíba, secção, mandou criar uma comissão para investigar o crime organizado. Naquela oportunidade, eu fui membro da comissão, participei da instalação, cujo Presidente é o renomado delegado, advogado, renomado advogado José Ricardo Porto. E ouvimos várias e várias autoridades na Paraíba, investigamos, passamos pelo crime de (ininteligível) e tivemos a oportunidade e a felicidade de ouvir também o Deputado Luiz Couto. E ele ouvido, como todas as autoridades, na OAB, lá tirou suas idéias, e deixou também a nós alguns registros de alguns fatos que nós investigamos. E nesta Comissão, depois de um longo estudo, depois de debates e verificação da criminalidade na Paraíba, o nosso Relator, Carlos Aquino, concluiu que na Paraíba não existia crime organizado nem grupo de extermínio, e sim crime pontual. Foi feito o relatório, entregue ao Presidente da OAB, Dr. Arlindo Delgado. Essa é a primeira parte que eu quero relatar aqui para a Comissão. Quanto às palavras e algumas informações da Secretaria de Segurança Pública dada agui em plenário, eu tenho a fazer as seguintes colocações: primeiro, me dirigir ao Deputado Federal Josias Quintal, que é do Rio de Janeiro, onde o coronel Noaldo Alves Silva também foi Secretário de Segurança. E ele nos dizia, na suas colocações lúcidas, que tinha muita preocupação, e uma preocupação muito grande, porque na Paraíba existia o delegado comissionado e o araque de Polícia. Sr. Deputado, saia daqui sem esse susto, porque, na Paraíba, o Governo, através do Dr. Cássio Cunha Lima e do Sr. Secretário de Segurança Noaldo Alves Silva, quando assumiram — Noaldo a pasta e o Governador os destinos do Estado —, promulgaram uma lei onde é vedado na Paraíba nomeação de delegado comissionado. E houve daí uma confusão, pela qual o eminente Deputado que está ao meu lado entrou com uma ação popular. Foi o senhor, Frei Anastácio, para não ser injusto? Foi o senhor. E nessa ação popular conseguiu uma liminar afirmando e criando e informando à



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

Justiça que na Paraíba estava sendo nomeado delegado comissionado e não podia. Dizia a ação que era desde junho de 2003. Mas, em exame de mérito da matéria, nós constamos, e lendo a lei, a lei dizia o seguinte: que entraria em vigor em 1º de janeiro de 2004. E no seu art. 3º ela explicitava que a Secretaria de Segurança Pública deveria amoldar a norma à exegese da lei ele teria o prazo de 180 dias. E esse prazo se finda agora em julho. Feita essa colocação, então, a partir de julho, a Secretaria tem de amoldar a lei dos delegados comissionados, que é vedado. Não existem delegados comissionados mais na Paraíba para serem nomeados, nem estão sendo mais nomeados, como também não existe o araque de polícia. E olhe que eu não estou ousado a falar isso. O que existe na Secretaria de Segurança, Sr. Presidente Fernando Ferro, é que lá a nossa lei, o Grupo GPC, dos Delegados de Polícia da Polícia Civil de carreira. Por sinal, a Lei n.º 4.273/81, rege os policiais civis do Estado. E lá o pessoal de apoio é regido pela Lei n.º 58/2003. Então, tem o pessoal de apoio, e é justamente essa confusão que se faz aí. Quando tem o pessoal de apoio lá, que é nomeado com DAI, e foi feito aqui, registrado isso, e esse DAI a pessoa está lá para apoio. Não é a função de policial. O que acontece, e eu ouvi aqui o Deputado Luiz Couto com muita insistência e preocupação também, a respeito desse Ruberval. Esse Ruberval, Sr. Presidente, ele foi exonerado antes de estourar a bomba. Ele realmente foi nomeado com DAI da Secretaria, mas já estava na mira do Secretário, e o Secretário mandou investigar a situação e estava já exonerado esse Ruberval. E em nenhum momento a Secretaria sabia se ele tinha função desviada e lá trabalhava como policial civil. É aquela história do Judas: traiu Jesus Cristo. Ruberval estava traindo a Secretaria. Quando o Secretário soube, foi lá e meteu cacete. E não tem conversa não. E se esse Ruberval vai encontrar guarida na Secretaria de Segurança, vai não. Ruberval é um bandido. Quem botou para fora primeiro foi o Secretário de Segurança. E onde ele está? Está preso e vai responder. O problema é na Justiça; não é na Secretaria de Segurança. Via este fato, também mostrando a preocupação aqui do Dr. Noaldo Belo, e eu ouvi com muita preocupação também, e do Deputado Luiz Couto, o caso desse Sérgio de Azevedo. Deputado, quem mais se preocupou e se preocupa com esse fato é o Secretário Noaldo, que me chamou no seu gabinete e mandou fazer um levantamento de como era que estava essa situação do Sérgio, que esse Sérgio não podia estar solto. E eu



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

mandei fazer todo o levantamento. Mas o que acontece? Na Constituição de 1988, está lá o dispositivo, seu inciso LV do art. 5º: a ampla defesa e o contraditório. Ninguém será preso em juízo se não for flagrado, cometido um flagrante. E eu informei ao Secretário, vou informar a V.Exa., mas eu acho que V.Exa. sabe disso, é que o Sérgio tem quatro processos como vítima e três processos como acusado. É verdade isso, Deputado. E o caso do investigador de polícia Sérgio está entregue a quem? A Justiça. Não é na Secretaria de Segurança. Estava lá, passou por lá, respondeu ao procedimento administrativo. E eu quero deixar aqui V.Exa. informado de que, nos processos administrativos disciplinares, quando o Secretário de Segurança chegou e assumiu a Secretaria e o Governo do Estado tinha lá para ser concluído 96 processos contra os policiais, contra servidores ruins da Secretaria de Segurança, e todos eles foram julgados pelo Secretário. Onde pôde haver a aplicação da punição, foi feito. V.Exa. deve ter lido o Diário Oficial do Estado e deve ter constado isso. Essa parte aí do delegado comissionado e do araque não existe. Não existe araque de polícia na Secretaria de Segurança Pública. Se tem um DAI lá e ele faz outra função, na hora que chega a denúncia, eu dou meu testemunho aqui, o Secretário de Segurança manda na hora exonerá-lo. Vem a parte do delgado especial, que o doutor, o delegado, do Agripino, antes de Sylvana, foi o Roberto. Ele disse que era um problema muito sério, uma situação vexatória esse negócio de delegado especial para ser nomeado e apurar um específico delito penal. Ora, é aí onde eu quero deixar também a Comissão informada, só informada porque de Direito sabe mais do que eu e qualquer outro que está aqui, que o delegado especial justamente é aquele que vai se ater àquela, é um delgado, já está dizendo, especial, ele vai ter o tempo todo para investigar, para proceder ao inquérito legal sobre aquele fato e terá o prazo, irá cumprir prazo determinado pelo Código de Processo Penal. Então, não tem para onde haver aqui essa balela ou dizer algum coisa sobre essa contestação sobre o delegado especial. O delegado especial é um delegado civil de carreira que está imbuído de um cargo e na função dele, ele mesmo na delegacia é colocado para fazer aquela investigação e apurar aquele delito que foi cometido a uma certa pessoa. É até um prestígio que se dá. E isso aí tem rendido muito, Deputado Josias, bons fluidos à Secretaria de Segurança, nesse caso do delegado especial. Força-tarefa existe na Paraíba, Deputado Luiz Couto recebeu um



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

ofício explicando. Ele mandou um ofício para lá falando sobre a força-tarefa, que não estava funcionado e tal. Foi enviado um ofício para o Deputado Luiz Couto explicando essa força-tarefa, esse elo de segurança que existe na Paraíba. A Paraíba, através do Comandante da Polícia Militar, Secretário de Segurança, bombeiros e a Polícia Rodoviária Federal, ligados à segurança do Ceará, do Rio do Norte, da Paraíba e de Pernambuco. O que eu notei aqui com os delegados de Pernambuco, data venia, é umas desinformações, que deve lá na frente ser corrigido isso. Por exemplo, o caso de Pedra de Fogo, que é ligado a Itambé. O Dr. Francisco Lianza, Promotor de Justiça, informou que o Delegado Marcelo Jorge tinha se afastado e depois voltou, está lá. Falta de informação. Permita-me, Promotor, discordar de V.Exa. porque o delegado de lá, no lugar desse Jorge, esse Marcelo Jorge foi exonerado em 11 de março de 2003 e para lá foi nomeado o Delegado Jacó Bristo de Albuquerque.

(Intervenção inaudível.)

O SR. MARCOS HOLMES MADRUGA - Eu até aceito. Eu não conheço, mas se V.Sa. está dizendo isso, eu aceito. Agora, só que ele vai ser exonerado porque quem vai para lá é um delegado de Polícia Civil de carreira. E V.Sa. me deu uma oportunidade para eu informar ao nosso Deputado Josias Quintal que a Paraíba se preocupou muito. A Paraíba não fez só a lei vedando o delegado comissionado. A Paraíba fez recentemente um concurso público, sob a responsabilidade da Secretaria de Segurança, com recursos próprios e estamos terminando a última turma da Academia de Polícia Civil. E lá, Deputado, foram formados 420 delegados de polícia. É o maior concurso no Brasil atualmente, eu ouvi até isso, em torno de segurança pública. E não foi só de delgado de polícia. A Paraíba fez, o Dr. Cássio Cunha Lima, a verdade é esta, também concurso para agente de investigação, para escrivão, para papiloscopista, para médico, perito criminal e aí se vai. Toda as classes do lado de responsabilidade do Grupo de Polícia Civil foram feitos os concursos, e agora as vagas serão ocupadas por policiais diplomados pela Academia, experientes e altamente capacitados através de professores. Eu quero também dizer ao Dr. Josias que o delegado que é titular lá agora, o Diretor-Geral, o delegado do Rio de Janeiro que é o geral da Polícia Civil lá é o Ávila, não é?

(Não identificado) - O Deputado Josias saiu.



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

O SR. MARCOS HOLMES MADRUGA - Saiu, mas não tem problema. Fica registrado isso aí. O Dr. Ávila é que compareceu aqui e deu o curso. Então, o Marcelo não é delegado dessa que foi falada aqui, de Pedra de Fogo. Foi exonerado em 11/03/2003. Registro isto: não mais será na Paraíba nomeado delegado comissionado. Essa figura foi extinta. Só se bolir com a lei. E Deputado aqui não vai deixar, como o Governo também. O nosso grande Noaldo Belo levantou aqui várias questões de ordem, e respeito muito o advogado, meu colega, rapaz altamente esforçado, estudioso, preocupado com essa causa que ele abraçou e deve levar à frente, deve comparecer muito à Secretaria, deve registrar lá todos os fatos para que eu não só diga que sabemos alguma coisa dele, das suas denúncias, mas também aprendemos um pouco das suas idéias. O caso do Sérgio, expliquei aqui. Está entregue à Justiça, é problema do Ministério Público se denuncia ou se não denuncia. Compete à Segurança, e a Polícia Civil, no caso, é uma polícia investigativa. Fez seu processo, colocou lá na Justiça. Se o Promotor não denuncia ou denuncia, o problema é dele lá. Se chegar a voltar para a Secretaria, com certeza, o Secretário Noaldo tomará as providências. O caso do Ruberval, já expliquei também. O Delegado Roberto Geraldo, já expliquei. Esse caso dele ter falado aqui, ter registrado que, na Paraíba, Mamanguape era o ponto de desova, tinha lá um túnel e tal, realmente tinha esse túnel. Não estamos aqui, ficamos até na hora em que o Secretário compareceu. Agora, hoje não existe mais. Já foi implodido, selado, e pronto. Não estou aqui para contraditar ninguém, mas não vou terminar minhas palavras, e vou me colocar na Comissão, criando algum adágio ou registrando algum fato, mas com as próprias palavras do Deputado Josias Quintal. Ele disse que na Paraíba não há violência e o que existe aqui na Paraíba, o que chegou e o que presenciou o que existe mesmo é um estado de paz. Ele também abre um parênteses, ele também fez uma relação que não era só pela Secretaria de Segurança, mas pelo seu povo ordeiro, direito. O que o Deputado Luiz Couto sabe, Fernando Ferro e os demais membros daqui é que está registrado que a Paraíba ainda é o melhor Estado da Federação em termos de segurança pública. E dentro dos índices de informação, de tudo que chega lá na Secretaria, através também da imprensa. Ainda é um paraíso, que deve se preocupar. Essa presença aqui desta Comissão é louvável. E que ela venha mais e mais ainda porque tudo aqui,



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

Deputado, chegará ainda hoje ao conhecimento do Sr. Secretário, e ele dará, com certeza, destino a toda essas palavras, a esse desfile de palavras e de coisas importantes que foram na noite de hoje já registrado. Dizer, para terminar, que o Secretário, quando chegou lá na Segurança Pública, nas suas metas de ações, ele abriu o diálogo e a verdade. Dentro do diálogo e da verdade, nós, hoje, lá estamos trabalhando. E foi essa verdade e esse diálogo que, como um toque de um raio de sol, estas providências começaram a aparecer: a providência do novo concurso, a providência da proibição do Delegado Comissionado, a providência de acabar o araque de polícia, e daí se vai. E realmente, o Secretário é 24 horas no ar, trabalhando, verificando... Existe o que a OAB apurou, os crimes pontuais, são aqueles do dia-a-dia. Por exemplo: esse caso de Campina Grande que a imprensa levantou e tal, o rapaz morreu, infelizmente, lá no salão do São João, é um crime pontual, um crime que estava previsto. O rapaz foi lá com o outro, discutiu e houve esse acidente lastimável, e nós não comungamos com essa prática. Então, as providências começaram a desabrochar, e os frutos, com certeza, virão, e serão colhidos através desses ensinamentos que todos aqui destilaram, de sabedoria. E lá na Secretaria nós vamos ficar, Deputado, também, mais e mais ainda, em pé e à ordem, para que V.Exa. figue, como representante da Paraíba, satisfeito, representante dos seus eleitores que lhe outorgaram esse magnífico mandato. Era só isso. Se tiver mais alguma coisa, eu espero... Eu acho que me excedi até, porque eu não sou aqui... o Secretário apenas mandou eu dar um boa-noite e pedir desculpas. Estimulado pelo próprio Luiz Couto é que eu tive essa coragem, estimulado aqui pela lhaneza, pelo fino trato dos Deputados da Comissão é que eu, talvez, tenha ocupado um espaço a mais. Muito obrigado.

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) Tem a palavra o nobre Deputado Relator Luiz Couto.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Em primeiro lugar, eu queria perguntar quem é o Secretário-Adjunto da Secretaria de Segurança Pública.
- O SR. MARCOS HOLMES MADRUGA O Secretário-Adjunto da Secretaria de Segurança Pública, no momento, não tem. Ele pediu licença porque foi ser candidato a Vereador. Ele é Vereador na Capital. E diante dessa licença o Governador o exonerou e o cargo, no momento, está vago.



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO É bom lembrar...
- O SR. MARCOS HOLMES MADRUGA O nome dele, Deputado, é Geraldo Amorim, porque eu fui responder...
 - O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Sim, mas não foi substituído não?
 - O SR. MARCOS HOLMES MADRUGA ... por sinal, da Polícia Federal.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Não foi substituído por nenhuma outra pessoa?
 - O SR. MARCOS HOLMES MADRUGA No momento, não.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO É bom lembrar que quando da divulgação de tal relatório da OAB, do ilustre Relator Carlos Aquino, a OAB veio a público contraditar e denunciar como desprovido de fundamento tal relatório. Está lá a afirmação do Dr. José (ininteligível) Porto e de outras pessoas que telefonaram, inclusive dizendo que só o Sr. Carlos Aquino é que estava, ou seja, tirando aquelas conclusões. Então, ele foi desautorizado de falar em nome da OAB naquela época. Espero que... Não foi feito o desmentido, então fica, ou seja, a desautorização feita por parte da... A primeira coisa, o Dr. Marcos, como advogado que é, veio aqui para fazer a defesa do Governo. Nada daquilo que foi dito aqui tem consistência. Ele sempre contraditou todas, embora dissesse que não veio aqui contraditar, certo? Eu vou dizer o seguinte: se não tem delegado comissionado, delegado "pé de fogo" é comissionado. O delegado...
- O SR. MARCOS HOLMES MADRUGA Esse já está, Deputado, esse já está.
 - O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Mas tem, e o senhor disse que não existe.
 - O SR. MARCOS HOLMES MADRUGA Não, foi extinto o cargo, por lei, e...
 - O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Mas está lá.
 - O SR. MARCOS HOLMES MADRUGA Com licença...
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Depois o senhor fala, está bom? Eu ouvi o senhor durante um tempo e...
 - O SR. MARCOS HOLMES MADRUGA Me desculpe.
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Eu quero que o senhor, amanhã, determine, por exemplo: o delegado, ele não é comissionado, ele foi intimado a



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

comparecer a esta CPI, e ele vai ser representado por isso, porque faltou. O Delegado Frederico César de Melo Magalhães foi intimado e não compareceu.

O SR. MARCOS HOLMES MADRUGA - Aqui?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Claro. Está intimado aqui. O senhor faça, amanhã, apresentar amanhã pela manhã aqui um araque de polícia com nome Adeílson Gomes Pereira, conhecido, vulgo Girafa, que está trabalhando agora com o Delegado Dr. Frederico César de Melo Magalhães, na Delegacia de São Bento. Mande vir aqui amanhã. Mande. Aí, vou acreditar que não tem araque, que não tem delegado comissionado na Paraíba.

O SR. MARCOS HOLMES MADRUGA - Olhe...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Espera, depois o senhor me responde.

O SR. MARCOS HOLMES MADRUGA - Mas delegado comissionado existe, Deputado. Estou dizendo que a lei extinguiu o cargo e nós temos 180 dias para terminar.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O senhor disse: não existe mais delegado comissionado nem araque.

O SR. MARCOS HOLMES MADRUGA - Não será nomeado.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Está escrito aqui. Está escrito. E também quando o Josias disse, tem um "se" antes. O senhor esqueceu de fazer referência "se a Paraíba". É claro que ele não conhece a Paraíba e não poderia ser deselegante ao dizer. Mas quero só o seguinte. Jornal O Norte, 10/02/2004: "Mortes por Emboscada. Estudante assassinado em Valentina Figueiredo. O irmão dele e o amigo estão no hospital". "Membro dos amarelos é executado. Agente penitenciário é acusado do crime e Polícia Civil é suspeita de vingança". Correio da Paraíba, 30/04/2004. Mais, de 14/09/2004: "Clube das armas tem paredão de execuções. Ao lado do muro do Centro de Cidadania foram encontrados vários corpos de jovens". E não existe extermínio na Paraíba. Só aqui de três meses só. "Homens são executados na Capital em plena luz de dia". Norte: "Ambulante é executado no Bairro de São José". "Vigilante é assassinado a tiros por desconhecido no Bairro dos Ipês". E as características depois vai colocar aqui. "Dois mortos a bala em Marés". Estão aqui os corpos. Só uma pequena amostra. "Delegada denuncia na CPI grupo de extermínio na Paraíba. Delegada Simone Barbalho denunciou na CPI da Câmara



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

Federal um grupo de extermínio conhecido como o Grupo do Naldo", que inclusive é araque de polícia. "Dois corpos crivados de bala; mistério em Cabedeiro". "Pistoleiro mata estudante. Mistério no Jardim Veneza". Isso aqui é só uma pequena amostra do que vamos mostrar. Mais coisas: "PMs são acusados de formar quadrilha". "Ex-PM da Paraíba preso em Natal". "Policiais agenciam bandidos". "Ex-policial paraibano é preso no Rio Grande do Norte". Esse aqui queria até ser candidato a Vereador. "PM preso no Rangel acusado de fazer parte de uma gangue". "PMs são acusados de roubar carga". "Juiz decreta prisão de 3 agentes". Ou seja, mais uma prova da ação do crime organizado na Paraíba. Mas não fica por aí. Só para refrescar. Denúncias recebidas pela Comissão dos Direitos Humanos da Assembléia Legislativa: "A Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa recebeu denúncia dando conta de que, entre 99 e 2003, mais de 75 jovens, com idade entre 15 e 25, residentes no bairro dos Novaes foram executados. Ainda há informação de que esses assassinatos são autoria de policiais e araques, nome dado a falso policiais, mas que agem com conhecimento da própria polícia". Quem não sabe aqui que o Sininho, que era um araque de polícia, dava informação para a polícia, mas dava informação para o Nino da Galinha também? Quem não sabe disso aqui? Todo mundo sabe. E continua essa ação. Ou seja, o araque trabalha para lá e para cá. Trabalha para o crime e traz algumas informações, nem sempre as melhores informações. Ainda de acordo com a denúncia, os crimes configuram a ação de grupo de extermínio, pois geralmente as vítimas são abordadas ao chegar ou sair de casa e levadas em carros. Depois aparecem mortas e com marcas de que foram torturadas. Outra denúncia: "O Núcleo de Defesa da Vida, no bairro de Valentina de Figueiredo, que inclui também a Torre de Babel, em João Pessoa, registrou, entre os meses de janeiro a abril deste ano, 10 assassinatos, sendo as vítimas, em sua grande maioria, jovens menores de 21 anos. A violência no bairro foi debatida recentemente pelo Deputado Rodrigo Soares, Presidente da Comissão de Direitos Humanos. Durante o debate ficou claro que o tráfico de drogas e armas, no bairro, tem participação direta no agravamento da criminalidade. Também atribuíram os crimes aos grupos de extermínio que atuam na grande João Pessoa". Mais um dado: "no Valentina, a denúncia de atuação de um grupo de extermínio formado pelos" — isso é muito grave! — "pelos PMs José Maria e Benício, que estão



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

recolhidos no 5º Batalhão da Polícia Militar, porém, à noite, são liberados, fazem execuções e depois voltam". Não há réu. É um crime misterioso. Tem sido comprovado que apenados são retirados para cometer crimes e depois retornam. E aí? Há vítima, mas o réu nunca aparece. São mais de 246 crimes misteriosos registrados no Ministério Público da Paraíba que não tem o réu, tem a vítima. Inclusive de um deles foi pedido agora a reabertura, que é o crime do Camilo Cruz, que era um dos chamados crimes misteriosos. Houve, a partir de trabalho do Ministério Público, pedido para reabertura. Agora tem de ser designado um outro delegado para fazer toda a investigação. "PMs José Maria e Benício, que estão recolhidos, são liberados e fazem suas execuções. Há informações de que eles são os autores do assassinato do comerciante conhecido no bairro como Bigode, um homem que foi morto porque não queria vender fiado para policiais, pois os mesmos já deviam muito. A dupla também é acusada de assassinar um jovem conhecido como Neném, de 21 anos, morto na Semana Santa, e um senhor de 40 anos. Os corpos geralmente são desovados na praia de Jacarapé e os crimes são cometidos com requinte de crueldade. A denúncia recebida pela Comissão de Direitos Humanos daqui da Assembléia diz que até o comandante do 5º BPM tem medo do PM Benício. Os denunciantes também dizem que os inquéritos policiais dos crimes relatados correm como sendo de autor desconhecido. Porém, toda a corporação da PM, e também os delegados, sabe quem são os autores, e, por medo, arquivam os inquéritos". Mais um dado: dois casos recentes de Alhandra foram enviados para a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia. Ambos configuram extermínio. Um fala do assassinato do jovem Sales Ribeiro, de 20 anos, que foi morto misteriosamente. Ate hoje ninguém sabe quem o matou. Ele era estudante da região e não tinha envolvimento com nada. A pessoa que trouxe a denúncia até a Comissão desta Casa acha que o Sales devia ter visto algo, e quando perceberam que ele estava por perto, mataram-no". O outro caso foi o assassinato de Zildo. De acordo com a denúncia, esse crime foi atribuído ao PM Cavalcante, suspeito de pertencer ao grupo de extermínio que atua na região de Alhandra. A denúncia diz que Zildo sabia de muita coisa. Há informações de que esses casos não tiveram seus inquéritos concluídos na SSP. Aí as indagações que nós vamos fazer... deveríamos fazer ao Secretário de Segurança Pública. "Santa Rita. Caso Fábio



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

Lúcio, 19 anos, morto há 3 anos na porta de casa, por volta das 6 horas da manhã. Mesmo ele sendo envolvido com o tráfico de drogas e com gangues da cidade, há suspeita de que ele foi executado por grupo de extermínio, pois 3 homens chegaram com um amigo da vítima e pediram para a mãe dele o chamar. Quando o rapaz apareceu na porta, os homens dispararam vários tiros contra o mesmo". Os relatos que chegam, tanto na Comissão de Direitos Humanos daqui da Assembléia, como os que chegam até a CPI, são parecidos. Todos apontam como vítimas pessoas que são levadas em carros com um grupo de 3 ou 4 homens encapuzados, e logo após essas pessoas aparecem mortas e com marcas de tortura pelo corpo, configurando ação de grupo de extermínio. Esses são alguns casos. Mas a semana passada eu ouvia o Delegado — que eu acho que estava de plantão — Delegado João Amaro, que estava de plantão lá em Santa Rita, e há denúncia de vários corpos que foram encontrados lá em Santa Rita. E ele dizia: "Olha, todo mundo sabe quem é, mas a população tem medo de denunciar". Ora, se todo mundo sabe, a Polícia também sabe. No relatório que nós apresentamos está lá o mapa de toda a ação de gangues, de tráfico de drogas, como também com execução sumária extrajudicial arbitrária. É isso que é grupo de extermínio que o Secretário não quer entender, que toda execução sumária, onde a pessoa não tem o direito de defesa, do contraditório, de se defender, de ser até condenado, isso é grupo, é ação de extermínio. Então, aqui, eu não posso. Está aqui as provas, se quiser mais, tem mais coisa aqui. Agora dizer que não existe, aí Marcos, aí, Dr. Marcos, aí é brincadeira. Eu acho que é, acho assim, no Sítio de Caatinga, lá em São José de Piranhas, 3 adolescentes que foram eliminados: José Antônio dos Santos Filho, de 14; Cícero Roberto da Silva de Souza, 17; Demétrios Cavalcante, 17; que residiam em Cajazeiras. Tem ou não tem? A ação agora, que foi descoberta agora, então, na região de Catolé do Rocha, são denunciados, Patos também; Santa Rita; Campina Grande; Campina Grande; mostrando, efetivamente, que a ação de extermínio é uma realidade na Paraíba. Querer negar isso é querer, ou seja, é querer, ou seja, é dizer que, ou seja, querer dizer que nós não conseguimos pelo menos ler o que está aqui, verificar o que está nas TVs e o que aparece no dia-a-dia. A população tem medo. É a lei do terror, é a lei do silêncio. E há o ato do Secretário, e foi dito aqui, o ato do Secretário de Segurança, e dizer que não tem, é porta aberta. Vou mostrar que é porta aberta.



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

Vou mostrar por que é porta aberta. (Pausa.) "Rota de desvios são usadas por criminosos na Paraíba". Está aqui. "Delegado ameaçado de morte". O próprio delegado ameaçado, porque estava investigando. "Encapuzados roubam 70 armas da Justiça", lá em Catolé do Rocha. "Bando assalta sacoleiro". "Pânico no alto sertão". "Bandidos agem na BR-101 e caminhoneiros vivem pânico". "Bandos invadem a Paraíba". Está aqui, olha: "Bandos invadem". "Presos assaltaram banco". "Assalto com refém na BR". "Ladrões levam 25 mil". "Trio assaltou na BR". "Bandidos de outros Estados aterrorizam a divisa da Paraíba". Ou seja, esse fato... Dizer: "Bandidos invadem fórum", é a prova cabal de que os bandidos de outros Estados dizem: "Olha, na Paraíba tem o Secretário de Segurança, diz que não existem, são quase pontuais, vamos agir lá, porque lá temos toda a liberdade". Não dá para aceitar a justificativa do Dr. Marcos. Sei que o senhor é um excelente advogado, mas o seu contraditório pode ser usado para defender a Secretaria. Agora, a prova nós apresentamos aqui, e temos muito mais coisas. Não queremos trazer tudo isso, porque espero que um dia tenhamos um Secretário de Segurança que reconheça que tem crime organizado. Convocamos todos para combater. E aí, com certeza, todos nós ajudaremos a combater.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Tem a palavra o nobre Deputado Fernando Ferro.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Sr. Presidente, escuto o Dr. Marcos Gomes. Creio que a melhor maneira de se combater e de se garantir a segurança é ter boas informações. Qualquer instituição pública da área de segurança que não dispor de informações está fadada ao revés, a ser completamente superada. Creio que a primeira preocupação básica de alguém que está responsável pela segurança no Estado é exatamente estar aberto para as informações que circulam e não ter medo. Vamos aqui raciocinar em termos bem simplórios. Se em todos os Estados do Brasil há grupos de extermínio, por que só a Paraíba não teria? Que situação privilegiada é essa, de um País integrado com fronteiras e um País como o nosso, com uma língua única, que circula-se facilmente, por que poderia dizer que a Paraíba não tem? Tenho informações de um grupo de extermínio para o senhor, aqui do cabo César e também (ininteligível.). Aquilo é um grupo de extermínio. São mais de 100 pessoas assassinadas nos 2 Estados. Não



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

tem outra denominação. A não ser que a gente resolva dar nome de grupo de extermínio a alguma instituição com farda, com numeração e com organização de uma empresa legal. Mas existem, infelizmente, e não podemos, a bem da tranquilidade, da boa relação que a gente tem que estabelecer, desconhecer esse fato. Acho que isso é elementar. Eu realmente me preocupo muito, porque vi isso quando cheguei ao Acre em 1999, 2000, que todos da área da cúpula da polícia militar dizia: não há crime. O Hildebrando Pascoal, com a Bíblia debaixo da mão, dizendo: "Não, eu sou um homem de Deus. Aqui não tem crime organizado". E a gente sabe no que deu aquela investigação. Eu não vou fazer paralelos, mas acho que é uma questão elementar para se enfrentar essa situação é que estejamos abertos para recolher essas informações e as evidências que estão sendo trazidas. Então, creio que o melhor papel, a melhor a atitude da área de segurança do Estado é buscar as informações e reconhecer. Não é nenhum problema de competência desse Estado, porque temos isso. E lhe digo mais: quando o Deputado Josias Quintal disse que a Paraíba tem uma situação, digamos assim, privilegiada, porque no caso do Rio de Janeiro já temos praticamente uma guerra civil. Nós temos grupos articulados, violentos e bem armados, com estrutura, com infra-estrutura, com logística de guerrilha. É um outro nível da violência. Mas o que ele alertou aqui é que... Poderemos chegar àquilo se não tomarmos providências. E se gente insistir em dizer que não tem violência, que não tem grupo de extermínio, a gente contribuiu para se chegar naquilo. Eu acho que se está numa fase de fazer uma boa intervenção, para conter a violência nos nossos Estados: Pernambuco, na Paraíba, aqui no Nordeste, a fim de evitar de caminhar para aquilo. Digo isso preocupado, porque na cidade de Recife hoje já têm alguns bairros em que a polícia não entra certas horas se não tiver uma certa estrutura, porque estão ficando áreas isoladas de quadrilhas que se apropriam, dão o toque de recolher e já ditam as horas que você tem que passar e em que condições se entra. Ou se entra com grosso, pesado material, com armas pesadas ou não se entra. Então, nós temos isso no sertão de Pernambuco. Infelizmente, temos algumas regiões que estão sob efeito desses grupos organizados na lá área do submédio São Francisco. As ações da Polícia Federal na área já mostram isso. Então, nós temos que ter, evidentemente, a tranquilidade e a humildade de reconhecer esse fato, para que não nós sejamos



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

enganados e não sejamos tragados pela violência e pela sofisticação que está tomando essa criminalidade. É lamentável, mas nós sabemos da participação e do envolvimento de policiais. Isso nunca tem acontecido. E aí são vários os exemplos. Infelizmente, maus policiais, na verdade, bandidos, que conseguem vestir uma farda ou conseguem um cargo e ocupar uma função de um homem de segurança, estão se apropriando e fazendo isso. Quero dizer para o senhor, Dr. Marcos, sou daqueles que não acham que é atacando a polícia, que é desqualificando a polícia que vamos resolver isso. Sei claramente que para combater a violência e a criminalidade há necessidade primeira de a própria polícia participar disso; participar com outros órgãos da sociedade; participar, porque mais do que ninguém é ela quem conhece as suas entranhas e quem têm condições de ajudar a resolver esses problemas. Como nós não temos receio de fazer uma investigação da nossa atividade parlamentar, não devemos ter medo de fazer as nossas investidas e as investigações sobre as nossas corporações. Acho que mais do que ninguém, e é um desejo de todos nós termos uma polícia qualificada, preparada cientificamente, com tecnologia, com qualificação, com recursos humanos e materiais, para enfrentar o quadro de crescimento da violência. Eu sempre tive e tenho a compreensão, inclusive como militante da área de direitos humanos, que em determinado momento da nossa vida neste País, os direitos humanos foram identificados como os direitos dos bandidos. Ainda muito politizada essa questão por conta da herança do tempo da ditadura militar, quando quem lutava pelos direitos humanos era sempre identificado ideologicamente como sendo de esquerda, comunista, agitador, e coisas do tipo. E nós sabemos que essa luta pelos direitos humanos tomou no País um crescimento e avançou. E tem essa compreensão, tanto que em várias polícias existem hoje grupos dedicados a debater a temática de direitos humanos dentro da corporação, para humanizar a polícia, para dar maior qualificação. E nós, por outro lado, que sempre vimos, muitas vezes com certo preconceito as polícias, aprendemos que era exatamente com a parceria com as polícias que a gente poderia criar uma nova concepção de entender a segurança e de trazer o debate para a instituição, para a corporação, sem esse viés de preconceito. Eu tenho claramente isso para mim, que não podemos nos afastar desse debate com responsabilidade, com tranquilidade, com a sinceridade que teremos que ter. Digo-



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

lhe trangüilamente que a corporação é fundamental. Agora, ela tem que estabelecer e tem de estar diretamente envolvida na ajuda dessa busca que o nosso povo está querendo por cidadania, por justiça, por dignidade, por corporação e por instituições que efetivamente cumpram o seu papel dentro do Estado democrático de direito. Por isso que eu lhe digo sinceramente: nós não vamos melhorar a polícia negando as evidências das mazelas que nós temos nas nossas corporações. Pelo contrário. Vamos ter que investigar, vamos ter que reconhecer o mal para poder combatê-lo. Se continuarmos com essa venda nos nossos olhos, imaginando que não tem nada, nós estaremos tendo, pelo menos, algumas posturas: ou ingenuidade, que não é aceita para quem está querendo controlar a segurança, ou omissão, que é crime, para uma situação dessa, ou conivência, que aí, sim, é exatamente a situação limite, que é nós estarmos diante da contaminação do aparelho policial por essa onda de criminalidade a níveis insuportáveis, inaceitáveis e incontroláveis, que é o que pode acontecer se nós não atuarmos de forma correta. Eu sou esperançoso, tenho certeza de que a vontade do Governo aqui da Paraíba e dos governantes deste País é exatamente assumir essa atitude corajosa de combater o crime organizado. Eu queria até concluir, dizer que isso não é uma luta apenas pela segurança, mas é uma luta pela imagem do nosso País. O Brasil começa a perder fluxo turístico por conta dos seus índices de violência e de criminalidade. Nós começamos a ter impactos econômicos, que empresas, de repente, não querem vir para determinadas regiões por causa dos índices de criminalidade. Então, há uma cadeia da criminalidade que compromete uma estrutura de produção, uma estrutura de organização social que nós não podemos aceitar. Então, não é simplesmente uma questão de se enfrentar, de se tratar a questão da violência como uma questão apenas de segurança. É uma questão de Estado. Temos que ter política e o Governo tem que envolver todas as suas partes para colocar a sociedade e construir uma política de segurança pública. Então, eu acho que essa é a atitude que nós devemos tomar: ter a coragem e ter a humildade de incorporar. Evidente que existem exageros, muitas críticas são exageradas. Mas isso existe em todo o canto. Mas eu acho que nessa área de segurança, por maior que seja o exagero, ela é favorável à segurança, no sentido lato da palavra. Então, eu quero crer que nós somos responsáveis, exatamente, por caminhar para uma articulação e uma



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

parceria que possa a nos ajudar a enfrentar esse quadro. Não tenho dúvida de que deve ser esta a vontade das pessoas que assumem aqui a segurança no Estado da Paraíba, até porque os diversos depoimentos que eu ouvi aqui foram de procedimentos da gestão passada, que foram aqui denunciados, inclusive pelo representante da OAB, que nos situou que foram atitudes passadas. E o próprio fato que o Dr. Marcos coloca, que a partir de agora não teremos mais essa figura esdrúxula do delegado comissionado — que, infelizmente, o caso que foi citado aqui, de Itambé, é um caso que, acredito, está sendo um processo de substituição, e pelo que eu entendi, daqui para frente ninguém seria mais nomeado —, eu acho que cabe agora estabelecer um procedimento de substituição desses que não estão compatibilizados ou estão adequados para ocupar essas funções. E, no mais, eu quero dizer que nós não estamos aqui para fazer prejulgamentos, nem estamos aqui para fazer uma política de crítica pela crítica, ou estabelecer um procedimento de constrangimento para quem quer que seja. Nós queremos exatamente buscar informações para nos qualificar para essa batalha, que não é uma batalha da Paraíba ou de Pernambuco, mas que é uma luta do País todo pelo Estado de direito, pela democracia, pela justiça, pelos direitos humanos. E essa é uma luta que, seguramente, nos une e que nós queremos ver triunfar no País, sob pena de a gente perder oportunidade de ter um País sério em breve tempo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) - Srs. Deputados, Deputado Fernando Ferro, Deputado Luiz Couto, Dr. Marcos, senhores aqui presentes, serei breve, até porque tanto o Deputado Luiz Couto quanto o Deputado Fernando Ferro já fizeram as perguntas, a exposição do que acharam. Agora, Dr. Marcos, eu lhe digo, sinceramente, primeiro, eu não concordo, porque já ouvi do Secretário de Segurança Pública do meu Estado, quando foi à Comissão, lá em Brasília; semana passada, ouvi do Secretário de Segurança Pública do Ceará que não existe grupo de extermínio e que existem crimes pontuais. Por exemplo, no meu Estado, eu gostaria, por ser o menorzinho da Federação, que não existisse crime. Mas existe sim. E a minha preocupação, como cidadão, como pai de família, como homem público, é porque, na verdade, no geral, a gente vê que os poderes constituídos, as próprias Secretarias de Segurança Pública passam para a sociedade que não



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

existem grupos de extermínio, nem crimes organizados. Eu posso dizer, sem medo de errar: o crime que mais cresce neste País é o roubo de caminhões e de cargas, que é rentável. Muitas das vezes apenas um assalto ou um roubo de um caminhão que custa em torno de 150 mil reais, muitas das vezes uma carga no valor de 300, 400 mil reais é muito dinheiro, é muito dinheiro. E não é no Estado da Paraíba só não. Eu quero registrar, Dr. Marcos, da nossa preocupação que o crime é no Brasil todo. Esta Comissão está atuando no Nordeste. Mas o Centro-Oeste, o Sul do País não é diferente não. Talvez seja até pior do que o Nordeste. Agora, temos sim, nós políticos que estamos pagos pela sociedade para defender a sociedade, que assumir que existem e procurar um meio de combater, porque se a gente achar ou passar para a sociedade que não existem, é óbvio que esses crimes vão acontecer a cada dia. Não é culpa, não é culpa. É o sistema brasileiro que não vai bem. Não é culpa. Eu não quero dizer que a Paraíba é diferente ou pior do que o meu Estado, do que o Estado de Alagoas, não. Pelo contrário. Eu comparo tudo a mesma coisa, como se todos calçassem número 40. Mas há uma preocupação muito grande. Acredito eu que só vamos diminuir esse índice de violência no Brasil, primeiro, quando nós, políticos, quisermos ou não quisermos. Somos o elo maior da sociedade, somos nós que aprovamos as leis, são os executivos que ordenam as despesas públicas. Faz 25 anos que o PIB do Brasil não cresce. Durante 25 anos, Dr. Marcos, este País já aumentou 40 milhões de pessoas. Então, este País não cresce economicamente, se não geramos emprego e renda, se não tivermos recursos para investir em segurança pública, recursos financeiros, recursos humanos, melhorar a qualidade dos policiais. Podemos aprovar cada mês o estatuto do desarmamento, nada vai resolver a situação deste País na Paraíba. Eu não atribuo — pelo contrário, eu acho que é uma continuidade, o crime vem crescendo no Brasil, a cada dia o que vem crescendo no Brasil é o desemprego e a criminalidade —... não atribuo a nenhum governo. Muitas das vezes o Governador, o Prefeito, o Presidente vem recebendo a cada administração uma herança pior. Agora, eu gostaria de registrar, nesta noite de hoje, a minha discórdia no que se refere às Secretarias não só da Paraíba, pelo menos dos Estados em que já passamos e já ouvimos. Todas elas fazem questão de afirmar que existem crimes pontuais. Isso, infelizmente, não é verdade, porque já ouvimos pessoas de todos os



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

segmentos da sociedade e todas as pessoas ou maioria registram, em audiências públicas ou reservadas, que existe o crime no Brasil e no Nordeste. Eu quero fazer um registro da paciência de V.Sa. Deixamos para ouvir V.Sa. por último, justamente porque está representando o Secretário de Segurança Pública. Tenham certeza que nem V.Sa. nem nenhum Secretário de Segurança Pública quer o pior para seu Estado, tenham certeza também de que o interesse do Governador da Paraíba, Governador do meu partido, do PSDB, um Governador jovem, que tem uma vida muito longa pela frente, tenham certeza que ele quer o melhor para a Paraíba. E quero registrar também, Dr. Marcos, não estamos aqui, já fiz questão até de falar à imprensa, achando que a Paraíba é o pior Estado do Nordeste no que existe de crime, não. Pelo contrário, eu comparo a Paraíba, tanto o meu Estado, como a Bahia, como o Ceará e os outros Estados que essa Comissão não chegou, mas eu passo a palavra a V.Sa. para que V.Sa. possa fazer suas considerações finais e também se quiser responder ao que foi falado, o que falamos aqui. V.Sa. fique à vontade, tem a palavra V.Sa.

O SR. MARCOS HOLMES MADRUGA - Muito obrigado. Respeito as colocações dos membros da Comissão, do Deputado Luiz Couto, do Deputado Fernando Ferro, do outro membro, e apenas acrescentando, já que o Deputado Luiz Couto fez umas colocações, eu vou nessa fase final das minhas colocações primeiro fazer uma pergunta para o Deputado. Ele disse que o Dr. Magalhães tem de se apresentar amanhã, logo cedo, à CPI. Eu gostaria de saber a que horas.

(Intervenção inaudível).

- O SR. MARCOS HOLMES MADRUGA Mas V.Exa. falou que era amanhã. V.Exa. disse: "Eu quero que você faça ele se apresentar amanhã".
- O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Pois é, porque ele devia se apresentar hoje e não se apresentou.
 - O SR. MARCOS HOLMES MADRUGA Nem mandou justificativa?
 - O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Nem mandou justificativa.
- O SR. MARCOS HOLMES MADRUGA Mas V.Exa. disse que gostaria de ouvi-lo amanhã?
 - O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO Claro.
 - O SR. MARCOS HOLMES MADRUGA A que horas?



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

(Intervenção inaudível.)

O SR. MARCOS HOLMES MADRUGA - É 9 horas, não é? Porque eu tenho que passar para lá esse lado, 9 horas da manhã. Pronto, essa parte aí eu já anotei aqui e vou fazer ciência ao Secretário hoje à noite para que ele compareça amanhã à CPI. Agora, quanto à outra parte que o senhor falou do araque, lá de não sei de onde, foi intimado também esse rapaz?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Ele não foi porque ele não foi encontrado.

O SR. MARCOS HOLMES MADRUGA - Não foi intimidado, não é? Eu desconheço esse nome lá na Secretaria de Segurança, mas mesmo assim gostaria que V.Exa. me desse o nome para que eu levasse lá amanhã e mandasse verificar se ele realmente tem um DAI lá.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Ele está, segundo a informação, lá na Delegacia de São Bento.

O SR. MARCOS HOLMES MADRUGA - São Bento, não é? Mas o nome dele é como, Deputado? Pegue o nome aí para verificar. Pronto, eu vou falando. Olhe, cabe aqui uma colocação quando eu falei que não existia mais o delegado comissionado, eu me referi à lei que essa figura foi extinta. Mas tenho de registar aqui que existem os delegados nas posições do Governo passado enquanto não existia o concurso da Polícia Civil, mas a partir de agora e da lei, não será mais nomeado. Realmente, existem delegados comissionados da gestão passada e do ano de 2003, porque não existia ainda a lei, embora a lei tenha sido passada na Assembléia no ano de 2003, ela tem a promulgação dela, a exegese vai... começa a partir de 1º de janeiro de 2004, e a Secretaria tem 180 dias. O Deputado fez a colocação, mas existem delegados comissionados, estão nos seus lugares aguardando a nomeação desses novos delegados, eu posso assegurar isso. O Governo já nomeou 72 delegados, 36 e 36, e todo mês irá nomeando-os até ocupar todas as vagas. É um cronograma que foi criado pela Secretaria, porque até lá, o Secretário fez essa colocação, eu não posso tirar 218 delegados comissionados — V.Exa. deve saber desse número — de uma vez só, porque senão cria o problema da administração, é aquela história da construção e da escora, tem de se tirar a escora devagarinho. Então, vão ser todos nomeados e ocupados nesse direcionamento até os delegados que eram 218 o ano passado, mas já diminui



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

muito, mas vão ser todos. E leve daqui, Deputado Luiz Couto e Deputado Fernando Ferro, que essa garantia é do Secretário de Segurança que não serão mais nomeados delegados comissionados, como também esse DAI, está sendo feito um estudo para que essa função de apoio nós, lá na frente, diante da nova estrutura da Secretaria, que eu ouvi falar aqui, vou fazer um reparo: a Secretaria de Defesa Social e tal, a Secretaria de Segurança se chamará futuramente Delegacia de Segurança Pública e Defesa Social. No momento, ela é Secretaria de Segurança.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Aqui em Pernambuco é de Defesa Social.

O SR. MARCOS HOLMES MADRUGA - Só Defesa Social, não é? Mas aqui será Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. No mais, é ouvir os ensinamentos dos nobres membros da Mesa e dizer que aonde vai meu conhecimento e minha ciência de fato e de direito dentro da Secretaria? É que todos esses que praticam delitos na sociedade na sociedade contra os cidadãos de bem paraibanos — todos eles — estão sendo presos. Saiam daqui com esse espírito e dessa providência: estão sendo presos. E se não existe alguém ainda preso, se ainda não foram presos, porque estão dependendo da Justiça. A Secretaria de Segurança investiga, ela investiga, investigação tem de ser silenciosa, foi feito o processo, o procedimento legal e formativo que se chama inquérito policial, esse inquérito policial destina-se à Justiça. Eles lá, através da denúncia ou não do promotor, a Justica providencia a prisão preventiva e etc. Fui também... Me lembrei agora que falaram das conclusões dos procedimentos dos inquéritos policias penais. Existe aí um órgão do Ministério Público chamado CAIF e esse CAIF hoje tem esse controle, está em cima da Secretaria, o Secretário de Segurança deslocou vários delegados para fazer um mutirão a respeito das conclusões desses inquéritos, porque realmente tinha alguns atrasados, eu devo reconhecer isso aqui e registar isso aqui à Comissão. No mais, falar em grupo de extermínio, no crime organizado e tal, eu apenas respeito a posição do Deputado Luiz Couto, que é um homem incansável na luta em prol da cidadania do paraibano, mas dizer que grupo de extermínio — aí eu vou além —, mas que na Paraíba o grupo de extermínio ele tem que ter um nome. Por exemplo, no Rio de Janeiro o grupo de extermínio é o Comando Vermelho e daí por diante, e até agora aqui tem como nós falamos e colocamos aqui, dentro desse norte, esse registro de V.Exa. aqui da imprensa é



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste

Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004

respeitado, agora dentro de uma análise mais evidente sobre esses fatos, V.Exa. há de convir que isso era do passado, lá de trás, não de agora. E, com todo respeito que eu tenho às suas idéias e colocações de homem público, existe, às vezes, um certo exagero da imprensa. Isso aí eu quero colocar aqui, pedindo data venia a V.Exa., mas existe. V.Exa. sabe que existe a imprensa aí que, por um lado, não acusa nem ajuda, apenas atrapalha. E essa imprensa, com todo o respeito que eu tenho à imprensa, que às vezes dificulta um pouco as informações dos acontecimentos verdadeiros. É por isso que eu falei aqui que o Secretário de Segurança abriu o diálogo da verdade, e essa verdade é que nós, na Secretaria de Segurança, buscamos encontrá-la. E para isso estou hoje aqui pedindo mais uma vez à Comissão desculpa porque o Secretário não está aqui presente, apesar de ele ter até sido aqui feito algumas observações por ele não estar presente, mas eu acredito no Coronel Noaldo, e se ele não compareceu aqui é porque existiam afazeres, não maiores, porque aqui é grande também mas outras obrigações que deixaram-no incompatível para estar aqui presente. Mas garanto, Deputado, que em outra oportunidade, com toda certeza e alegria, ele estará presente. Meu muito obrigado e estou sempre à disposição lá na Secretaria e a recomendação do Sr. Secretário são as portas abertas para isso. O Noaldo Belo registrou que sempre vai à Secretaria, V.Exa., eu sou testemunha, que sempre também comparece e manda correspondência, e naquele esforço maior nós tentamos deixá-los bem informados. Era esse o meu pronunciamento. E muito obrigado e também registro: desculpem aqui se houve algum excesso da minha parte. Muito obrigado e que Deus nos ilumine e louvado seja o nosso Supremo Maior, é a liberdade. Muito obrigado.

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Bosco Costa) Não há, Dr. Marcos, nenhum pedido de desculpas. Tenho certeza e fiquei impressionado como V.Sa. é bom advogado. Parabéns pela defesa.
- O SR. MARCOS HOLMES MADRUGA Eu não sou nem advogado assim, eu sou mais parecerista e tal. Eu tenho medo de microfone.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Bosco Costa) Bom advogado, parabéns. Está suspensa a sessão por alguns minutos para ouvirmos algumas pessoas em caráter reservado. Está suspensa a presente sessão.

(A reunião é suspensa.)



Nome: CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste
CPI - Grupos de Extermínio no Nordeste
Número: 0891P/04 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 14/6/2004